



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 235

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1952

DESPACHO NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 6 de outubro de 1952

Matriz de São Vicente de Paulo (pap. 10.536) — Autorizo.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 8 de outubro de 1952

P-2.784:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear, de acôrdo com o artigo 15, item IV do Decreto-lei 3.770-41, para exercer interinamente o cargo de Dentista classe «K» do Q. P. Gilce Cardoso Ururahy.

E-463:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com a alínea «a» do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Diretor padrão «Q» do Departamento de Educação Primária, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Educação padrão «O» — Juraci Silveira, mat. 25.359.

ATOS DO PREFEITO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 26 de setembro de 1952

Processos:

N.º 7.310.560-51 — Júlio Belmiro Rodrigues de Araújo — Deferido.

Dia 1.º de outubro de 1952

N.º 7.604.834-52 — Departamento de Obras — Aprovei o projeto.

Papeleta n.º 9.347-52 — Braz de Pina «Country Club» — Autorizo, a título precário, na forma do parecer, A S. G. F.

Dia 2 de outubro de 1952

N.º 7.312.237-52 — caepado pelo de n.º 7.201.472-49 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada.

N.º 7.201.689-52 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada.

N.º 7.200.620-52 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada.

N.º 7.200.617-52 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada.

N.º 7.200.466-52 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada.

N.º 7.200.525-52, caepado pelo de n.º 7.308.946-51 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.310.825-51 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.311.454-51 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.312.237-51 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.312.185-51 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.312.186-51 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.312.244-51 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.200.649-52 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.201.141-52 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.208.469-52 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.203.745-52 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.201.607-52 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.314.948-52 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada.

N.º 7.200.531-52 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.200.648-52 — Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro. — Reacione-se.

Dia 7 de outubro de 1952

Processo:

N.º 7.070.068-49 — Companhia Comércio e Construções, caepado pelo de n.º 7.070.005, de 1949 — S. T. E. de Túneis da Cidade. — De acôrdo.

Rescindindo o contrato vigente e seus termos aditivos. Dispensando a abertura de concorrência para a assinatura de novo contrato, o qual autorizo na forma da minuta que aprovo e visto nesta data.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 8 de Outubro de 1952

N.º 5.443:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número 6.006.050-52, resolve de acôrdo com o artigo 27 do Decreto-lei 9.558-46, transferir da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transportes, o Artífice, referência "E" Fidelio Soares Leite, matrícula 72.392.

N.º 5.444:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 6.006.050 de 1952, resolve de acôrdo com o artigo 27 do Decreto-lei 9.558-46, transferir da T. M. da Superintendência de Transportes para a Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Artífice, referência "E" Antônio Luiz Rodrigues, matrícula número 64.349.

N.º 5.445:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Técnico de Laboratório, classe

J. do Q. P. interino — Murillo Cortes Drumond, matr. 74.509.

N.º 5.446:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.918.177 de 1952, resolve admitir Luiz de Carvalho, para exercer a função de Trabalhador, referência "B" em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 5.447:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.042.867 de 1952, resolve admitir Erotidis da Rosa para exercer a função de Trabalhador, referência "B" em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N.º 5.448:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.042.866 de 1952, resolve admitir Luiz Simão do Nascimento, para exercer a função de Trabalhador, referência "B", em vaga existente

na T. M. da Secretaria Geral de Interior e Segurança.

N.º 5.449:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.042.865-52, resolve admitir José Gillo, para exercer a função de Trabalhador, referência "B", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 5.450:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 7.606.028 de 1952, resolve admitir Orenivel Nunes Rodrigues, para exercer a função de Artífice, referência "C", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 5.451:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 7.606.028-52, resolve admitir Octacilio Mariano, para exercer a função de Artífice referência "C", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 5.452:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 7.606.028-52, resolve admitir Cándido Lúcio da Hora, para exercer a função de Artífice, referência "C", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 5.453:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 3.004.402-52, e de acôrdo com o parágrafo 2.º do artigo 73 do Decreto-lei 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Of. Administrativo, classe "J", do Q. P. Altiva Arantes, matrícula 29.536.

N.º 5.454:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.019.765-51, resolve aposentar nos termos do artigo 1.º da letra d do Decreto-lei 6.435, de 24 de abril de 1944, o Trabalhador, mensalista, referência "D", da Secretaria Geral de Viação e Obras, Lincoln da Silva, matrícula 38.407.

N.º 5.455:

O Secretário Geral de Administração resolve designar o Chefe do Serviço de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

Grande de publicação dos atos de Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8 às 18 horas, e, aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Biometria, Antônio Martins de Araújo, matrícula 1.833, para responder pelo expediente do Departamento de Assistência ao Servidor.

N.º 5.456:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista proposta do Departamento do Pessoal e de acordo com a Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação, resolve designar o Sr. Gabriel Skinner — Professor de Curso Secundário, matr. 18.615, para integrar a Banca Examinadora do Concurso para Professor de Recreação e Jogos. (C-26-52).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 7 de Outubro de 1952

José Machado Soares — matrícula 21.984 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.051.452-50 e o disposto no art. 8.º da Lei 704-52, fica alterada para "Feitor pad. "I", a denominação do cargo mencionado no presente título.

Refixados em Cr\$ 35.830,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 20.4.52, a vista das informações prestadas.

Isaac Palhares — mat. 2.222 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.041.274-51 e nos termos da respectiva sentença prolatada pelo MM. Sr. Dr. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública, confirmada pelo AcNrd do processo na Apelação Cível n.º 5.88 pela 1.ª C.ª do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, fica retificado para "I", o padrão constante do presente Decreto e assegurado ao servidor de quem se trata em face da Lei número 708-52, a partir de 8.7.52, provento igual ao vencimento de atividade.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 99.456,00 de 30 de abril de 1947 a 30.11.48; em cruzeiros 119.347,20 de 1.1.48 a 7. de julho de

1952 e em Cr\$ 131.456,00 a partir de 8.7.52, ficando anulado o despacho de fixação de provento de 27 de janeiro de 1948, publicado em 29 de janeiro de 1948.

José Lopes — mat. 7.939 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.039.905-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado ao servidor em referência, a partir de 1 de janeiro de 1948, provento igual ao vencimento do pad. "D", (Decreto 9.500-48) elevado para "F", a partir de 5 de janeiro de 1950, (art. 6.º da Lei número 548-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 11.376,00 de 1 de janeiro de 1948 a 4.12.50, alterados para Cr\$ 13.680,00 a partir de 5 de janeiro de 1950.

Antônio Teixeira de Miranda — matrícula 23.744 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.040.029-52, e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo em referência a partir de 23.10.48, provento igual ao vencimento do cargo de Artífice, padrão 5 (Dec. 8.813-47); alterado para "D" a partir de 1.12.48 (Dec. 9.500-48) elevado para cl. "G" a partir de 3 de março de 1949 (Lei 325-49) regulamentada pelo Dec. 10.040-49).

Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 6.952,00 de 11.12.48 a 8.3.49, alterados para Cr\$ 9.548,00 a partir de 9.3.49.

Antônio Daurte — mat. 31.131 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.758-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 1.12.48, provento igual ao vencimento do padrão "C", (Dec. 9.500-48) elevado para cl. "I" a partir de 9.3.49 (§ 1.º do artigo 9.º do Dec. 10.040-49).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 9.792,00 de 1 de

janeiro de 1948 a 8.3.49, alterados para 12.920,00 a partir de 9 de março de 1949.

José Maimone — mat. 9.373 — Tendo em vista o que consta do processo 1.041.123-52 e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do pad. "F" nos termos do artigo 6.º da Lei 548-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 19.000,00 a partir de 8.7.52.

Manoel Ribeiro — mat. 15.992 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.041.332-52 e o disposto nas Leis 156-48 e 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 1 de janeiro de 1948, provento igual ao vencimento do pad. "F" (Dec. 9.500 de 1949), alterado para cl. "I" (Lei 325-49, combinado com o § 1.º do artigo 1.º do Dec. 10.040-49) a partir de 9.3.49.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 23.088,00 de 1 de janeiro de 1948 a 8.3.49, alterados para 36.168,00 a partir de 9 de março de 1949.

Braulia Couto Freire — matrícula número 7.763 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.041.382-52 e nos termos da Lei 156-48, fica assegurado a partir de 5.12.50, à inativa em referência, provento correspondente ao vencimento atribuído ao pad. "F" do cargo de Trabalhador, a que passou por força do art. 6.º da Lei 548-50.

Refixados em Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 5.12.50.

Joaquim da Silva Couto — matrícula 18.170 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.041.391-52 e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento da cl. "H", nos termos do ar-

tigo 1.º, § 1.º do Dec. 10.040 de 1949, combinado com a Lei 325-49.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 25.200,00 de 1 de janeiro de 1948 a 7.7.52, alterados para Cr\$ 30.960,00 a partir de 8 de julho de 1952.

Jaime Ferreira — mat. 7.910 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.041.554-52 e de acordo com a Lei 708-52 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8.7.52 provento igual ao vencimento do padrão "F" nos termos do art. 6.º da Lei número 548-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00 a partir de 8.7.52.

Manuel Gonçalves — Mat. 7.379. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.041.698-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23-10-48 provento igual ao vencimento do cargo de Artífice, padrão 5, transformado em D, a partir de 1 de dezembro de 1948 (Decretos ns. 8.813 de 1947 e 9.500-48), sendo a partir de 9-3-49, elevado para classe G, (Lei n.º 325-49, regulamentada pelo Decreto n.º 10.040-49).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 13.560,00 de 1 de janeiro a 22-10-48; em Cr\$ 13.800,00 de 23-10-48 a 30-11-48; em Cr\$.. 18.960,00 a partir de 1-12-48 a 8 de março de 1949 e em Cr\$ 26.040,00 a partir de 9-3-49.

Manuel dos Santos Gouvêa — Matrícula 12.727. -- Tendo em vista o que consta do proc. 1.041.867-52 e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão F, nos termos do art. 6.º da Lei 548-50.

Refixados em Cr\$ 23.124,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-7-52.

Manuel Leite — Mat. 7.968. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.042.010-52 e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão F, nos termos do art. 6.º da Lei 548-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00 a partir de 8-7-52.

João Barbosa — Mat. 7.784. — Tendo em vista o que consta do processo 1.042.120-52, e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão F, nos termos do art. 6.º da Lei 548-50.

Refixados em Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-7-52.

Sanit-Clair Bento da Silva — Matrícula 41.839. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.032.631-52 e o disposto na Lei 156-48 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento de Vigia, padrão 5 (Decreto 8.813-47) alterado a partir de 1 de dezembro de 1948 para padrão D, (Decreto n.º 9.500-48) e para padrão F, (art. 6.º da Lei 548-50), a partir de 5-12-50. Fica outrossim, esclarecido que o primitivo cargo foi transformado em Vigia padrão 14 pelo Decreto-lei 1.944-39.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 13.800,00 de 23-10 a 30-11-48; Cr\$ 18.960,00 de 1-12-48 a 4-12-50 e em Cr\$ 22.800,00 a partir de 5-12-50.

Francisco de Paula Aurélio da Costa Pereira — Mat. 24.408. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.033.872-52 e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento da classe M, nos termos do art. 2.º da Lei 464-50.

Refixados em Cr\$ 38.912,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 8-7-52.

Marcos Justino Gonçalves — Matrícula 9.292. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.037.372-52 e de acordo com a Lei 704-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão F, nos termos do art. 6.º da Lei 548-50.

Refixados em Cr\$ 18.240,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-7-52.

Antônio Guedes Fernandes — Matrícula 42.431. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.036.293-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão 4 (Sec. 8.813 de 1947), alterado para D, a partir de 1-12-48 (Decreto 9.500-48), alterado ainda para F, a partir de 1-1-52 (artigo 4.º da Lei 704-52).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 13.200,00 de 23 de outubro de 1948 a 30-11-48; em Cr\$ 18.960,00 de 1-12-48 a 31-12-51 e em Cr\$ 22.800,00 a partir de 1 de janeiro de 1952.

Paulo Viana — Mat. 23.910. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.039.149-52 e nos termos da Lei 156-48, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 5 de dezembro de 1950, provento correspondente ao vencimento do padrão F, de acordo com o art. 6.º da Lei 548-50.

Refixados em Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-7-52.

Lourenço José Faleiro — Matrícula 40.739. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.039.199-52 e os termos da Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo de quem se trata, a partir de 23-10-48, proventos igual ao vencimento do padrão 23 (Decreto número 1.944-39) transformado em padrão 7 (Decreto 8.813-47) alterado para E, (Decreto 9.500-48) elevado para G, a partir de 9-3-49 (Decreto número 10.040-49).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 14.500,00 de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 19.952,00 de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949 e em Cr\$ 25.172,00 a partir de 9 de março de 1949.

João Lopes Corrêa de Lacerda Filho — Mat. 12.044. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.029.297-52 e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento da classe M, nos termos do art. 1.º da Lei 464-50.

Refixados em Cr\$ 73.455,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-7-52.

Azeneth Oliveira de Carvalho — Mat. 41.291. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.027.260-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento de Diretora de Escola padrão M, (Decreto-lei n.º 9.909-56), alterado para R, a partir de 28-11-50 (parágrafo único do art. 3.º da Lei 532-50). Fica esclarecido que o cargo de Professor Catedrático foi transformado em Diretor de Escola (Decreto 3.281-28), posteriormente padrão OI, (Decreto-lei 1.944-39) padrão 25 (Decreto 8.813-47) e padrão J, (Decreto 9.500-48).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 51.840,00 de 23-10 a 30-11-48; em Cr\$ 70.041,60 de 1-12-48 a 27-11-50 e em Cr\$ 125.568,00 a partir de 28-11-50.

Antônio Gomes Ferreira — Matrícula 18.179. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.030.052-52 e o disposto nas Leis 156-48 e 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 1-12-48, provento igual ao vencimento do padrão E, (Decreto 9.500-48) alterado, a partir de 5 de dezembro de 1950 para G (art. 6.º da Lei 548-50). A partir de 1 de janeiro de 1952, fica modificada para Auxiliar de Campo, a denominação do cargo e para classe I, o padrão de vencimentos (art. 14 da Lei 704-52).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 20.640,00 de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950; em Cr\$ 26.040,00 de 5 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1951 e em Cr\$ 35.880,00 a partir de 1 de janeiro de 1952.

José Antônio de Vargas — Matrícula 11.226. — Tendo em vista o que consta do processo 1.031.473-52 e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento da classe J, nos termos da Lei 464-50.

Refixados em Cr\$ 43.692,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8 de julho de 1952.

Carios de Farias. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.026.534-52. Fica validada a presente Portaria.

Nelson José Fernandes. — Tendo em vista o que consta do processo 1.042.359-52 fica retificado para Nelson José Fernandes, o nome do servidor a quem se refere a presente Portaria.

Perminio João de Mendonça — Matrícula 2.632. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.042.377-52, fica retificado para Perminio João de Mendonça o nome do servidor a quem se refere o presente D. P.

Enock Nogueira — Mat. 49.512. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.025.662-52, fica revalidada a presente Portaria e alterada para Artífice a função nela constante.

José Alves de Oliveira — Matrícula 29.052. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.039.015-52 o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provento, está classificado na classe G, ex-vi do disposto no art. 11 do Decreto número 8.813-47 e não na classe E, conforme consta.

Vitorino Gonçalves Costa — Matrícula 20.846. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.038.542-52 o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente D. P., está classificado na classe G, ex-vi do disposto no artigo 11 do Decreto 8.813-47 e não na classe E, conforme consta.

Irene de Andrade — Mat. 17.202. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.038.151-52 o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de efetivação, está classificado na classe G, ex-vi do disposto no art. 11 do Decreto 8.813-47 e não na classe E, conforme consta.

Mansueto Dias Ribeiro. — Matrícula 29.041. — Tendo em vista o que consta do processo 1.035.229-52, cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provento, está classificado na classe G, ex-vi do disposto no art. 11 do Decreto número 8.813-47 e não na classe E, conforme consta.

Abigail Lemos de Novais — Matrícula 46.369. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.033.962-52 o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provento, está classificado na classe G, ex-vi do disposto no art. 11 do Decreto 8.813 de 1947, e não na classe E, conforme consta.

Edgard Brito Salvador Ribeiro — Mat. 72.379. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.019.406-52 fica retificada para D, a referência do servidor a quem se refere a presente Portaria.

Mucio Halfeld Fontainha — Matrícula 5.448. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.047.126-51, ficam asseguradas ao servidor de quem trata o presente Decreto de Provento, as seguintes promoções: a Delegado de Segurança, a partir de 12 de junho de 1937, cargo desse transformado em Oficial de Vigilância, classe 74, ex-vi do Decreto-lei 1.944 de 1939, a partir de 1-1-40; a Oficial de Vigilância, classe 75, a partir de 29-1-46; a Oficial de Vigilância, classe L, a partir de 8-1-48; a Oficial de Vigilância, classe M, a partir de 3-5-49; a Oficial de Vigilância, classe N, a partir de 18-12-50 e a Oficial de Vigilância classe O, a partir de 9-2-51, ficando o servidor em referência, sem direito a percepção de qualquer indenização proveniente das di-

tadas promoções anteriormente a 2 de abril de 1952.

Manuel Gomes Botelho — Matrícula 8.845 — (1.031.570-52). — Fixados em Cr\$ 26.040,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 20 de agosto de 1952, à vista das informações prestadas.

Mário de Almeida Amaro — Matrícula 8.870 — (1.031.350-52). — Fixados em Cr\$ 26.040,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 27 de agosto de 1952, à vista das informações prestadas.

Brasília Julianelli Lopes — Matrícula 21.708 — (1.029.874-52). — Fixados em Cr\$ 86.880,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 3-9-52, tendo em vista as informações prestadas.

Francisco Alvares Soares — Matrícula 27.977. — Fixados em Cr\$ 26.040,00, os proventos anuais de inatividade a partir de 10-9-52, tendo em vista as informações prestadas (Processo 1.028.374-52).

Aldemira Duncan da Silva Jorge — Mat. 23.555 — (1.026.679-52). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 131.250,00 a partir de 8-7-52, ficando sem efeito o despacho de 27-8-52, publicado a 19 de setembro de 1952.

Maria Candiota Pôrto — Matrícula 10.944 — (1.017.653-52). — Fixados em Cr\$ 78.192,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 27 de agosto de 1952, tendo em vista as informações prestadas.

Araci Deolinda de Figueiredo Lima — Mat. 20.458. — (1.005.926-52). — Fixados em Cr\$ 86.880,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 24-4-52, à vista das informações prestadas.

Domingos Gomes — Mat. 11.278. — (1.001.933-52). — Fixados em Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 30-7-52, à vista das informações prestadas.

Juvenal Carneiro Pinto — Matrícula 7.284. — Fixados em Cr\$ 36.096,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 6-5-52, à vista das informações prestadas (1.047.157-51).

Manuel Constantino Pereira — Matrícula 7.844 — (1.027.959-50). — Fixados em Cr\$ 26.040,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 29-9-51, à vista das informações prestadas.

João Pereira da Silva, mat. 48.048. — Tendo em vista o que consta do processo 1.001.211-51 e do D. P. número 5.060-50, ficam retificados para Artífice classe G e C.S., respectivamente o cargo e o quadro mencionados no presente título.

Tendo em vista o que consta do proc. 1.001.211-51 e o disposto na Lei 708-52, fica a partir de 8 de julho de 1952, alterado para "Fator padrão H", o cargo do servidor a quem se refere o presente título, nos termos do art. 8.º da Lei 704-52.

Retificados os proventos anuais de 10-5-50 a 7-7-52; alterados para Cr\$ 30.960,00 a partir de 8-7-52.

(*) Laura de Carvalho Chaves, mat. 2.902 — (1.025.375-52). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 12.500,00, no período de 23-10 a 30-11-48; em Cr\$ 17.200,00, no período de 1-12-48 a 31-12-51; e em Cr\$ 21.700,00, a partir de 1-1-52.

(*) Republicado por ter saído com incorreções, no Diário Oficial, seção II, no dia 26 de setembro de 1952.

RELACIONAMENTO

Relacionen-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente:

- Iracema Tinoco Balthazar Silveira - Proc. 1.030.623-49 - cruzeiros 92,00.
Juileta Macedo Ferreira - Processo 1.033.783-49 - Cr\$ 820,00.
Corina Machado Leal - Processo 1.035.403-52 - Cr\$ 820,00.
Euclides da Cunha Araújo - Processo 1.014.821-50 - Cr\$ 1.196,60.
Natercia Carvalho Araújo - Processo 1.015.361-50 - Cr\$ 10.066,10.
João Manoel Rodrigues Cruz - Processo 1.024.136-50 - Cr\$ 577,00.
Mário Afonso do Patrocínio - Processo 1.027.853-50 - Cr\$ 1.175,70.
Theofilo Corrêa da Silva - Processo 1.035.624-50 - Cr\$ 2.333,30.
Annetta dos Anjos Porto - Processo 1.040.443-50 - Cr\$ 700,00.
Herculina Tavares de Campos - Processo 1.048.991-50 - Cr\$ 72.000,00.
Aadberto Duarte de Medeiros - Processo 1.052.875-50 - Cr\$ 7.763,20.
Dolores Gutierrez Souto - Processo 1.052.388-50 - Cr\$ 724,00.
Maria Francisca Theresia Franca - Cochimento Proc. 1.068.434-50 - cruzeiros 500,00.
Manoel Isidoro de Oliveira - Processo 1.066.029-51 - Cr\$ 234,90.
João Pereira Magalhães - Processo 1.007.703-51 - Cr\$ 2.020,40.
Leivino Silveiro de Faria - Processo 1.008.081-51 - Cr\$ 278,60.
Sebastião da Rocha - Processo número 1.008.550-51 - Cr\$ 234,90.
Dejalma de Alvarenga Gaudin - Proc. 1.012.491-51 - Cr\$ 9.632,90.
Cândida de Oss Severo - Processo 1.013.255-51 - Cr\$ 27.735,40.
Maria Morret Souto - Processo número 1.022.250 - Cr\$ 158.137,10.
Maria de Lourdes Lima - Processo 1.022.737-51 - Cr\$ 3.750,00.
Alcibíades de Souza Franca - Processo 1.032.981-51 - Cr\$ 100,00.
Franciera Lara da Silva - Processo 1.034.572-51 - Cr\$ 28.938,60.
Henrique de Souza Jardim - Processo 1.040.632-51 - Cr\$ 247,50.
Nadir Moreira Sampaio - Processo 1.044.456-51 - Cr\$ 9.250,00.
Antônio Correa Jorg da Cruz - Proc. 1.049.139-51 - Cr\$ 19.650,00.
Manoel Hermínio da Silva - Processo 1.055.599-51 - Cr\$ 344,00.
Casemiro de Souza Oliveira - Processo 1.059.799-51 - Cr\$ 7.322,50.
Domingo Pereira Cardoso - Processo 1.060.036-51 - Cr\$ 93,30.
Paimunda Vieira da Silva - Processo 1.060.665-51 - Cr\$ 1.800,00.
Déa Moraes Rego - Processo número 1.061.853-51 - Cr\$ 2.509,80.
Dulce Leitão Cardoso - Processo 1.062.555-51 - Cr\$ 1.571,60.
Celia Costa Ferreira - Processo número 1.063.628-51 - Cr\$ 1.571,60.
Elza Borges Ribeiro - Processo número 1.067.372-51 - Cr\$ 513,90.
Leandro Pinto - Processo número 1.068.178-51 - Cr\$ 4.030,50.
Gustavo Ferreira Alves - Processo 1.070.288-52 - Cr\$ 12.347,90.
Albertina Rocha - Processo número 1.001.745-52 - Cr\$ 6.300,00.
Lucy Lacerda de Albuquerque - Processo 1.002.403-52 - Cr\$ 186,80.
Cláa Ulha de Oliveira - Processo 1.002.906-52 - Cr\$ 888,80.
Antônio de Oliveira - Processo número 1.003.748-52 - Cr\$ 392,00.
Quirino Agostinho de Mattos - Proc. 1.006.281-52 - Cr\$ 2.080,00.
Francisco de Carvalho Filho - Processo 1.006.774-52 - Cr\$ 5.769,90.

- Élvira de Miranda Santos - Processo 1.006.889-52 - Cr\$ 178.702,60.
Manoel Antônio dos Santos - Processo 1.007.290-52 - Cr\$ 4.300,00.
Maria Altair D'Almeida Leão - Processo 1.007.599-52 - Cr\$ 13.622,00.
Tertuliano Pereira da Silva - Processo 1.008.719-52 - Cr\$ 1.400,00.
Adão Ferreira - Processo número 1.009.687-52 - Cr\$ 2.188,50.
Isaura Lima da Silva - Processo número 1.010.066-52 - Cr\$ 7.500,00.
Claudionor José Machado - Processo 1.012.756-52 - Cr\$ 300,00.
Claudio de Paula Guimarães - Processo 1.012.940-52 - Cr\$ 7.582,40.
Hilda Costa de Jesus - Processo 1.012.948-52 - Cr\$ 8.400,00.
Blandina Emiliana de Menezes - Proc. 1.013.523-52 - Cr\$ 8.400,00.
Walter dos Santos Nunes - Processo 1.013.549-52 - Cr\$ 9.000,00.
Maria Delfina Botelho de Almeida - Proc. 1.014.049-52 - Cr\$ 153.364,30.
Oscar Leite - Proc. 1.014.366-52 - Cr\$ 12.750,00.
Joaquim Soares - Processo número 1.015.169-52 - Cr\$ 1.200,00.
Raimundo Muniz - Processo número 1.015.461-52 - Cr\$ 85.528,50.
Walter Costa de Magalhães Frankel - Proc. 1.015.463-52 - cruzeiros 47.400,80.
Graziela Pereira Monteiro - Processo 1.015.513-52 - Cr\$ 75.015,90.
Leontina Conceição - Processo número 1.015.574-52 - Cr\$ 206.603,60.
Glynz Rocha - Processo número 1.015.710-52 - Cr\$ 4.453,40.
Nelson de Castro - Pr. 1.015.795 de 1952 - Cr\$ 3.400,00.
Alvaré Dantas de Sá - Processo 1.016.014-52 - Cr\$ 600,00.
Zelinda Gouvêa - Proc. 1.016.678 de 1952 - Cr\$ 2.825,20.
Celeste do Prado Carvalho - Processo 1.016.855-52 - Cr\$ 12.945,90.
Júlia Martins - Proc. 1.016.957 de 1952 - Cr\$ 44.215,00.
Leonor Acioli de Vasconcelos - Proc. 1.017.062-52 - Cr\$ 204.647,50.
Alfredo Rodrigues da Silva - Processo 1.017.338-52 - Cr\$ 1.600,00.
Maria Leonie Demillcamp de Felice Anclada - Processo 1.017.507-52 - Cr\$ 134.234,50.
Maria do Carmo Alves de Oliveira Cotrim - Proc. 1.017.776-52 - cruzeiros 10.608,40.
Altino Ferreira dos Santos - Processo 1.018.067-52 - Cr\$ 300,00.
Maria Carolina de Miranda Costa - Proc. 1.019.082-52 - Cr\$ 158.396,00.
Iberê Francisco Nunes - Processo 1.019.260-52 - Cr\$ 2.400,00.
Liette Paula da Cunha - Processo 1.019.514-52 - Cr\$ 400,00.
Lucilia Amorim Lemos - Processo 1.019.605-52 - Cr\$ 15.181,00.
Sebastião Corrêa da Cruz - Processo 1.019.8365-2 - Cr\$ 3.582,20.
José Fernandes de Aquino - Processo 1.019.889-52 - Cr\$ 450,00.
João Manoel da Costa - Processo 1.020.165-52 - Cr\$ 2.100,00.
Antônio Batista da Costa - Processo 1.020.837-52 - Cr\$ 3.050,00.
Hercy Bastos Pinto - Processo número 1.020.846-52 - Cr\$ 11.813,20.
Júlia de Faria Albernaz - Processo 1.021.080-52 - Cr\$ 113.122,20.
João Noqueira - Processo número 1.021.136-52 - Cr\$ 500,00.
Dirceu Antuz da Rocha - Processo 1.021.171-52 - Cr\$ 12.026,00.
José Valente Filho - Processo número 1.021.699-52 - Cr\$ 57.933,30.
Ademar Gomes de Castro - Processo 1.021.701-52 - Cr\$ 1.800,00.

- Maria de Lourdes Pequeno dos Santos - Proc. 1.021.765-52 - cruzeiros 203.339,40.
João Pedro de Oliveira - Processo 1.022.571-52 - Cr\$ 25.578,40.
Raimundo Pereira Cardoso - Processo 1.022.616-52 - Cr\$ 150,00.
José Rodrigues de Moraes - Processo 1.022.629-52 - Cr\$ 1.750,00.
Ruth Angelica Rebelo Xavier - Proc. 1.022.855-52 - Cr\$ 20.128,90.
Antônio da Cunha Gonçalves de Oliveira Filho - Proc. 1.023.708-52 - Cr\$ 4.626,40.
Luciola Paula Barros Moura - Processo 1.024.255-52 - Cr\$ 123.104,60.
Antônio Amaral - Proc. número 1.024.402-52 - Cr\$ 13.386,00.
Pedro Antônio Noqueira - Processo 1.024.542-52 - Cr\$ 600,00.
José Maria Vieira Chuva - Processo 1.024.772-52 - Cr\$ 34.510,00.
Ana Ribeiro Borges - Processo número 1.025.201-52 - Cr\$ 2.100,00.
Francisco Luiz de Oliveira - Processo 1.025.468-52 - Cr\$ 1.600,00.
Adelino Magalhães Filho - Processo 1.025.568-52 - Cr\$ 29.651,50.
Avelino Sant'Anna Marcelo - Processo 1.025.808-52 - Cr\$ 3.550,00.
João da Silva Santos - Processo número 1.025.845-52 - Cr\$ 10.366,30.
Alvaro Pereira da Silva Filho - Proc. 1.025.942-52 - Cr\$ 67.501,90.
Raimundo José de Jesus - Processo 1.025.952 - Cr\$ 2.500,00.
Arnaldo da Costa Braga - Processo 1.025.984-52 - Cr\$ 1.635,50.
Maria Leonor Amazonas Carmim - Proc. 1.026.007-52 - Cr\$ 238.157,40.
Adealide Gutomar D'Avila Lima - Proc. 1.026.290-52 - cruzeiros 128.772,70.
Hedel Barbosa de Godês - Processo 1.026.554-52 - Cr\$ 11.360,30.
Almerinda Fruguhetti - Processo número 1.026.775-52 - Cr\$ 223.322,70.
Rolcaux Ferreira Dutra Rosa - Processo 1.026.957-52 - Cr\$ 150,00.
Ângelo de Andrade - Processo número 1.027.832-52 - Cr\$ 6.007,90.
Archimio Cato - Processo número 1.028.048-52 - Cr\$ 481,80.
Severino da Costa Gomes - Processo 1.030.076-52 - Cr\$ 365,80.
Benedito dos Santos - Processo número 1.030.214-52 - Cr\$ 192,00.
Cipriano Rebelo - Processo número 1.030.771-52 - Cr\$ 3.474,90.
Cecília de Vasconcelos Arthidore da Costa - Processo 1.030.986-52 - Cr\$ 122.129,70.
Maia de Lourdes Barbosa Domont - Processo 1.031.543-52 - Cr\$ 42.945,90.
Maria Luiza Sampaio Barros da Fonseca - Processo 1.031.800-52 - Cr\$ 42.946,00.
Luís Carvalho Jorge - Processo número 1.031.911-52 - Cr\$ 31.134,40.
Elisa Tosta Viana - Processo número 1.032.328-52 - Cr\$ 127.557,50.
Aldemar Barbosa de Sousa - Processo 1.032.488-52 - Cr\$ 8.473,20.
Jorge da Silva Santos - Processo 1.032.508-52 - Cr\$ 200,00.
Sebastião Ferreira da Silva - Processo 1.032.768-52 - Cr\$ 450,00.
Luís de França Torres das Chagas - Processo 1.033.084-52 - Cr\$ 8.473,20.
Valfrido Jose da Silva - Processo 1.033.090-52 - Cr\$ 17.566,60.
Oscar Fontes Tomé - Processo número 1.033.122-52 - Cr\$ 8.473,20.
Adelir Moraes de Azevedo Botelho - Processo 1.033.142-52 - Cr\$ 8.448,90.
Benirah Torrentes Pereira Azem - Processo 1.033.219-52 - Cr\$ 733,20.
José Peixoto de Matos - Processo 1.033.278-52 - Cr\$ 500,00.
Antônio Alves Freitas - Processo 1.033.410-52 - Cr\$ 17.000,00.

- Giuseppe Antônio Rimolo - Processo 1.033.432-52 - Cr\$ 17.566,60.
Amaro Araújo - Processo número 1.033.583-52 - Cr\$ 400,00.
Onofre da Silva - Processo número 1.033.931-52 - Cr\$ 200,00.
Catarina Arminda Veloso - Processo 1.033.989-52 - Cr\$ 206.216,30.
Nelson da Silva Carvalho - Processo 1.033.104-52 - Cr\$ 1.239,00.
Yedda Monteiro Gonçalves Gomes - Processo 1.034.223-52 - Cr\$ 15.371,60.
Eliástico Lopes - Processo número 1.034.893-52 - Cr\$ 7.310,80.
Gilda Maria de Azambuja Rodrigues - Processo 1.035.097-52 - Cr\$ 4.748,70.
Stela Vadetaro - Processo número 1.035.200-52 - Cr\$ 32.949,30.
Ezídio Coelho da Silva - Processo 1.035.395-52 - Cr\$ 50,00.
Eurialo de Aguiar Romero - Processo 1.035.553-52 - Cr\$ 19.650,00.
Regina Freire Carvalho - Processo 1.035.661-52 - Cr\$ 5.198,60.
Darci Werter de Albuquerque - Processo 1.035.770-52 - Cr\$ 57.873,20.
Nadir de Melo Azevedo do Amaral - Processo 1.035.802-52 - Cr\$ 42.241,40.
Virgílio Joaquim Pinto - Processo 1.035.836-52 - Cr\$ 14.260,00.
Diamantina d'Oliveira Carvalho - Processo 1.035.990-52 - Cr\$ 42.385,00.
Olga da Costa Ramos Sharp - Processo 1.036.003-52 - Cr\$ 130.675,70.
Afonso Teixeira - Processo número 1.036.254-52 - Cr\$ 13.020,00.
Angela dos Santos Leão Soares - Processo 1.036.314-52 - Cr\$ 1.529,90.
Otilia Miguez Guia - Processo número 1.036.431-52 - Cr\$ 42.385,00.
Marina Emília de Melo - Processo 1.036.504-52 - Cr\$ 94.718,00.
Clarindo Jacinto da Cruz - Processo 1.036.717-52 - Cr\$ 750,00.
Casemiro Francisco Lopes - Processo 1.036.766-52 - Cr\$ 300,00.
Moacir de Sousa - Processo número 1.036.929-52 - Cr\$ 200,00.
Gentil Simões Estrela - Processo 1.037.218-52 - Cr\$ 13.070,00.
Antônio Silveira Vieira - Processo 1.037.240-52 - Cr\$ 14.958,00.
Julietta Wandhausend e Carvalho Gomes - Processo 1.037.270-52 - Cr\$ 15.371,60.
Marília Marques da Costa Parreto - Processo 1.037.302-52 - Cr\$ 2.775,20.
Dolores de Carvalho Nunan - Processo 1.037.618-52 - Cr\$ 127.364,40.
José Pereira da Silva - Processo 1.037.647-52 - Cr\$ 8.473,20.
Temiris de Costa Lacerda de Almeida - Processo 1.037.709-52 - Cr\$ 42.385,00.
Sebastião Alberto de Sousa Caravana - Processo 1.037.724-52 - Cr\$ 7.181,50.
Euclides Lopes de Oliveira - Processo 1.037.886-52 - Cr\$ 24.344,80.
José Lopes da Costa Moreira - Processo 1.039.386 - Cr\$ 8.472,20.
Juraci Teixeira de Aguiar - Processo 1.039.409 - Cr\$ 100,00.
Alba de Vasconcelos Dias Costa - Processo 1.039.566 - Cr\$ 1.639,70.
Margarida Correia Gonçalves da Cunha - Processo 1.039.622 - Cr\$ 42.945,90.
Teresa Maria de La Penã - Processo 1.039.644 - Cr\$ 6.202,20.
Evangelina Parda - Processo número 1.039.724 - Cr\$ 6.892,20.
Maria Estela Machado de Lemos - Processo 1.039.812 - Cr\$ 1.129,30.
José de Abreu Guerreiro - Processo 1.039.846 - Cr\$ 278,60.

Evangelina Nege Xavier — Processo 1.039.877 — Cr\$ 174.192,10.
 Lavinia Viana Monteiro — Processo 1.040.007 — Cr\$ 19.553,70.
 José Tavares Filho — Processo número 1.040.096 — Cr\$ 13.020,00.
 Francisco Nunes Vilhena — Processo 1.040.132 — Cr\$ 8.473,20.
 Ari dos Santos Ferreira — Processo 1.040.181 — Cr\$ 6.550,00.
 Edmir José da Lúz — Processo número 1.040.218 — Cr\$ 234,90.
 Teodorico Lobo Viana — Processo 1.040.296 — Cr\$ 8.473,20.
 Albino Luciano Wanderlei Lins — Processo 1.040.571 — Cr\$ 200,00.
 Olivia Pimentel Coelho — Processo 1.040.636 — Cr\$ 210.286,40.
 Emilia Rodrigues Braga — Processo 1.040.692 — Cr\$ 200,00.
 Iara Viana Garcia — Processo número 1.040.693 — Cr\$ 400,00.
 Helvécia Martins dos Santos — Processo 1.040.694 — Cr\$ 200,00.
 Augusto de Oliveira Luis — Processo 1.040.730 — Cr\$ 100,00.
 Justiniano Lopes da Silva — Processo 1.040.736 — Cr\$ 1.000,00.
 Mário Jorge Campos — Processo número 1.040.737 — Cr\$ 1.600,00.
 Tomás Noqueira da Gama Júnior — Processo 1.040.738 — Cr\$ 400,00.
 Isaias Castilho de Avelar e Silva — Processo 1.040.807 — Cr\$ 13.020,00.
 Erasmo Dias Sodré — Processo número 1.040.851 — Cr\$ 600,00.
 Enéas Mascarenhas de Moraes — Processo 1.040.960 — Cr\$ 76.452,50.
 Osvaldo Gomes de Oliveira — Processo 1.040.975 — Cr\$ 17.566,60.
 Pedro Rodrigues da Silva — Processo 1.040.976 — Cr\$ 19.720,00.
 Armando Pinto Ribeiro — Processo 1.040.986 — Cr\$ 14.260,00.
 Jarbas Ferreira de Castilho — Processo 1.041.049 — Cr\$ 14.260,00.
 Manuel José Rodrigues — Processo 1.041.057 — Cr\$ 13.020,00.
 Alvaro da Silva Lima — Processo 1.041.417 — Cr\$ 100,00.
 Rosa Nina de Medeiros — Processo 1.041.427 — Cr\$ 71.994,70.
 Cristóvão Tiago de Brito — Processo 1.041.507 — Cr\$ 2.320,00.
 Zelina Rabelo — Processo número 1.041.543 — Cr\$ 155.051,50.
 Paulo Ângelo Libertoldo — Processo 1.041.544 — Cr\$ 600,00.
 Arnaldo Floret — Processo número 1.041.600 — Cr\$ 200,00.
 Olivia Pereira Braga Guimarães — Processo 1.041.692 — Cr\$ 32.900,10.
 Peregrina Magalhães — Processo número 1.041.725 — Cr\$ 4.118,70.
 Júlio Ribeiro — Processo número 1.041.901 — Cr\$ 13.020,00.
 Durval Ferreira da Fonseca — Processo 1.041.919 — Cr\$ 8.473,20.
 Levino José dos Santos — Processo 1.041.932 — Cr\$ 8.473,20.
 José Fernandes da Cruz — Processo 1.042.013 — Cr\$ 7.305,60.
 Humberto Caputi — Processo número 1.042.105 — Cr\$ 8.473,20.
 Sílvio Brasilense Ferreira da Silva — Processo 1.042.134 — Cr\$ 100,00.
 Américo Martins Coelho da Silva — Processo 1.042.185 — Cr\$ 32.633,20.
 Alfredo José de Moraes — Processo 3.301.703 — Cr\$ 243,80.
 Manuel Martins Pereira — Processo 6.015.854 — Cr\$ 243,80.
 Sebastião da Silva — Processo número 6.102.685 — Cr\$ 278,60.
 Luis José da Costa — Processo número 7.704.310 — Cr\$ 1.105,10.
 Jorge Francisco de Sousa — Processo 7.606.371 — Cr\$ 243,80.
 Ubirajara Goulart da Silveira — Processo 1.038.276 — Cr\$ 3.150,00.
 Manuel Gomes da Mota — Processo 1.038.392 — Cr\$ 30.934,50.

Ena Bittg de Campos Ribeiro — Processo 1.038.484 — Cr\$ 59.729,10.
 Carlos Henrique Pinto — Processo 1.038.537 — Cr\$ 13.020,00.
 Gil Batista Lemos — Processo número 1.038.764 — Cr\$ 600,00.
 Rosa Gomes Barroso — Processo número 1.038.789 — Cr\$ 12.182,90.
 Eulina da Costa e Sá — Processo 1.039.093 — Cr\$ 127.785,70.
 Arare do Couto — Processo número 1.039.341 — Cr\$ 234,90.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

DIA 8 DE OUTUBRO DE 1952

Processos:
 N. 1.042.181-52 — Sebastião Machado de Araújo. — Nada há a deferir, uma vez que já foi tornada sem efeito a Portaria de admissão.
 N. 1.034.910-52 — José Furtado de Almeida — matrícula 47.457. — Indeferido. — Na data da promulgação da Constituição, o requerente contava menos de cinco anos de serviço.
 N. 1.033.334-52 — Paulo Pereira Seve — matrícula 34.646. — Deferido nos termos da informação.
 N. 1.024.676-52 — Luis Rodrigues Filho — matrícula 34.928. — Deferido promovendo-se o expediente de efetivação.
 N. 1.029.729-52 — Adileia Guimarães Tôres — matrícula 46.687. — Mantenho o despacho proferido em 24-3-52, no processo n.º 1.057.600 de -951.
 N. 1.065.956-51 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.065.996 de 1951, fica alterado para — Crelio Luis da Rocha — o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de Provedimento.
 N. 1.028.891-52 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.023.891 de 1952, fica alterado para — José de Sousa Cabrinha — o nome do servidor a quem se refere a presente Portaria.
 N. 1.003.886-52 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.006.886 de 1952, fica alterada o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para — Evangelina da Costa Freitas.
 N. 1.038.562-52 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.038.562 de 1952, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para — Marina Teixeira Longo.
 N. 1.010.089-52 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.041.432 de 1952, fica alterado o nome do servidor em referência e em virtude de haver contraído matrimônio para — Tereza Pinto Campelo.
 N. 1.041.487-52 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221 de 1947, e de acordo com o que consta do processo número 1.041.487 de 1952, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio par — Gilda Lavallos Matar.

Gabinete do Diretor

EXPEDIENTE DE 8-10-52

Luis Gonzaga de Albuquerque — matrícula 1 056 — Processo número 1.035.303. — A vista da informação, nada há que deferir.
 Joaquim de Sousa Carvalho — matrícula 6.431. — Processo número 1.040.384. — Indeferido à vista da informação.
 Odilon José Barbosa — matrícula 72.236 — Processo 1.026.177. — Indeferido por falta de amparo legal.

Serviço de Contrôlo

EXPEDIENTE DE 8-10-52

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:

Zina Corrêa do Nascimento — Processo número 1.040.198. — Concedido.
 Noemia Cordeiro dos Santos — matrícula 4.425 — Processo número 1.040.233. — Indeferido.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Francisco Rodrigues de Oliveira — Processo número 1.029.974. — Declarada qual o número da matrícula recebida na data de sua admissão.
 David Lourenço — matrícula número 15.037 — Processo 1.037.888. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 1.001.062-51 — Manoel de Oliveira Reis — matrícula 24.221.
 N. 1.006.748-52 — Benjamin Alves de Sousa — matr. 18.275.
 N. 1.010.982-52 — Gasparina Marinho Ribeiro — matr. 16.659.
 N. 1.012.532-52 — Maria José Freitas da Silva — matr. 47.784.
 N. 1.019.222-52 — Valdemar Ferreira de Abreu — matr. 20.253.
 N. 1.019.620-52 — Ayrton Jacaré da Silveira — matr. 28.478.
 N. 1.020.544-52 — Arjo José Susso — matr. 45.057.
 N. 1.021.956-52 — Elsa de Oliveira Kirchpifening — matr. 8.584.
 N. 1.024.332-52 — Tertuliano da Costa Pimenta — matr. 29.425.
 N. 1.026.320-52 — Julia de Jesus Ribeiro — matr. 73.278.
 N. 1.027.049-52 — Isaura Matos Calmon — matr. 24.331.
 N. 1.027.548-52 — Mário Amâncio de Barros — matr. 55.216.
 N. 1.027.706-52 — Ester Pereira Marinho — matr. 3.653.
 N. 1.029.790-52 — Valdir Moraes Portugal — matr. 22.476.
 N. 1.031.753-52 — Euclides Pinheiro — matr. 6.546.
 N. 1.032.971-52 — Edmundo Cordeiro Oest — matr. 274.
 N. 1.033.783-52 — Artur de Albuquerque Lima — matr. 1.812.
 N. 1.024.269-52 — Eugênio Rodrigues de Sousa — matr. 23.595.
 N. 1.034.269-52 N.aleN. m mmm
 N. 1.035.781-52 — Rosa de Almeida Neves — matr. 34.655.
 N. 1.036.194-52 — Frida Amboss — matr. 48.851.
 N. 1.038.148-52 — Antônio Lopes do Vale — matr. 47.886.
 N. 2.001.292-52 — José Baltazar Rodrigues — matr. 29.393.
 N. 4.111.563-52 — Almiro Pahym — matr. 696.
 N. 5.301.692-52 — Luis de Menezes — matr. 22.122.
 N. 6.017.638-52 — Arlindo Fernandes da Silva — matr. 6.452.
 N. 7.010.027-52 — Jandrya Gouvea Carrazedo — matr. 6.781.
 N. 7.607.208-52 — João Rodrigues dos Santos — matr. 15.051.
 N. 7.611.923-50 — Frederico Ayres Guimarães — matr. 23.843. — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. — O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na

repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9. do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.015.143-52 — Ozório de Almeida Brito — matr. 30.386.
 N. 1.015.144-52 — Manoel José de Figueiredo — matr. 12.717.
 N. 1.016.078-52 — Ermelinda Garcez Pereira — matr. 27.422.
 N. 1.026.292-52 — Joaquim de Assunção — matr. 31.102.
 N. 1.037.491-52 — Francisca Augusta Pinto — matr. 49.377.
 N. 1.037.854-52 — Antônio Castello Branco — matr. 2.349.
 N. 1.038.950-52 — Archimedes Pacheco — matr. 15.519.
 N. 3.306.036-52 — Lais Vilela Pauleiros — matr. 35.509. — Indeferidos. — Os requerentes ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.
 N. 1.007.111-51 — Carlos da Silva Casquilho — matr. 5.953. — Suspenda-se o pagamento dos proventos, na forma do disposto no artigo 28 do Estatuto Funcional, até o cumprimento da exigência.
 N. 1.008.834-52 — Luiza Pinheiro Pinto Mendes — matr. 23.051. — Arquite-se em face do disposto no artigo 205, item II do Estatuto.
 N. 1.019.574-51 — Martinho da Silva — matr. 36.705. — Suspenda-se o pagamento dos proventos até o cumprimento da exigência.
 N. 1.039.456-52 — Etevínia Gomes Martins — matr. 72.607. — Indeferido à vista da informação.
 N. 1.033.090-52 — Tales Granja Machado Vieira — matr. 29.920. — Indeferido à vista da informação.
 N. 1.033.926-52 — Antônio Morgado — matr. 11.425. — Indeferido por se tratar de servidor extranumerário, sem direito ao benefício quinquenal de que trata o Decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939.
 N. 1.021.599-52 — Ana Rangel Vasconcelos Moreira — matr. 41.021. — Nada há a considerar com relação ao pagamento de encerramento de folhas, vista a finada servidora ter deixado débito. — Indeferido quanto ao auxílio para funeral, face ao decidido no processo n.º 46.740 de 1948.
 N. 1.026.032-52 — José Horácio de Menezes — matr. 10.570. — Pague-se em termos.
 N. 1.031.064-52 — Sebastião Raymundo — matr. 31.298. — Pague-se em termos.
 N. 1.036.145-52 — Jorge Cardoso Pereira — matr. 9.342. — Pague-se em termos.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

DIA 8-10-52

Processos:
 N. 1.001.925-52 — Galdino da Silva Brandão — matr. 1.275. — Junta o último D. P. e documento comprovante, caso já fôsse efetivo antes de 16-7-34.
 N. 1.023.185-52 — João Pedro Coelho de Miranda. — Compareça munido de onze cruzeiros em selos do expediente da P. D. F., a fim de receber documento.
 N. 1.036.929-51 — Humberto Ribeiro Viana — matrícula 4.990. — Junta o Decreto de Aposentadoria.
 N. 1.038.077-52 — Norma de Sá Corrêa — matrícula 62.375. — Compareça para esclarecimento.
 N. 1.040.597-52 — Ema de Azevedo — matr. 42.584. — Junta título comprovante, caso já fôsse efetivo antes de 16-7-34.
 Compareçam para cumprir exigências:
 Processos:
 N. 1.033.859-52 — Antônia Chaves.
 N. 1.061.263-51 — Maria Cecilia da Silveira.

Compareça para Ciência:
Processos:
N. 1.039.367-52 — Tomaz Jama — matr. 13.220.
N. 1.040.969-52 — Vera Ferreira da Silva Paranhos — matr. 3.485.
Juntem seus decretos de provimento:
Processos:
N. 1.029.901-51 — Adolpho Gomes de Carvalho.
N. 1.038.282-52 — Ana Maria Socorro Lopes — matr. 4.765.
N. 7.621.503-52 — Moutza Roizner.
Processos:
Compareçam para receber documentos:
N. 1.010.154-52 — Euridice Paim — matr. 21.853.
N. 1.018.674-52 — Edeltrudes Alice da Silva Barbosa.
N. 1.026.660-52 Jandira Soares do Amaral.
N. 1.060.857-51 — Maria Augusta Freitas Machado da Silva — matrícula 35.597.
N. 1.067.984-51 — Lydia de Melo Lealeno.
Processos:
N. 1.001.926-52 — Nina Alves — matrícula 6.465. — Junte o último D. P., e documento comprovante no caso de já ser efetiva antes de 16 de junho de 1934.
N. 1.021.571-51 — Maria José Nunes Tarquino. — Junte o decreto de aposentadoria no prazo de 15 dias.
N. 1.024.715-52 — Alfredo Fernandes Ferreira — matrícula 13.249. — Junte o último D. P., e documento comprovante no caso de já ser efetivo antes de 16-7-34.
N. 1.024.718-52 — Serafim Gomes — matrícula 6.339. — Junte documento comprobatório de sua idade dentro do prazo de 30 dias.
N. 1.034.727-52 — Sebastião Aquino. — Prove que foi interposta apelação, da sentença proferida, às Câmaras Criminais.
N. 1.039.980-52 — Adelia Matoso da Costa Gameleira — matrícula 23.359. — Junte o Decreto de Jubilação.
N. 1.040.655-52 — Santana Lucas — matrícula 11.637. — Junte o D. P. número 5.063-50.
N. 1.041.620-52 — Acacia de Sousa Moreira — matrícula 19.978. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.
N. 1.042.281-52 — José Maria Parada — matrícula 17.833. — Junte o decreto de aposentadoria no prazo de 15 dias.
N. 1.044.771-50 — Joaquim de Oliveira — matrícula 19.427. — Junte o decreto de provimento no prazo de 15 dias.
N. 1.046.231-50 — Armando Lucio Polverchi — matrícula 32.730. — Apresente no prazo de 10 dias, comprovante de recolhimento da importância de vida, sob pena de ser processado na forma da lei.
N. 1.057.579-50 — Alcides Caldas. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.
Compareçam para esclarecimentos:
Processos:
N. 1.022.359-52 — Ivete da Silva Machado — matr. 73.756.
N. 1.040.497-52 — Maria Josefina Pereira Lima — matr. 49.048.
N. 1.041.669-52 — Clementina de Moraes Sarmiento — matr. 20.274.
N. 1.041.846-52 — Mário Braga — matr. 16.330.
N. 1.074.673-49 — Frederico Carlos Eyer — matr. 55.901.
Compareçam para receber C. P. R.:
Processos:
N. 1.027.401-52 — Manoel da Costa Campos — matr. 90.278.
N. 1.033.651-52 — Manoel da Costa Campos — matr. 90.278.
N. 1.038.936-52 — Isabella Helena de Sá Ferreira — matr. 69.368.
N. 1.038.931-52 — Manoel da Costa Campos — matr. 90.278.

N. 1.038.933-52 — Manoel da Costa Campos — matr. 90.278.
N. 1.040.188-52 — Jose Gurgel Dantas — matr. 55.581.
Juntem seus decretos de aposentadoria:
Processos:
N. 1.041.297-52 — Olegário Jose Nunes — matr. 12.740.
N. 1.041.503-52 — Alice Vieira D'Angelo — matr. 18.605.
N. 1.041.931-52 — Amílrio Ribeiro Cabo — matrícula 12.193.
N. 1.041.841-52 — Manoel Mascarenhas — matr. 14.337.
N. 1.041.989-52 — Antonio José da Fonseca — matr. 12.529.
N. 1.042.170-52 — Margarida Matos de Almeida — matr. 24.421.
N. 1.042.474-52 — Honorina de Sousa Soares.
Compareçam para ciência:
Processos:
N. 1.003.358-52 — Raimundo da Costa Botelho — matr. 53.221.
N. 1.032.780-51 — Estefânia Pereira dos Santos.
N. 1.034.773-52 — Marina Braga Pinto Peixoto — matr. 72.735.
N. 1.038.649-52 — Antônio Gomes Leira — matr. 14.695.
N. 1.041.168-52 — Cíotilde Romana Jansen — matr. 40.878.
N. 1.041.558-52 — Albino Ferreira Lopes — matr. 7.335.
N. 1.041.658-52 — João Martins — matr. 26.404.
N. 1.051.925-51 — Francisco de Sousa Martins — matr. 5.201.
Compareçam para cumprir exigências:
Processos:
N. 1.021.086-52 — Alaide Junqueira da Silva.
N. 1.037.319-52 — Herminia Pereira Terra Borges.
Juntem seus decretos de provimento:
Processos:
N. 1.009.684-52 — Afonso Silva — matr. 10.169.
N. 1.023.332-52 — Maria da Glória Afonso Pagani — matrícula número 11.463.
N. 1.036.297-52 — Aida Lobo Nunes — matr. 29.029.
N. 1.038.535-52 — Iracema Alves de Carvalho — matr. 8.109.
N. 1.038.939-52 — Francisco Caldeira de Alvarenga Janoni.
N. 1.041.659-52 — Franklin Rodrigues da Costa — matr. 26.440.
N. 1.050.737-51 — João Antônio Damasio — matr. 48.041.
N. 7.606.954-51 — Amadeu Nunes.
Compareçam para receber documentos:
Processos:
N. 1.005.600-52 — Lucinda Batista Figueira — matr. 41.174.
N. 1.008.338-52 — Izaura da Costa.
N. 1.014.123-52 — Maria de Lourdes Vasconcelos Daniel.
N. 1.015.829-51 — Otacilio Bernardino Tórrès — matr. 54.953.
N. 1.018.176-51 — Benedito Marques da Silva — matr. 68.423.
N. 1.018.672-50 — Manoel Carneiro — matr. 29.832.
N. 1.018.681-52 — Maria da Paixão Nascimento.
N. 1.021.741-52 — Carmen Almada — matr. 7.724.
N. 1.022.087-52 — Arlinda Belmonte dos Santos Lacerda — matrícula 14.037.
N. 1.022.144-52 — Amizillo Quirino Melo.
N. 1.023.141-52 — Tereza Eugenia da Silva — matr. 23.513.
N. 1.023.553-52 — Alice Nogueira de Carvalho.
N. 1.024.031-52 — Georgina Palva Del'Erba — matr. 9.639.
N. 1.030.924-52 — Luís Murity Santos Belart — matr. 41.304.
N. 1.034.745-52 — Horácio José de Castro — matr. 24.980.
N. 1.035.062-52 — Agostinho Dods Guerra — matr. 27.280.
N. 1.035.767-52 — João Coutinho Barroso — matr. 8.808.

N. 1.038.179-52 — Antônio Machado Borges — matr. 42.561.
N. 1.040.543-52 — José Carneiro Soares — matr. 3.533.
N. 1.041.660-52 — Alferdo Nunes de Carvalho — matr. 26.265.
N. 1.041.792-52 — Gabriel de Assumpção Pinto — matr. 15.349.
N. 1.042.565-51 — José Fernandes Machado — matr. 2.470.
N. 1.062.196-51 — Lydia Nunes Tenório.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR Expediente de 29 de setembro de 1952

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:
Lindaura da Silva Matos, processo n.º 1.01.432-52.
Obed Rodrigues de Sousa, matrícula n.º 67.721, processo número 1.021.369-52.
Paulo Avelar, matrícula número 13.078, processo n.º 1.037.976-52.
Sebastião Baibino de Sousa, matrícula n.º 69.345, processo número 1.033.377-52.
Vicente Sobrinho Póórôto, matrícula n.º 67.480, processo número 1.039.302-52.
— Deferidos:
Pedro Corrcia da Silva, matrícula 54.865, processo n.º 1.038.142 de 1952.
Luís Rito Fortunato Fraga, matrícula n.º 54.760, processo número 1.038.139-52.
— Indeferidos em face da informação do 2-P. S.
Luís Gonzaga Marques de Menezes, matrícula 8.204, processo n.º 1.039.734-52.
— Deferido no que concerne à filha Lenice. Quanto às enteadas nada há que deferir em face do disposto no parágrafo único do artigo 25 do Decreto n.º 4.237, de 23-5-33 e do despacho exarado no processo n.º 1.016.668-51.
Milton Botelho da Gama, matrícula n.º 36.922, processo número 1.039.559-52.
— Indeferido por falta de amparo legal.
Isabel Cavalcante de Pontes, processo n.º 1.040.509-52.
— Concedo o estágio por noventa (90) dias, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.
Expediente de 1 de outubro de 1952
Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do eS-Rvidor:

Alfredo da Costa Ramos, matrícula n.º 57.501, processo número 1.030.945-52.
Antônio Geraldo Ferreira, matrícula n.º 72.906, processo número 1.038.265-52.
Atur Vieira Mendonça, matrícula n.º 9.943, processo número 1.038.824-52.
Asdrubal Matias, matrícula número 59.786, processo n.º 1.038.494 de 1952.
Calixto Rosa de Oliveira, matrícula n.º 51.834, processo número 1.039.985-52.
Carlos dos Reis Príncipe, matrícula n.º 59.431, processo número 1.038.098-52.
Darcy Nolding, matrícula número 1.038.676-52.
Deocleciano Ribeiro, matrícula n.º 9.159, processo n.º 1.036.823 de 1952.
Emílio Quinelato, matrícula número 33.946, processo n.º 1.006.731 de 1952.
Faustino Gomes Rangel, matrícula n.º 2.404, processo número 1.037.975-52.
Geonias Guimarães, matrícula n.º 61.985, processo n.º 1.038.163 de 1952.
Guilherme Alves da Silva, processo n.º 1.002.922-52.
Jaime Maurício Pereira, processo n.º 1.038.909-52.
João Alves Bezerra, matrícula n.º 15.105, processo n.º 1.038.947 de 1952.
João Martin sda Silva, matrícula n.º 70.193, processo número 1.036.494-52.
João de Oliveira Lopes, matrícula n.º 17.149, processo número 1.038.727-52.
João dos Santos, matrícula número 58.833, processo 1.038.200 de 1952.
Joaquim Gonçalves do Nascimento, processo n.º 1.039.166-52.
José Duarte, matrícula número 54.763, processo n.º 1.035.538-52.
José Francisco de Sousa, matrícula n.º 57.091, processo número 1.039.017-52.
José Luis Cardoso Neto, matrícula n.º 58.649, processo número 1.032.307-52.
Leonel Tito Mena Soares, processo n.º 1.016.115-52.
Luzia Arouca Monteiro da Silva, matrícula n.º 34.622, processo número 1.036.045-52.
Messias Machado Alves, matrícula n.º 73.006, processo número 1.038.594-52.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 194, de 7 de outubro de 1952

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria de 7 de outubro de 1952

N.º 489:

Designa para ter exercício no Departamento de Fiscalização o auxiliar de mecanógrafo, referência "E", matrícula n.º 74.505 — Neusa dos Santos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 3.211-52-GP. — Agência Noticiosa Sul Americana S. A., solicitando relevação de multa.

— Defiro em face do parecer do DFS.

N.º 1.070.931-50 — Claudionor dos Santos, referente à aprovação de licença-prêmio.

— Aprovo.

N.º 5.000.302-52 — Sciammarella Santo, solicitando reconsideração de despacho.
 — Tendo em vista o parecer do DFS., reconsidero meu despacho e relevo a multa.
 N.º 5.000.303-52 — Giovantina Felippo, solicitando reconsideração de despacho.
 — Tendo em vista o parecer do DFS., reconsidero meu despacho e relevo a multa.
 N.º 4.754.851-52, capeado pelo de n.º 5.525.876-51 — J. Pinto Júnior & Cia. Ltda., solicitando redução de multas.
 — Mantenho o despacho do Senhor Diretor do DFS.
 N.º 5.514.207-51 — Valter Berger, solicitando cancelamento de autos.
 — Tendo em vista a informação do Sr. Diretor do DFS., sejam cancelados os autos.
 N.º 5.525.684-52 — Armazém Santo Antônio Ltda., solicitando cancelamento de autos.
 — Sejam cancelados os autos, em face da informação do DFS.
 N.º 5.600.333-51 — Zenar Mancoço da Costa Cruz, solicitando cancelamento de auto.
 — Em face do parecer do DFS., seja cancelado o auto.
 N.º 5.605.443-52 — Manoel Gammeiro Filho, solicitando cancelamento de auto.
 — Cancele-se o auto, em face do parecer do DFS.

Departamento de Fiscalização
 Expediente de 8 de outubro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 5.555.650 — Nicola Caputo.
 N.º 5.605.606 — ICA. Progresso Industrial do Brasil.
 — Mantenho os autos.
 N.º 7.619.314 — Manuel Bitencourt Ramalho de Avila.
 N.º 5.701.993 — Comparecam.
 N.º 5.551.272 — José Brandão Botelho.
 N.º 5.456.168 — Curiosidades Palfors Ltda.
 N.º 5.513.631 — Proprietária Lotadora Montanhas S. A.
 N.º 5.426.144 — Abelardo Cerqueira.
 N.º 5.525.711 — Antônio Rodrigues dos Santos.
 N.º 5.512.594 — Beatriz Fernandes Cabera de Vaca.
 N.º 5.550.177 — José Abrahão da Silva.
 — Mantenho os autos.
 N.º 5.576.471 — Antônio Tavares Toco.
 N.º 5.531.623 — S. Gonçalves & Aguiar Ltda.
 N.º 5.545.979 — Virgílio Pereira da Costa.
 N.º 5.461.755 — Sebastião Benedito de Paiva.
 N.º 5.591.473 — Mário Pereira.
 N.º 5.461.749 — Otávio Gomes Clavinini.
 N.º 5.605.493 — João Ferreira do Andrade.
 N.º 5.513.323 — João Canali Corrêa Filho.
 N.º 5.432.711 — Henrique Clinton Mac Knight.
 — Reduza a multa à quarta parte se paga o prazo de 10 dias.
 N.º 5.426.643 — Calçados Lucinda Limitada.
 N.º 5.470.740 — Cooperativa Banco da Metrópole Ltda.

N.º 4.757.363 — João Chaves.
 — Pague a perempção.
 N.º 5.600.763 — Bernardino Gonçalves.
 N.º 5.605.997 — Miguel dos Santos Valente.
 N.º 5.605.998 — Francisco Antônio Valente.
 — Juntem o cróquis do local do estacionamento na forma da lei.
 N.º 5.461.734 — Valdemar Caruso.
 N.º 5.463.044 — Pedro Teixeira Soares Júnior.
 N.º 5.496.272 — José Sílvio Magalhães.
 N.º 5.461.049 — Italcable e Srviz Cablografici Radiotelegrafici e Radiol. Soc. Per Azioni.
 N.º 5.513.497 — Maria Tavares Bastos.
 — Cancele os autos.
 N.º 5.545.678 — Instituto de Beleza Plaza Ltda.
 — Concedo licença ao Instituto de Beleza Plaza Ltda., para localizar-se a rua Conde de Bonfim, 164, 2.º andar, sala da frente com "cabelheiro para senhoras."
 N.º 5.525.934 J. Teixeira da Costa.
 — Concedo licença a J. Teixeira da Costa, para transferir-se da rua São Carlos, 47, apt. 201 para a rua Estácio de Sá, 6, 2.º andar, sala da frente e para alterar a sua atividade para "consertador manual de tapetes."
 N.º 4.314.931 — J. Carneiro Irmão & Cia. Ltda.
 — Concedo a transferência da licença de J. Carneiro Irmão & Cia. Ltda., para o mesmo.
 N.º 4.322.075 — Manoel Joaquim Moreira Biliago.
 — Deferido.
 N.º 5.591.455 — Palmira Tôres Marta.
 — Registre o alvará.
 N.º 5.436.164 — Dailia Cândia dos Reis.
 — Reduza as multas, autos números 289-995-96-97.
 N.º 5.415.891 — Alvarenga & Neves.
 — Regularize a situação e vote.
 N.º 4.753.593 — José Faustino dos Santos.
 — Nada há que deferir. A defesa foi interposta fora do prazo legal. Anoteado. Arquivar-se.
 N.º 5.512.355 — Maurício Nalfeld.
 — Pague a perempção.
 N.º 5.551.403 — Odília Marques.
 — Não tendo sido cumprido o despacho de 12-3-52.
 N.º 5.490.806 — Meldy Films do Brasil Limitada.
 — Registre preliminarmente o alvará.
 N.º 5.561.458 — Hilda Garcia de Sousa.
 — Relevo as multas.
 N.º 5.591.441 — Alvaro e Fernandes da Costa.
 — Registre o alvará.
 N.º 5.481.464 — Serpa Francisco.
 — Concedo licença a título precatório a Serpa Francisco, para localizar-se à rua Evaristo da Veiga, n.º 174, segundo, como engraxate.
 N.º 5.525.260 — Couto & Gastão Limitada.
 — Indeferido. Pague o débito. O estabelecimento não sofreu interrupção de funcionamento e a requerente, adquirindo os bens, que deviam responder pela dívida

da antecessora, é, para efeitos fiscais, a sua sucessora.

Delegacias Fiscais

1.ª C. F. — CANDELÁRIA
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 6 de outubro de 1952

Processos:
 N.º 5.456.202-52 — Valter Billviller — Concedo transferência de escritório de representações, conta própria, exportação e importação, para a rua da Alfândega n.º 47, parte da sala da frente, n.º andar.
 N.º 5.456.207-52 — Comércio e Indústria Mannex do Brasil S. A. — Praça Pio X, 98, 12.º andar, sala 1.207 — Facilite a fiscalização.
 N.º 5.456.192-52 — Construtora Gomes Filho Ltda. — Av. Rio Branco, 81, 11.º andar, sala número 1.108 — Concedo transferência dos registros em nome de J. P. Gomes Filho para construtora Gomes Filho Ltda.
 N.º 5.453.218-52 — Pedro Mandarino — Rua da Candelária, 83, 3.º andar, prate — Junte a informação da Delegacia de Inflamáveis.
 N.º 5.456.175-52 — Empresa Construtora Gusmão Dourado Baldassini S. A. — Autentique a fotocópia.
 N.º 4.317.297-51 — Ferrotécnica Importadora Sociedade Anônima — Rua Teófilo Otoni n.º 59, 1.º andar — Deferido em face do cumprimento da exigência e do que dispõe a Portaria n.º 477, de 24 de setembro de 1952.
 N.º 5.456.203-52 — Sílvia de Oliveira Coimbra — Rua Buenos Aires, 19, 2.º andar, sala 2 — Concedo transferência de escritório de contador para a rua Buenos Aires n.º 19, sala 2, na parte dos fundos do 2.º andar.
 N.º 5.456.216-52 — Escobar Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Concedo transferência de escritório comercial de representações para a Av. Rio Branco, n.º 37, sala 1, no 2.º andar.
 N.º 5.456.209152 — Heinz Nachmann — Concedo licença de localização para escritório de desenhista, à rua Primeiro de Março n.º 35, parte da sala 8, no 1.º andar.
 N.º 5.456.213-52 — Velsintex S. A. — Comércio e Indústria de Aveludados — Concedo licença de localização para escritório comercial e industrial de fios sintéticos, à rua Buenos Aires n.º 48, parte da sala 707, no 7.º andar.
 N.º 5.456.214-52 — Sulzelma Import. e Export. Ltda. — Concedo licença de localização para escritório de importação e exportação, à Av. Presidente Vargas n.º 330, sala 1 015, no 10.º andar.
 N.º 5.456.182-52 — Casa Bancária Financeira S. A. — Rua 1.º de Março, 43 — Prove o pagamento da multa.
 N.º 5.456.208-52 — Miklos Vez — Praça Pio X, 78, 8.º andar, sala 311-parte — Apresente a carteira da C.R.E.A.
 N.º 5.456.201-52 — Construtora Prédios Ltda. — Concedo licença de localização para escritório de arquitetura, construções civis, demolições, compra e venda de ma-

teriais, à rua Buenos Aires número 19, parte da sala 2, no 2.º andar.

5.ª C. F. — SACRAMENTO
Intimações

Dia 6 de outubro de 1952

Foram expedidas as seguintes para cumprimento das obrigações abaixo discriminadas, sob penas da lei:
 N.º 277-008 de 4-10-52 — A Collegial, Uniformes e Vestuários Limitada, sucessor de Lemos Garcia & Cia. Ltda. — Largo de São Francisco de Paula, 37-40 — Para no dia 27 do corrente assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, no Largo de São Francisco de Paula, 34.
 N.º 277-009 de 4-10-52 — Miguel Paulo Aisen — Av. Rio Branco, 114, 4.º andar, sala 42 — Para requerer e retirar nesta C. F. as guias para pagamento do imposto de exibição do corrente ano na importância de Cr\$ 363,00 — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 50,00 pelo não cumprimento no prazo.
 Auto de Constatação
 Foram lavrados os seguintes:
 N.º 181-064 de 3-10-52 — Contra Gandur & Jorge Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 259, loja — Ter assentado sem licença um motor e seis operatrizes — Multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 181-065 de 3-10-52 — Contra Almeida Abihalia & Cia. — Rua Gonçalves Lelo, 89, 1.ª loja — Executar obras de acréscimo a jireu, sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 181-066 de 6-10-52 — Contra Abdalla Laham — Rua Senhor dos Passos, 244, 1.º andar, sala da frente — Estar funcionando com instalação mecânica, sem licença em renovação de 1951 — Multa de Cr\$ 200,00.
 Processos e exigências
 N.º 95.477.250-52 — Miguel Paulo Rocha — Av. Rio Branco, 103, 13.º andar, sala 1.304 — Facilite-se o ingresso do fiscal.
 N.º 5.477.306-52 — José Delzuth Maranhão — Rua Sete de Setembro, 88, 2.º andar, sala 16 — Defiro, concedendo a transferência de local requerida para a rua Sete de Setembro, 88, 2.º andar, sala 16.
 Dia 7 de outubro de 1952
 Intimação
 Foi lavrada a seguinte, para cumprimento das obrigações abaixo discriminadas, sob as penas da lei:
 N.º 277-010 de 7-10-52 — Lucchetti & Medeiros — Rua Buenos Aires, 190-fundos — Retirar nesta D. F. as guias para pagamento da continuação das exibições do corrente exercício — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 50,00 pelo não cumprimento no prazo.
 Autos de Flagrante
 Foram lavrados os seguintes:
 N.º 328-085 de 30-9-52 — Contra José Delzuth Maranhão — Rua Sete de Setembro, 88, 2.º andar, sala 16 — Está funcionando com gabinete dentário col alvará de licença para localização fora de vigôor, não tendo feito a devida transferência de local, da rua Teodoro da Silva, 758, casa 1 — Multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 328-086 de 1-10-52 — Contra Robert Levinspuhl — Rua Sete de Setembro, 784, 1.º andar —

Ter colocado em desacôrdo com a licença concedida e planta aprovada duas vitrines parciais com projeção e um anúncio simples à entrada do 1.º andar — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 328-087 de 1-10-52 — Contra Viana & Brandão Ltda. — Rua do Ouvidor, 121, 1.º andar — Não cumprir o prescrit. no Edital número 169 de 10-7-52 que ordena a legalização das divisões de madeira, modificadas sem licença ou o restabelecimento da situação primitiva — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 328-088 de 1-10-52 — Contra Augusto Marques — Rua Gonçalves Dias, 78, 10.º e 11.º andares — Por ter alterado a sua atividade comercial de relojoaria para oficina de relojoeiro, sem a necessária substituição do alvará de localização de inscrição n.º 78.139 de 27-5-46 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 328-089 de 1-10-52 — Contra Comércio e Indústria de Metais Preciosos Ouvidor Ltda. — Rua do Ouvidor, 169, 6.º andar, sala 606 — Por não ter requerido dentro do prazo legal a transferência de firma e seu alvará de localização, referente ao seu negócio — Multa de Cr\$ 200,00.

6.ª C. F. — AJUDA

Dia 7 de outubro de 1952

N.º 211 — Olívio Ferrari — Rua da Assembléia, 94-98, 4.º andar, sala 50.

N.º 212 — João Elviro Tavares Dr. — Av. Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 4.

N.º 213 — Recauchutadora Continental Ltda. — Rua das Marrecas n.º 40.

N.º 214 — Odmur Ferreira Tavares — Av. 13 de Maio n.º 23, 16.º andar, sala 1.640.

N.º 215 — Armando Aires da Cunha — Rua da Assembléia número 98, 1.º andar, sala 1.917.

— Ordena o pagamento do imposto de localização relativo ao corrente exercício, sob pena de interdição dos respectivos negócios com o auxílio da Força Pública, no prazo de 8 dias.

10.ª C. F. — LAGOA

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 6 de outubro de 1952

N.º 5.600.004-52 — Distribuidora Verrog S. A. e Veículos e Máquinas Agrícolas — Concedo a transferência de firma — Rua São Clemente, 81, 81-A e B e 83.

N.º 5.600.006-52 — Transportadora e Distribuidora Ltda. — Rua Marquês de Olinda, 61, sobrado (sala da frente) — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.600.010-52 — Haidéa e Viga Gurgel Valente — Rua Otávio Correia, 68, sobrado — Compareça para esclarecimentos.

Dia 8 de outubro de 1952

Processos:

N.º 5.600.020-52 — Carracho Cruz & Cia. — Rua Real Grandeza n.º 324 — Deferido. Não podendo ser alterado os dizeres nem a dimensão do letreiro.

N.º 5.500.992-52 — Aloísio Rocha — Rua Assis Bueno n.º 46-galpão — Concedo a alteração de atividade para oficina mecânica de consertador com fabricação, compra e venda de peças torneáveis e consertos de artigos de ferro.

N.º 5.600.010-52 — Haidéa Veiga Gurgel Valente — Rua Otávio Correia n.º 68, sobrado — Concedo a licença de costureira trabalhando só.

11.ª C. F. — GÁVEA

Dia 6 de outubro de 1952

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO

Processos:

N.º 5.506.117-52 — Rafaela Tápia Gomes D'Amaral — Rua Marquês de São Vicente n.º 37 — Concedo a licença para D. Rafaela Tápia Gomes D'Amaral para localizar-se à rua Marquês de São Vicente n.º 37 com a atividade de "estabelecimento de ensino" — escola — sob a denominação de "Escola Ipiranga".

N.º 5.506.172-52 — Rua Marquês de São Vicente n.º 105-B — Francisco Marques Borges — Complete os selos, apresente licença de obras e instalações internas e memorandum de aceitação das obras especificando sua finalidade.

N.º 5.506.123-52 — Rodrigues, Mersing Ltda. — Estrada das Canoas, sem número — Concedo licença à firma Rodrigues Mersing Ltda. — Boite das Canoas — para localizar-se à Estrada das Canoas sem número, próximo ao Viaduto da Serpentina, com negócio de "bar, restaurante, boite e diversões do gênero.

N.º 5.506.212-52 — José de Sousa Galvão — Rua Dois n.º 272 — Pague a multa de transferência de firma fora do prazo.

N.º 5.505.871-52 — João Antônio Evangelista — Rua Rainha Guilhermina, 114-C — Apresente documento de compra e venda devidamente registrado.

N.º 5.506.190-52 — A. C. Ribeiro & Pinto — Rua Marquês de São Vicente n.º 6 — Retifico a numeração do Alvará de Localização n.º 25.523, de Marquês de São Vicente n.º 6-A, para n.º 6-loja, da Firma A. C. Ribeiro Pinto, com negócio de "barbearia".

N.º 5.506.200-52 — Gioconda Fani Martelotta — Rua Real Grandeza n.º 13, apt. 101 — Concedo a licença à D. Gioconda Fani Martelotta para localizar-se à rua Real Grandeza n.º 13.1 apt. 101, térreo, com negócio de "costura", trabalhando só, sem uso de motores e na própria residência.

N.º 4.304.812-52 — Alberto Molinari de Azevedo — Rua Batista da Costa n.º 62, apt. 202 — Preencha os formulários de alteração de atividade.

N.º 7.593.945-52 — Elói Figueira de Melo e Manoel Buarque de Macedo — Av. Bartolomeu Mitre, esquina da rua Tubira — Declare onde deseja colocar o anúncio.

Auto de Flagrante

N.º 349-009 de 2-10-52 — Henrique Pereira do Rio — Rua da Assembléia n.º 51, sala 601 — Multado em Cr\$ 200,00, visto ter sem licença colocado em estaca, uma tableta medindo 0,50 X 0,35 com os dizeres: "Vende-se 13 X 35 — Tratar à rua da Assembléia, 51, 6.º andar", no terreno de sua propriedade denominado lote 15 da quadra "C" à rua Comendador Martinelli.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 230

Expediente de 8 de outubro de 1952

ATOS DO SECRETARIO

Portaria de 8 de outubro de 1952

N.º 1.158:

Remove, provisoriamente, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, o professor de ensino técnico, curso básico, padrão K, interino — Armanda Alita Michala — Matrícula 14.017, núcleo 1.161.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Brisolva de Brito Queiroz (Número 3.306.236-52). — Autorizo a interrupção da licença a partir de 1 de outubro de 1952, de acordo com a informação do E. S. A. — (Replicado por ter saído com incorreções).

Hernani Montez (Escola Branca Matos) — (3.305.182-52). — Em face das informações do DEP, retifique-se para 60 o número total de alunos excedentes que poderá ser matriculado nesse educandário.

Empresa Metropolitana de Construções Metropolitan Ltda. (3.306.413 de 1952) e (3.306.413-52) — Autorizo à S. G. F.

Maria da Conceição dos Santos (3.305.972-52). — Autorizo a desistência da licença prêmio.

Rosa Teixeira Barros (3.305.538 de 1952) — Lécio Ferreira (Número 3.302.299-52) — Beatriz Rocha (Número 1.035.997-52). — Aprovo a escala.

Sociedade Técnica de Material Contra Incêndio Ltda. (3.301.576 de 1952). — Autorizo o levantamento da caução Encaminhe-se à Secretaria Geral de Finanças.

Arthur Sanches (3.306.596-52). — Deferido

José Gomes dos Reis (3.306.562 de 1952). — Aguarde vaga.

Nilva Colaço Paiva (3.306.565 de 1952). — Deferido de acordo com a informação.

Antônio Augusto de Almeida (Número 3.305.193-52). — Autorizo a matrícula de 9 candidatos, de acordo com a informação do DEP.

Escola São João Bosco (3.305.806 de 1952). — Autorizo a matrícula de 122 candidatos, de acordo com a informação do DEP.

Osmar Marinho (3.304.143-52). Arquite-se em vista da informação do D. P. A.

S. A. Philips do Brasil (Número 3.306.424-52). — Autorizo obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DA CHEFE DO E. S. E.

Mariana Abreu de Carvalho (Número 3.301.101-52). — Perempto. Arquite-se.

Joaquim Silveira Tomás (Número 3.306.179-52) — Gabriel Augusto Osório de Almeida (3.306.877-52). — Certifique-se o que constar.

Valfrida Silveira de Cerqueira (1.036.750-52). — Compareça para esclarecimentos.

INTRUÇÕES N.º 17

Estabelecem o horário de trabalho de várias categorias de servidores na SGS.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, considerando que o horário de expediente dos serviços administrativos da Prefeitura foi determinado pelo Decreto 9.523, de 27 de dezembro de 1943;

Considerando que esse horário não pode ser aplicado, indistintamente, a todas as categorias funcionais;

Considerando que ainda não foi baixada a regulamentação geral de horário para cada função, prevista no Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, art. 112;

Considerando a solução dada à consulta feita pelo Secretário Geral de Educação e Cultura ao Secretário Geral de Administração e m.º de janeiro de 1952, pelo Ofício n.º 25-SGE (1.º ofício 3.000.212-52);

Considerando que pela Ordem de Serviço n.º 5, de 21 de janeiro de 1949, o Secretário Geral de Saúde e Assistência fixou o horário do pessoal técnico e auxiliar;

Considerando que atende à conveniência do serviço público a uniformização de normas para funções idênticas;

Resolvi, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito por despacho exarado em 30-9-52, no Ofício 313, de 15-7-52:

Art. 1.º — Fica estabelecido, em todos os órgãos subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura o seguinte horário de trabalho para as categorias funcionais mencionadas, o qual vigorará enquanto não for expedida a regulamentação geral da Prefeitura:

I — Médico e dentista — quatro horas diárias;

II — Farmacêutico, técnico de laboratório, técnico de laboratório, enfermeiro atendente, zelador contínuo e estafeta — seis horas diárias;

III — Telefonista, serv.ºal, servente e trabalhador — oito horas diárias.

Art. 2.º — Os diretores dos Departamentos ou Institutos, bem como os Chefes dos Serviços e presidentes das Comissões diretamente subordinados ao Secretário Geral, promoverão o imediato reajustamento dos horários de trabalho dos servidores pertencentes às categorias funcionais referidas no art. 1.º.

Art. 3.º — O número de horas de serviços poderá ser completado em setor diferente da mesma repartição, a critério do diretor ou chefe, nos casos em que o horário do funcionamento da dependência em que estiver lotado o servidor for inferior àquele a que está obrigado, nos termos do art. 1.º.

Art. 4.º — Ficam sem efeito as disposições que contrariem as presentes Instruções, estabelecidas em quaisquer atos emanados do Secretário Geral, diretores ou chefes.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1952. — *Alair Aciole Antunes* — Secretário Geral, em substituição.

Boletim n.º 217

Expediente de 8 de outubro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:

Marina Quintanilha Martinez — Matrícula n.º 52.943 — para a escola 2-7 "Leitão da Cunha" (3.ª Zona) núcleo n.º 6.347, amparada pelo artigo 5º, provisória terminando em 26 de dezembro de 1952, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

Maria Vitória Horta Barbosa Borges — Matrícula n.º 36.870 — para a escola 10-9 "Rio Grande do Sul" (3.ª

Zona) núcleo n.º 3.347, provisoriamente por término de licença.

Dolores Bittencourt — Matrícula número 24.580 — para responsável pelo núcleo n.º 2.343, em substituição ao prof. de c. prim. — Luci Lacerda de Albuquerque — Matrícula n.º 29.276.

Lila Torelly Santos Rocha — Matrícula n.º 36.840 — para responsável pelo núcleo n.º 1.334, durante o impedimento do responsável efetivo — Haydée de Andrade — Matrícula n.º 9.023, de 1 a 30 de outubro de 1952.

Pêrola Nogueira — Matrícula número 12.376 — para responsável pelo núcleo n.º 8.342, em substituição ao prof. de curso prim. — Lais Passos Caldas — Matrícula n.º 33.319.

Rosina Natália Giudice — Matrícula n.º 13.740 — (diretor de escola) — para responsável pelo núcleo número 8.331, em substituição ao prof. de c. prim. — Celina de Sousa Peixoto — Matrícula n.º 24.479.

Alba Maria Lopes Vilar Tórreres — Matrícula n.º 68.868 — para auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 8.359, em substituição ao prof. de c. prim. — Maria de Lourdes Alves — Matrícula n.º 55.971.

Carmen Gismondy — Matrícula número 24.593 — para a auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 2.346, em substituição ao prof. de c. prim. — Maria Gabriela de Rialva — matrícula n.º 52.906.

Heloisa Leal de Azevedo — Matrícula n.º 19.341 — para auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 4.333, durante o impedimento do auxiliar efetivo — Laura de Carvalho Meinicke — Matrícula n.º 23.415, no período de setembro a dezembro de 1952.

Isa Lôbo de Sousa — Matrícula número 65.605 — para auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 7.363, em substituição ao prof. de c. prim. — Maria Isabel Proença Fremont — Matrícula n.º 33.720.

Solange Demaria Boiteux — Matrícula n.º 38.221 — para auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 9.350.

Ivone Soares da Mota — Matrícula n.º 38.460 — para auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 7.377, em substituição ao prof. de c. prim. — Rissália Berlandez Pedrosa — Matrícula n.º 36.895.

Dos trabalhadores:

Severa de Carvalho — Matrícula n.º 8.740 — para a escola 9-5 "Humberto de Campos" núcleo n.º 6.365, por término de licença, (trab. pd. G.).

Odete Jordão Costa — Matrícula n.º 34.874 — para a escola 15-11 "Nerval de Gouveia" núcleo n.º 7.353, por término de licença, (trab. ref. D.).

Dispensas:

Dos professores de curso primário:

Celina de Sousa Peixoto — Matrícula n.º 24.479 — da função de responsável pelo núcleo n.º 8.331.

Lais Passos Caldas — Matrícula número 33.319 — da função de responsável pelo núcleo n.º 8.342.

Luci Lacerda de Albuquerque — Matrícula n.º 29.275 — da função de responsável pelo núcleo n.º 2.343.

Rissália Berlandez Pedrosa — Matrícula n.º 36.895 — da função de responsável pelo núcleo n.º 7.377.

Maria de Lourdes Alves — Matrícula n.º 55.971 — da função de auxiliar de responsável pelo núcleo número 8.359.

Maria Gabriela de Rialva — Matrícula n.º 52.906 — da função de auxiliar de responsável pelo núcleo número 2.346.

Remoções:

Dos diretores:

Marieta Evangelina de Barros — Matrícula n.º 2.265 — (dir. efetivo) — da escola ER-5 "Dias Martins" (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 386, para a escola 15-8 "Prof. Visitação" (3.ª Zona) núcleo n.º 8.357, de acordo com as Instruções n.º 17-SGE, de 1951, sem prejuízo da função de responsável pelo expediente da escola 9-3 "Júlia Lones de Almeida".

Augusto Saraiva Correia — Matrícula n.º 23.119 — (dir. de esc. interi-

no) — da escola ER-20 "Eng. Gastão Rangel" (1.ª Zona-ZR) núcleo número 12-13 (1.ª Zona-ZR) núcleo número 9.350, de acordo com as Instruções n.º 17-SGE, de 1951, sem prejuízo da função de responsável pelo expediente da escola 29-13 "Alberto José Sampaio".

Isabel de Carvalho Costa — Matrícula n.º 4.309 — (dir. de esc. interino) — da escola 10-13 "General Osório" (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 9.349, para a escola 18-8 "Guatemala" (2.ª Zona-ZR) núcleo n.º 9.339, de acordo com as Instruções n.º 17-SGE, de 1951, e sem prejuízo da função de responsável pelo expediente da escola 3-7 "Heitor Lira".

Do professor de curso primário: Edite de Paula Aguiar — Matrícula n.º 18.088 — da escola 3-7 — "Heitor Lira" (3.ª Zona) núcleo n.º 6.348, para a escola 10-13 General Osório (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 9.349 e desta para aquela por permuta, — Maria Laura Bandeira Peixoto — Matrícula número 52.921.

Escalas de licença-prêmio:

Tendo em vista o despacho do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, de 16-9-52, exarado no Processo n.º 3.305.533-52, fica aprovado a escala de licença-prêmio do Diretor de Estabelecimento — Ester Burlier Fontes — núcleo n.º 380, para o período de 15-9-52 a 14-6-52 (9 meses).

De acordo com a aprovação do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, — Processo n.º 1.026.129-52, fica assim determinada a escala de licença-prêmio do prof. de curso primário — Eccléia Collecta Barbosa Benito — Matrícula n.º 29.017 — núcleo n.º 9.381 — de 22-9-52 a 21-12-52 (3 meses).

De acordo com a aprovação do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura — Processo n.º 1.020.810-52, fica assim determinada a escala de licença-prêmio do prof. de c. primário — Elza da Silva e Oliveira — Matrícula n.º 27.645 — núcleo n.º 346, de 15 de setembro de 1952 a 14-6-53 (9 meses).

Ensino Particular

Despacho do diretor:

Hilda de Araújo Pizarro Marques de Freitas. — Apostile-se.

Alcinha Pereira, Alice Marques de Araújo, Lais Ramos Soares, Vera Aparecida de Freitas e Zeferina Marques Stiebler. — Registre-se.

Augusto Pacheco de Sousa Filho, Cacilda Assimos e Francisco Xavier de Moura Freitas. — Registre-se provisoriamente.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 8 de outubro de 1952

Boletim n.º 196

Apresentação:

Do Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão K, interino, matrícula n.º 34.025 — Maria José Costa Azevedo — em 7-10-52.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão K, interino, matrícula n.º 34.025 — Maria José Costa Azevedo — para ter exercício no Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo n.º 7.260.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n.º 181

Expediente de 8 de outubro de 1952

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

Do dentista interino, classe K, matrícula n.º 73.833 — Mário do Amaral Júnior — para o 12. DM, com exercício na Escola 14-12 "Barão de Taquara", núcleo n.º 9.334.

Do dentista interino, classe K, matrícula n.º 71.528 — Ismário de Toledo Piza Júnior — para o 13. DM, com exercício na Escola 25-13 "Professor Carneiro Felipe", núcleo número 9.337.

Do dentista interino, matrícula número 70.536 — Romildo Tórreres Rabelo de Carvalho — para o 13. DM, com exercício na Escola 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo n.º 353.

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar — Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 6. andar, sala 602, de 10 às 14 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos.

Carmelita Bortoni — Glória Ferrari — Joaquina Maria Santana — Luiz Paulo da Rocha Freire — Suely Alves da Costa — Sônia Salgueiro de Carvalho — Heloisa Allete de Sousa Carvalho — Elba de Argollo Gusman — Gilka de Mota Maia — Maria Aparecida Annechino — Olinda Miguel Lucidi — Aluizio Angelo da Silva — Laurinda Maria Pinto de Lima.

Exigência da senhora Chefe:

Compareça ao Departamento de Saúde Escolar Av. Almirante Barroso n.º 91, 6. andar, sala 602 — Saloman Abitan — Samuel Abitan.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 90

Expediente de 8 de outubro de 1952

Retificação:

Ordem de Serviço n.º 23, do D.E.C., publicado no Diário Oficial de 6 de outubro de 1952.

Leia-se:

Festa da Criança

Comissões de:

1) Execução de Programa

Odila Costa

Cacilda B. Barbosa

2) Recepção de autoridades:

Yedda Marques

Gilda D'Almeida Matos

3) Recepção de convidados e escolares:

Alzira de Oliveira Vinagre

Vanda Amaral

4) Localização de escolares:

Heloisa Feital dos Reis

Hirtom Matos de Sousa

8) Comissão Centralizadora: Comissão Merenda

10. Tito Pádua

Relação dos professores executantes do programa de Educação Física

Odila Costa

Cacilda B. Barbosa

Mirtes Gamos de Almeida

Irabenith Gomes Pereira

(e não como saiu publicado).

Boletim n.º 181

Expediente de 8 de outubro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 21 — O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve elogiar de acordo com o ofício n.º 62, de 9 de setembro de 1952 do senhor Diretor da Divisão de Educação Extra-Escolar, do Ministério da Educação, o servidor Paschoalina de Almeida Stilben, Chefe de Serviço dos Museus da Cidade Pd. NC, matrícula n.º 32.028 pela eficiente colaboração que prestou junto àquela Divisão, quando representou este Departamento na "Exposição de 7 de setembro" do Ministério da Educação. Distrito Federal, 6 de outubro de 1952. — Roberto da Motta Macedo.

Portaria n.º 22 — O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve elogiar de acordo com o ofício n.º 62, de 9 de setembro de 1952 do senhor Diretor da Divisão de Educação Extra-Escolar, do Ministério da Educação, o servidor Carlos Alves Pereira, Chefe do Serviço de Arquivo do Distrito Federal, matrícula n.º 217 Pd. NC, pela eficiente colaboração que prestou junto àquela Divisão, quando representou este Departamento na "Exposição de 7 de Setembro" do Ministério da Educação. Distrito Federal, 6 de outubro de 1952. — Roberto da Motta Macedo.

Portaria n.º 23 — O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve exonerar a pedido do cargo de coordenador do Setor de Seleções e Pesquisas do Serviço de Arquivo Geral o servidor Luiz Carlos Tavares Moreira, oficial administrativo classe J, matrícula n.º 46.345. Distrito Federal, 8 de outubro de 1952. — Roberto da Motta Macedo.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Boletim n.º 192

Dia 4 de outubro de 1952

N.º 4.802.658-52 — Humberto Arantes de Carvalho — Autorizo. Ao DCB.

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 7 de outubro de 1952

Remoção:

Pela Portaria n.º 317, de 7 de outubro de 1952, o Senhor Secretário Geral de Finanças remove do Departamento da Renda Mercantil para o Departamento da Renda Imobiliária, o Oficial Administrativo Classe L" — matrícula n.º 339 — Aldovrando Edelson de Oliveira Soares.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 4.010.051-52 — Of. n.º 611-52, do Departamento do Tesouro — Ao FSA. Autorizo em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.010.052-52 — Of. 612-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.053-52 — Of. 613-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.053-52 — Of. 613-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.054-52 — Of. 615-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.001.055-52 — Of. n.º 616-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.058-52 — Of. 600-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.059-52 — Of. 601-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.060-52 — Of. 602-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.061-52 — Of. 603-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.062-5 — Of. 604-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.063-52 — Of. 605-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.064-52 — Of. 606-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.066-52 — Of. 617-52 do Departamento do Tesouro — Idem.

N.º 4.010.033-52 — Of. 2.235-52, do Contencioso Fiscal. — Idem.

N.º 4.120.067-52 — Of. 40-52, do Serviço Mecanográfico da SGF — Idem.

Aitari Manuel Costa (Processo número 6.028.181-52) — Certifique-se.
 Jose Alves da Silva (Processo número 1.026.794-52) — 1. Aprovo; 2. Publique-se; 3. Ao S. S. A.
 Escala de licença prêmio:
 José Alves da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista ref. D — mat. n.º 33.771.
 Período da licença: 2-6-53 a 2 de dezembro de 1953.
 Período básico: 13-6-42 a 9 de junho de 1952.
 Fôlha de pagamento de honorários, por aula, dos professores da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lôbo, relativa ao mês de agosto de 1952, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício 3.975, de 1-9-52, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.4.

Cr\$

Safira Gomes Pereira 3.600,00
 Luis Campos Melo 1.020,00

Zaira Cintra Vidal	1.020,00
Edméa Cabral Velho Rodrigues	3.120,00
Alvaro Monteiro Ribeiro da Silva	720,00
José Augusto Vieira dos Reis	720,00
Leticia Botrel da Silva	720,00
Aristides Paz de Almeida	960,00
Ivan de Oliveira Figueiredo	1.560,00
Guilomar Pereira Pupain	3.240,00
Zulmira de Assis Paiva	1.800,00
Mintza Zbarsky	3.000,00
Eva Maria de Gomes Cunha	1.800,00
Domício de Arruda Câmara	1.200,00
Luis Felipe Saldanha da Gama Murgel	1.020,00
Total	25.500,00

Importa a presente em vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros.
 Em 8 de outubro de 1952. — *Fernando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente.

gueira de Queirós, matrícula DER — 24, pela Portaria n.º 108, de 7 de abril do corrente, para realizar estudos nos Estados Unidos da América do Norte, sem prejuízo das vantagens de sua função, inclusive salário.

DESPACHOS DO DIRETOR

Empresa Fluminense de Teraplanagem Limitada — (Processo número 7.104.456-52). — Ficam aceites, em caráter provisório os serviços de pavimentação e complementares da Estrada do Nazaré no trecho compreendido entre os prédios números 298 e 1.137, tendo em vista o parecer da comissão.

DESPACHO DO ASSISTENTE

Expansão Mercantil Importadora e Exportadora Limitada. — (Processo número 7.104.539-52). — Aguarde o próximo exercício, querendo.

Apresentação de Funcionários:

Fica registrada a apresentação dos seguintes funcionários: Escriturário — Extr. Mens. Mat. DER — 2.118 — Marlene da Silva Dias — Of. Administrativo — Extr. Mens. Mat. DER — 2.135 — Nei Gonçalves Maia — Lanterna Ref. «H» Extr. Mens. Matrícula DER — 2.136 — Valdir Torres Lopes.

Exoneração:

Por ato do Senhor Diretor do DER, foi exonerado, por negligência e indisciplina em serviço, o trabalhador — Extr. Mens. — Francisco de Abreu Nascimento — Mat. DER — 406 e José de Sousa Viana Filho — Mat. DER 1.127, a pedido.

Altas:

Fl. — 993 — Hélio Teixeira — Trabalhador Extr. Mens. Mat. — DER — 1.645 em 1-10-52.

Fl. — 996 — José do Nascimento Almeida — Trabalhador — Extr. Mensalista Mat. DER — 1.063 em 1-10-52.

Fl. — 1.002 — Valdemiro de Lacerda Júnior — Motorista — Extranumerário Mensalista Mat. DER — 2.091 em 1-10-52.

Fl. — 1.010 — Manoel Pedro Lopes — Trabalhador Extr. Mens. Matrícula DER — 1.170 em 3-10-52.

Fl. — 1.012 — Nécio Inácio da Silva — Trabalhador Extr. Mens. Matrícula DER — 465 em 4-10-52.

Fl. — 1.023 — Jerônimo Lourenço Pereira — Ajudante Mecânico — Extranumerário Mensalista Mat. DER — 872 em 4-10-52.

Fl. — 1.028 — Nilo da Silva — Trabalhador Extr. Mens. Mat. DER — 375.

Fl. — 1.029 — Sebastião Fernandes — Trabalhador Extr. Mens. Matrícula DER — 847 em 4-10-52.

Indeferido:

Fl. — 995 — Euclides Gregório Gomes — Trabalhador — Extr. Mensalista Mat. DER — 931. — Nada há que deferir, em face do laudo médico.

Fl. — 990 — Astrogildo do Carmo — Trabalhador Extr. Mens. Matrícula DER — 921, nos termos do laudo médico.

Fl. — 992 — Geralcino de Chiveira Pêres — Trabalhador — Extr. Mensalista Mat. DER — 2.062, nos termos do laudo médico.

Fl. — 998 — José Rodrigues de Sousa — Trabalhador — Extr. Mensalista Mat. DER — 828, nos termos do laudo médico.

Fl. — 1.000 — Manoel dos Santos — Servente Extr. Bens. Mat. DER — 558 — nos termos do laudo médico.

Fl. 1.001 — Nelson Martins — Trabalhador — Extr. Mens. Mat. DER — 1.422 — nos termos do laudo médico.

Fl. — 1.006 — Jorge Gomes Vieira — Trabalhador Extr. Mens. Mat. DER

— 636 — nos termos do laudo médico.

Fl. — 1.007 — Jorge Sebastião de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista Mat. DER — 1.807 — nos termos do laudo médico.

Fl. — 1.011 — Nabor da Silva Ramos — Trabalhador Extr. Mens. Matrícula DER — 619 — nos termos do laudo médico.

Início de Obras:

Foi autorizado pelo Senhor Engenheiro-Chefe do 4-DER, o início das obras para a construção de passagem superior da Avenida das Bandeiras, sobre a Estrada para Magalhães Bastos (construção de dois viadutos, duas pistas) de acordo com o contrato n.º 110, assinado em 1 de agosto de 1952, devendo o prazo contratual ser contado a partir do dia 8 de outubro do corrente ano, estando os serviços a cargo da firma Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.

CONSELHO RODOVIARIO

DO

DISTRITO FEDERAL

RESUMO DA ATA DA 18.ª SESSÃO EM 21-5-51

1. As 9 horas do dia 21 de Maio de 1951, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER — DF., à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, é aberta a sessão, com a presença dos Conselheiros, Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Anélio Dias de Moraes, Engenheiro Henrique Cunha, Engenheiro Luis Ribeiro Soares, Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães e Engenheiro Carlos Soares Pereira, Diretor do DER — DF.

2. É lida, discutida e aprovada a Ata da 16.ª Sessão.

3. Do expediente constaram ofícios da Comissão de Estradas de Rodagem de Alagôas, do DER do Pará, do Conselho Rodoviário do Rio Grande do Sul, do Serviço Estadual de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte, agradecendo comunicação da instação do CR — DEF e da Delegação de Controle do DER — DEF., apresentando sugestões ao Regulamento do DER.

O Senhor Presidente distribui os dois últimos ofícios aos Senhores Conselheiros Gabriel Costa Carvalho e Luis Onofre Pinheiro Guedes.

4. Declara, a seguir, em votação, o artigo 8.º do Regimento Interno, por ter havido empate no primeiro escrutínio. É rejeitado, inicialmente, por 5 votos contra 4 o pedido de preferência do Conselheiro Luis Ribeiro Soares. O Senhor Presidente declara que, já estando aprovado em todos os seus termos o Regimento Interno, a questão suscitada pelo Senhor Conselheiro Henrique Cunha quanto ao artigo 8.º deverá, de acordo com o artigo 30, ser considerada como proposta de reforma do Regimento. Após discussão, o Conselho resolve, por unanimidade, suprimir o artigo 8.º procedido à nova numeração dos dispositivos.

5. O Senhor Conselheiro Libero Osvaldo de Miranda consulta se terá transmitido ao Engenheiro Nelson Guanabara Maia Forte o convite para comparecer ao Conselho. O Senhor Conselheiro Carlos Soares Pereira informa que, por força maior, só na próxima Sessão o Senhor Chefe do Serviço de Controle viria ao CR — DF.

6. A sessão é encerrada às 11 horas. — *Luis Mendes Ribeiro Gonçalves*

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de outubro de 1952

BOLETIM N.º 135

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação de Comissão:

Designo os Engenheiros, Mário Vieira Wilington, matrícula n.º 9.015 — Nelson Dias Lopes, matrícula n.º 58.223 e Carlos Martins de Oliveira Freire, matrícula número 54.160, para comporem a comissão que deverá receber as propostas e dar parecer sobre a concorrência pública, de que trata o processo número 7.080.144-52 do S. F. E. de Tûneis da Cidade.

Transcrição de Circular:

Faço transcrever, para os devidos fins, os termos da Circular n.º 35, de 1.º de Outubro de 1952, da Secretaria Geral de Administração.

Senhor Secretário.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Nona Vara Cível pelo Ofício n.º 415-C, de 7 de agosto do corrente ano, comunica a esta Prefeitura que, por sentença daquele Juízo, de 1.º de agosto deste ano, foi decretada a falência da firma Padaria e Confeitaria Roxy Ltda., estabelecida à Rua Siqueira Campos números 44 e 69, Copacabana.

Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço — *Wagner Estelita Campos*, Secretário Geral de Administração.

Ao Exm.º Senhor Doutor Alim Pedro, M.D. Secretário Geral de Viação e Obras.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial, de 2-10-52, página 8.570.

Onde se lê:

N.º 7.500.630-52

Leia-se:

N.º 7.500.650-52.

Onde se lê:

N.º 7.405.976-49

Leia-se:

N.º 7.405.967-49.

Onde se lê:

N.º 7.550.083-52

Leia-se:

N.º 7.590.083-52.

Onde se lê:

N. 7.405.202-51

Leia-se:

REPUBLICAÇÃO

N. 7.502.690-52 e 7.426.792-51 — Héary Nebenzahl e outros. — Esclareça as cargas e tipos de estacas previstos em cada bloco.

(Republicado por ter saído c.m. incorreções no Diário Oficial de 2-10-52).

Comissão Técnica de Solos e Fundações

EXIGÊNCIAS DO PRESIDENTE

Processos:

N. 7.426.381-51 — Armindo José Rodrigues. — Complete detalhe das fundações com um «corte», indique sua situação e as possíveis obras de sustentação de terras.

N. 7.424.902-51 — Jaime Pereira das Neves. — Complete os elementos do projeto de fundação.

S. T. E. de Tûneis da Cidade

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de outubro de 1952

Processo:

N. 7.080.141-52 — Cia. Brasileira de Construções e Comércio Braco S.A. — Requerendo aceitação das obras do Túnel da Rua Alice. — Ficam aceites provisoriamente as obras.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS NA VCM

Dia 7 de outubro de 1952

Companhia de Anilinas. Produtos Químicos e Material Técnico. — Processo número 7.012.778-52. — Satisfaça a exigência.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 7 de outubro de 1952

BOLETIM N.º 186

ATOS DO PREFEITO

Portaria n.º 406, de 7 de agosto de 1952. O Prefeito do Distrito Federal: Resolve, prorrogar até 31 de dezembro próximo o prazo concedido ao Engenheiro, referência «C» — Hugo No-

Presidente. — Luis Onofre Pinheiro Guedes — Secretário. — Aprovada em sessão de 25 de Maio de 1951. — Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa — Chefe da Secretaria do CR — DF Mat. DER — 80.

RESUMO DA ATA DA 19.ª SESSÃO EM 25-5-51

1. As 9 horas do dia 25 de Maio de 1951, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER — DE., à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, é aberta a sessão, com a presença dos Conselheiros, Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Amélio Dias de Moraes, Engenheiro Henrique Cunha, Engenheiro Luis Ribeiro Soares, Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães e Engenheiro Carlos Soares Pereira, Diretor do DER — DF.

2. São lidas e aprovadas por unanimidade as Atas das 17.ª e 18.ª Sessões.

3. No expediente são lidos officios do Conselho Rodoviário do Espírito Santo, do DER de Santa Catarina, do DER de Pernambuco, do DER do Maranhão agradecendo comunicação da instalação do CR — DF., Dr. Luis Oliveira Bastos, Chefe da Sessão Administrativa da Comissão de Estradas de Rodagem de Alagoas; do Dr. José Martins Leite Pereira, Presidente do CR do Maranhão; do Presidente do Conselho Rodoviário Nacional sobre programas e orçamentos; do Senhor Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, agradecendo comunicação da instalação do CR — DF. e enviando felicitações aos seus componentes.

4. Comparece ao CR — DF. o Senhor Engenheiro José Quirós, Chefe do Serviço de Controle do DER — DF.

5. É encerrada a sessão às 11 horas — Luis Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente. — Luis Onofre Pinheiro Guedes — Secretário. — Aprovada em sessão de 1-6-51. — Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa — Chefe da Secretaria do CR — DF, Matrícula DER — 80.

Departamento de Obras BOLETIM N.º 194

ATOS DO DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1952

Comissão de Vistoria:

Designando os engenheiros Roberto d'Escagnolle Taunay, Mário Alves e José Eiras Pinheiro para, em comissão, examinarem as obras de calçamento a macadame betuminoso, com aproveitamento da base e colocação de galerias na Estrada Nazaré (trêcho), no 13-DO, a cargo da firma Leitão & Assenoff Limitada, e emitirem parecer sobre a sua aceitação definitiva, conforme despacho desta data exarado no processo número 7.712.737-49;

os engenheiros Roberto d'Escagnolle Taunay, Mário Alves e José Eiras Pinheiro para, em comissão, examinarem as obras das ruas A — B — C — D E e F, constantes do projeto aprovado número 16.864-51 (13-DO) e emitirem parecer sobre a sua aceitação, conforme despacho desta data exarado no processo número 7.610.956-50.

Apresentação de Servidores:

Registrando a apresentação dos seguintes servidores admitidos para terem exercício neste Departamento:

Miguel Delfino Manso, Trabalhador ref. «B», matrícula número 74.501. Portaria número 4.874, de 1-9-52 — Processo número 7.010.731-52;

José Duarte Lisboa, Trabalhador referência «B», matrícula número 74.487 — Portaria número 5.712, de 18-9-52 — Processo número 7.010.579-52;

Jarso Machado, Trabalhador referência «B», matrícula número 74.511 — Portaria número 5.164, de 18-9-52 — Processo número 7.010.579-52;

Manoel Alves da Silva, Trabalhador ref. «B», matrícula número 74.514 — Portaria número 4.857, de 1-9-52 — Processo número 7.010.731-52.

Designação de Servidores: Designando os Trabalhadores referência «B» — Manoel Alves da Silva, matrícula número 74.514 e José Duarte Lisboa, matrícula número 74.487, para o 1-DO;

Designação de Servidores: Designando os Trabalhadores referência «B» — Jarso Machado, matrícula número 74.511, para o 5-DO e Miguel Delfino Manso, matrícula número 74.502, para o 3-OB.

Remoção de Servidores: Removendo os seguintes trabalhadores do 5-DO para o 7.º DO:

Antônio Ferreira Duarte, padrão «F», matrícula número 18.255;

Manoel Pedro da Silva, padrão «F», matrícula número 18.379;

Alfredo de Carvalho, ref. «B», matrícula número 37.616;

Rufino Ferreira, ref. «B», matrícula número 43.

Albino Minervino Bram, pd. «G», matrícula número 18.186 e Raul de Oliveira, Trabalhador ref. «B», matrícula número 51.598, do 1-DO para o 2-DO.

Designação de Encarregado de Núcleo: Designando o Oficial Administrativo cl. «M» — Carlos Breno da Costa Gouvêa, matrícula número 4.442, como encarregado do núcleo 9.852, durante o impedimento do Oficial administrativo classe «L» — Eulápio de Moura Brito, matrícula número 24.792, durante o período de 1 a 30 de outubro do corrente.

Designação de EED: Designando o EED do 2-DO — Osvaldo Ferreira Machado, matrícula número 52.003, para substituir, sem prejuízo de suas atuais funções, o EED do 6-DO — Homéro Brandão Pecanha, matrícula número 20.685, durante o período de 7 a 31 do fluente.

DESAPACHOS DO DIRETOR
Dia 7 de outubro de 1952
José Bernardes Nunes e outr. — Processo número 7.612.624-52. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Manoel Teixeira e outr. — Processo número 7.613.661-52. — Satisfazam a exigência do processo n.º 7.609.944-52.

Serviço de Correspondência (8-OB-1)

DESAPACHOS DO CHEFE

Dia 7 de outubro de 1952

Francisco Kauffman — Processo número 7.620.114-52. — Certifique-se. Instituto de A. e P. dos Comerciais — Processo número 7.619.616-52.; Barros Filho & Cia. Ltda. — Processo número 7.620.789-52. — Compareçam para concordar com os termos das certidões.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Dia 7 de outubro de 1952

Exigências:
N. 7.701.096-51 — Rua Professor Lanç n. 351.

N. 7.719.433-51 — Recreios dos deirantes.

N. 7.618.962-52 — Rua Honorio número 78.

N. 7.606.204-52 — Rua Conselheiro Galvão 406 e 410.

N. 7.617.366-52 — Avenida Areia Branca n. 1.283.

N. 7.001.343-49 — Rua Jacumã número 60.

Compareçam para esclarecimentos:
N. 7.621.087-52 — Rua Camarista Meier n. 588.

N. 7.612.534-52 — Rua Arquias Cordeiro n. 324.

N. 7.620.350-52 — Rua Senador Nabuco lote 33.

N. 7.613.354-52 — Rua Arapá lado par.

Serviço de Estudos e Projetos

DESAPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de outubro de 1952

João de Oliveira Ford — Rua Quintanilha, 608 626 — Processo número 7.513.434-52 — Satisfaz as exigências.

Laboratório Cinematográfico (Cine-lab) — Rua Conorel Cabrito n. 8 — Proc n. 7.524.046-50 — Compareça.

Murilo Augusto Vieira de Meireles — Avenida Litoranea lote 2 — Processo n. 7.514.571-52 — Apresente planta de situação.

Tancredo Tostes — Praia Barão de Capanema e outr. — Processo número 7.723.281-51 — Satisfaz as exigências.

Luciano de Rose — Estrada do Ourteiro Santo, lote 38 — Processo número 7.515.477-52 — Satisfaz as exigências.

João Alves Vieira — Estrada do Tinuú, 3.042 — Proc. n. 7.617.924-52 — Satisfaz as exigências.

Felizardo Lacerda Pires — Avenida Santa Cruz, 4.564 — Processo número 7.604.592-52 — Apresente novo projeto.

Quarto Distrito de Obras

DESAPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de outubro de 1952

de Engenharia S.A. — Rua Alberto Faria n. 34 — Compareça para esclarecimentos.

N. 96-52 — Empresa de Instalações Eletro Hidráulicas Ltda. — Rua Conde de Irajá n. 227 — Deferido, devendo as águas serem aduzidas para a sargeta sob o passeio, com manilhas de 4".

N. 97-52 — Gashipro Chagas Pereira — Rua Custodio Serrão 7 — Deferido devendo o passeio ser de cimento em coloração natural.

N. 100-52 — Artur Oscar Saldanha da Gama — Rua Doze de Maio 248 — Deferido, pagando os emolumentos devidos no valor de Cr\$ 55,00.

Oitavo Distrito de Obras

DESAPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de outubro de 1952

Expedito Rene — Rua Gonzaga Bastos, 282 — Proc n. 7.620.806-52.

Angelo dos Santos Carvalho — Rua Barão de Mesquita, 764 — Pet. 436-52. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 percento de declividade e águas canalizadas por baixo.

Roque de Moraes da Costa Junior — Avenida Maracanã, pela Avenida Paula e Sousa — Proc n. 7.620.287-52 — Deferido, pagando os emolumentos na im-

portância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Alceu da Fonseca Pinto — Rua Ita-baiana, 83 — Proc. n. 7.619.606-52

— Deferido, devendo entregar neste DO como indenização dos serviços, o seguinte material:

12 martelos para calceteiro;

1 uma bomba para desentupir tubulações;

2 borrachas para ventilador de automóvel «chevrolet» do ano de 1940 (coupé);

20 litros de alcool.

Cipriano Cornélio Gomes dos Santos — Rua Uruguai, 219 pelo lado de Carvalho Alvim — Pet. 434-52 — Não aceite o passeio, melhore o serviço

Manoel José Gonçalves — Avenida 28 de Setembro, 237 — Pet. 367-52 — Não aceite o passeio. Canalize as águas por baixo do mesmo.

Santos & Irmão — Rua Gastão Penalva, 183 — Proc n. 7.620.725-52 — Fica aceite o passeio.

Nono Distrito de Obras

DESAPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de outubro de 1952

Fornarina Carvalho Ramos — Processo n. 5.555.985-52 — Rua Ana Neri n. 1.898 — Indeferido.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE INHAUMA

Exigências:

Maria José da Conceição — Petição n. 418-52 — Prove com documento hábil o parentesco alegado.

Luiza Severina de Sousa — Petição n. 1.407-52 — Aguarde solução da petição n. 1.259-52 requerida por José Severino da Costa.

Francisca Carrascoso Scofano — Petição n. 1.427-52 — Apresente autorização de Vicente Estefano Nicola, para o que pretende.

Carlos Augusto Di Giorgio — Petição n. 1.453-52 — Compareça ao Cemitério munido do recibo referente à aquisição do nicho n. 3, de documento hábil que prove o parentesco alegado e de um selo hospitalar.

Luciano Rainal — Petição 1.408-52

Vera de Mansfeld — Petição número 1.444-52.

Alice Brick Peres — Processo número 7.619.789-52 e Zilda Jardim Matos — Proc. n. 7.619.816-52 — Compareçam ao Cemitério para esclarecimentos.

Despachos definitivos:

João Afonso Moutinho de Solano Barros — Petição 1.443-52 e Teodoro Augusta dos Santos — Pet. 1.434-52 — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Cristina Augusta de Menezes — Petição n. 1.365-52 — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros).

Claudionor de Oliveira Dias — Petição n. 1.224-52.

Leopoldina Rodrigues — Petição número 1.447-52 capeada pela de número 1.335-52.

Judith de Santana — Petição número 1.378-52.

Amarilis da Silva — Petição número 1.305-52 capeada pelo processo número 7.715.201-51 — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Domingos Barbosa — Petição número 1.403-52 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros).

Retificação:

Na publicação feita à página número 8.530 do Diário Oficial, Seção II, de 1 de outubro de 1952:

N. 7.407.726-51 - Andor Sarnikow.
 N. 7.428.695-49 - Judith Reis Freitas.
 N. 7.428.605-49 - Antônio Alves dos Santos.
 N. 7.420.913-49 - Péricles Ribeiro Batista Leite.
 N. 316.203-43 - David Assunção Cruzeiro
 N. 341.642-47 - Eduardo Valente da Costa.
 N. 7.615.461-52 - Antônio Alves dos Santos Filho.
 N. 7.620.506-52 - Rodolfo Gentil Saez.
 N. 240.465-48 - José de Sousa Carvalhinho.
 N. 7.418.304-51 - Laurinda Gonçalves.
 N. 7.512.819-52 - Américo Gomes Veloso.
 N. 7.512.707-52 - Nanete Braga Melo.
 N. 7.724.563-51 - Alfredo Bastos Carvalhais.
 N. 7.402.639-51 - Elias Califa.
 N. 7.513.714-50 - Francisco Luís da Costa.
 N. 7.409.393-51 - Maria Clarinda de Azevedo Bem. - Certifique-se, de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
 N. 7.515.751-52 - Orlando Raimundo. - Diga para que fim se destina a certidão.
 N. 7.515.291-52 - Renato Ferreira de Sá. - Junte o imposto de localização.
 N. 7.513.717-52 - João Batista Peronesi. - Junte o talão de I.P. individual.
 N. 7.516.776-52 - Dilson Lessa Alves Câmara. - Junte talão do I.P. individual.
 N. 7.516.753-52 - Hans Francisco Knaack de Sousa. - Junte talão de I.P. individual.
 N. 7.516.718-52 - Eduardo Constantino Sahlit. - Satisfaz as exigências.
 N. 7.516.159-52 - Pedro Paulo Vasconcelos.

Departamento de Concessões
 Expediente de 8 de outubro de 1952
ATO DO DIRETOR
 Boletim n.º 949
 Apresentações:
 Apresentaram-se a este Departamento, acompanhamento do mem. número 286 do VSA-P, do dia 4-10-52, os Trabalhadores ref. B, matrícula ns.º 43.853 e 74.491 - Emiliano José Correia e Ataliba Lara Rosa, respectivamente, tendo sido designados para terem exercício no "Serviço de Transporte Rural" (2CS), núcleo n.º 1.897.

Serviço de Energia Elétrica
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Companhia de Carris - Processos n.º 7.411.829-49 - n.º 7.208.721 - n.º 7.210.015 - n.º 7.210.357 e número 7.210.358. - Deferido.

Departamento de Limpeza Urbana
 Expediente de 7 de outubro de 1952
 Boletim n.º 232
ATOS DO DIRETOR

Comparecimento em Juízo:
 Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários, ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 13 de outubro corrente, as 13 horas, a fim de atender à requisição constante do Ofício n.º 2.681, de 4 de setembro de 1952, daquela Vara:
 a) Trabalhador, padrão F - Joaquim José Batista, matrícula número 14.758, do 13-DL;
 b) Trabalhador L.U.M. ref. E - Nelson Vicente, matrícula n.º 44.647, do 13-DL;
 c) Trabalhador L.U.M. ref. E - Leonel Gomes de Sena, matrícula número 63.057, do 13-DL;
 d) Trabalhador L.U.M. ref. E - Fidelis Francisco de Andrade, matrícula n.º 58.617, do 13-DL. - Processo n.º 1.040.070-52.
Retificação:
 Retificando para - 2.691 - o número da carroça tipo papagaio a que se refere o item 6, do Boletim número 204, de 4-5-52.

Departamento de Agricultura
 Boletim n.º 160 de 7 de outubro de 1952
ATOS DO DIRETOR
 Tornando sem efeito a Portaria número 141, que remove o Engenheiro Agrônomo padrão D - Gilberto Conforto, matrícula 55.411, do Posto Agrícola I núcleo 2.160 para o Posto Agrícola Barão da Taquara, Núcleo 9.160.

DESPACHOS DO DIRETOR
 Antônio Casemiro (2.034.431-52) - Bernardino Frazão Filho (2.034.435-52) - Autorizo, de acordo com o parecer, assinando termo.
 José Cota (2.034.409-52) - Autorizo, mediante recibo no processo, verificando-se, posteriormente, a utilização do material.
 Jorge de Araújo Cunha (2.034.313-52) - Autorizo, para execução dos serviços avícolas em co-opeação pagando cinquenta por cento (50%) do custo.
 Francisco Fernandes Júnior (2.034.414-52) - Indeferido, por não haver saldo na dotação orçamentária de auxílios.
 Rute M. Bandeira Pope e outros .. (2.034.428-52) - Aprovo.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE AVICULTURA
 José Correia Teixeira (2.034.129-52) - Tacito Lima Monteiro de Castro .. (2.034.118-52) - Gagliard Antônio (2.032.951-52) - Aguardem suplementação de verba.
 Manuel dos Anjos Cardoso (2.034.321-52) - Autorizo em termos.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL
 Manuel Garcia Ferreira (2.034.237-52) - Aguarde-se o comparecimento do interessado.
 Morlise Marta Kiler (2.032.428-52) - Compareça para apresentação de contrato ou substituição da declaração anexa.
 Natalino Nascimento da Silva (2.033.113-52) - Inscreva-se em termos.

TERMO DE TRANSFERENCIA
 Foi assinado o seguinte termo:
 Joaquim Cardoso Mariano, com propriedade à Avenida das Bandeiras s/n, Coelho Neto, de quatro baterias frias de ns. 149, 278, 825 e 851, no valor de Cr\$ 4.800,00, existentes em estoque no Posto Agrícola II.

Departamento de Veterinária
 Boletim n.º 1952, de 7 de outubro de 1952
Recolhimento de renda:
 O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.900.349, a importância de Cr\$ 4.992,30.
Profilaxia da raiva:
 O Departamento de Veterinária mantém, atualmente, os seguintes Postos de Vacinação anti-rábica:

- Postos permanentes:
 1) Hospital Veterinário - Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1.120 - Das 8 às 17 horas, diariamente, e aos sábados das 9 às 12 horas.
 2) Rua República do Líbano, 68 (antiga Rua do Núncio) - Das 11 às 16 horas e aos sábados das 9 às 12 horas.
 3) Avenida Ernani Cardoso, 425 (ant. Cel. Rangel) - Posto Agrícola II - Das 8 às 12 horas, diariamente - Campinho.
 4) Rua Padre Ventura, 78 - Posto Agrícola III - Iacarepaguá - Das 8 às 12 horas diariamente.
 5) - Avenida Marechal Dantas Barreto, 98 - Posto Agrícola IV - Campo Grande - Das 8 às 12 horas, diariamente.
 6) Fazenda Modelo de Guaratiba - Posto Agrícola V - Guaratiba - Das 8 às 12 horas, diariamente.
 7) Rua Martins de Campos, s/n - Posto Agrícola VI - Santa Cruz - Das 8 às 12 horas, diariamente.
 Postos móveis:
 8) Avenida Epitácio Pessoa, 2.730 - Clube de Regatas Piraguê - Gávea. - Das 8 às 13 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.
 9) Avenida Teixeira de Castro, 54 - Campo do Bonsucesso Futebol Clube - Das 7 às 12 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.
 10) Rua Martins de Campos s/n - Posto Agrícola VI - Santa Cruz - Das 6 às 12 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.
 11) Rua Capiranga, s/n - Campo do Madureira Atlético Clube - Madureira - Das 7 às 12 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.
 12) Rua Aquidaban, 805 - Bôca do Mato - Das 7 às 12 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.
 Para efeito de matrícula, os proprietários de caninos deverão levar selos municipais no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e mais um selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) para cada animal. A vacinação anti-rábica é gratuita, quando realizada nos Postos acima mencionados.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente
 Expediente de 8 de outubro de 1952
DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL
 Fernando Chaltein - processo número 1.032.509-52. - Autorizo.
 Ofício n.º 256-C. A. O. R. M. S. Cruz - processo 2.002.894-52. - Assim se proceda.

Leiza Rodrigues - processo número 2.003.437-52. - Indeferido. A requerente foi dispensada a partir de 1.º de setembro de 1952. Arquivase-se.

Jardim Zoológico
 Boletim n.º 192 de 6 de outubro de 1952
 «Movimento do Jardim Zoológico»
 Dia 4-10-52
 Visitantes e renda:
 1.897 Visitantes - Cr\$ 5.691,00.
 Dia 5-10-52
 Visitantes e renda:
 16.682 Visitantes - Cr\$ 50.046,00.

Boletim n.º 193 de 7 de outubro de 1952
 «Movimento do Jardim Zoológico»
 Dia 6-10-52
 Visitantes e renda:
 584 Visitantes - Cr\$ 1.752,00.

Departamento de Abastecimento
 Boletim n.º 216 de 7 de outubro de 1952
Serviço de Distribuição
DESPACHOS DO CHEFE
 Proferidos em 2 de outubro de 1952.
 Gustavo de Sousa Claussen (2.019.931-52) - Inácio Matias (2.019.932-52). - Deferido, nada havendo a pagar.
 Miguel Varela (2.019.914-52). - Nada há que deferir.
 Proferido em 4 de outubro de 1952.
 Delson Veloso (2.019.978-52). - Nada há que deferir.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim N.º 231
 De 7 de outubro de 1952
ATOS DO SUPERINTENDENTE
 Despachos:
 N.º 1.026.210-52 - SGA - Durval da Costa, mat. 8.295 - Sol. autorização para se ausentar do Distrito Federal durante o período de 1 de agosto de 1952 a 31-1-953 - Licença-prêmio - Autorizo.
 N.º 1.040.896-51 - SGA - Marinho Xavier da Costa, mat. n.º 13.508 - Autorizo o período de 1 de outubro a 30-VI-53.
 N.º 1.149.52 - STP - Avaria do auto n.º 13-57 - da PDF - Submeta-se o motrista Jovelino dos Santos, matrícula 60.616, a exame psicotécnico.
 N.º 1.094.52 - STP - Encaminhando um recorte de jornal, sobre alteração do motorista do auto 5-52 - Cancele-se o registro da carteira do mo-

torista do trabalhador José Esteves, matrícula 68.482, que fica proibido de conduzir veículos desta S. TP.
 N.º 30.261-52 - STP - Comunica avaria do CC 5-190 - Fica cancelado o registro da carteira do motorista Antônio Moreira Leite, mat. 61.972, tendo em vista estar considerado inapto em exame psicotécnico.
 N.º 1.023.499-52 - SGA - Bernardino Pinto de Lima, mat. 55.645 - Torno sem efeito o ato publicado no Boletim n.º 119 de 26 de maio de 1952, tendo em vista as informações constantes do processo.
Comparecimento:
 Deverá comparecer ao Juízo de Direito da 23.ª Vara Criminal, no dia 3 de novembro próximo, às 13 horas, o motorista Francisco Coutinho. - Ofício 3.580 de 1-X-52.
 O servidor em aprêço deverá comparecer antes, ao 1-MS, para efeito de expediente de apresentação.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL

Remoção de Pessoal:
Removendo do 10-MS, núcleo número 4.296, para o 1-MS, núcleo número 4.965, o Mec. V. Autom. classe H — José Alves Marinho, matrícula 13.292, do 8-MS, núcleo 4.967 para o 2-MS, núcleo 4.962, o Motorista cl. H — Herminio Baptista, matrícula 8.446.

ATOS DO CHEFE DO 9MS

Remoção de Pessoal:
Removo da GR-16, núcleo 8.690 para a GR-13, núcleo 6.690, o Auxiliar de

Encarregado de Garage, cl. K Domingos Ferreira da Silva mat. 14.147.

Apresentação e Designação:

Apresentaram-se a este Serviço, em 6-X-52, os seguintes Auxiliares de Motoristas, Ref. D: pelo mem. sem número do 1 MS, de 4 de outubro de 1952, Sebastião Antunes de Matos, matrícula 74.508, e pelos mems. números 144, 145, e 147 do 1 MS, de 6 de outubro de 1952, Darly Savelha Ribeiro, mat. n.º 74.492, Geraldo de Paula Pinto, mat. 74.472, e Emilio Jean Jacques Filho, mat. 74.494, sendo todos designados para a GR 3, núcleo número 3.963.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 118.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais sob a presidência do Senhor Lauro Vasconcelos e presentes os Senhores Conselheiros: Valdemar Freire de Mesquita, Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Alberto Woolf Teixeira, Vasco Borges de Araújo, Osvaldo Romero e Henrique Biasino, bem como o representante da Fazenda Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior e, em seguida, feita a distribuição dos seguintes processos: Pedido de Reconsideração número 104 — ao Conselheiro Osvaldo Romero; Pedido de Reconsideração número 105 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 735 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recurso número 736 — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira; Recurso número 737 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Recurso número 738 — ao Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita; Recurso número 739 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Em seguida, não havendo matéria de expediente, o Conselho passou ao exame da Ordem do Dia. Ausentou-se, então, justificadamente, o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Recurso número 713 — Processo 4.517.651-50 — Recorrente ex-officio: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Juvenal da Silva Azevedo. Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Recurso número 51 — Processo 4.867.805-51 — Recorrente: Representações Avicarga S. A. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Adiado o julgamento a pedido do relator. Recurso número 645 — Processo 4.873.377-50 — Recorrente: Weinschenker & Schiller Limitada — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade resolveu o Conselho considerar nulo o processado e indevida a multa imposta. Ausente o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Recurso número 621 — Processo 4.519.813-51 — Recorrente ex-officio: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Otávio Alexandre de Moraes. Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Adiado o julgamento por ter pedido vista o Conselheiro Osvaldo Romero por duas sessões. Ausentou-se justificadamente o Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número 627 — Processo 4.883.492-50 — Recorrente: Farmácia Moderna Limitada — Recorrido: Departamento da

Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Por maioria resolveu o Conselho desclassificar a penalidade imposta e aplicar a multa de Cr\$ 723,60 (setecentos e vinte e três cruzeiros e sessenta centavos) de acordo com o art. 59 do Decreto 22.061 de 1932. Vencidos os Conselheiros Relator, que aplicava a multa de Cr\$ 723,60 (setecentos e vinte e três cruzeiros e sessenta centavos e exigia o recolhimento de Cr\$ 947,70 (novecentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos), como complementação do pagamento devido e Juvenal da Silva Azevedo, que dava provimento de acordo com a Lei 633 de 1951. Ausentes os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira e Henrique Biasino. Designado Relator o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Pedido de Reconsideração número 16 — Processo 4.868.579-50 — Requerente: A Fazenda do Distrito Federal. Recorrido: o Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita. Retirado de pauta em virtude da desistência do pedido formulado pelo Senhor Representante da Fazenda. Recurso número 365 — Processo 4.877.392-50 — Recorrente: Coca Cola Refrescos S. A. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita. Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento ao recurso para considerar improcedente o auto. Vencido o Conselheiro Osvaldo Romero que exigia o recolhimento de Cr\$ 2.547,30 (dois mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos) como complementação do pagamento devido. Ausente os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira e Henrique Biasino. Recurso número 570 — Processo número 4.871.832-50 — Recorrente: Manuel Vaz Testes — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento, em parte, para reduzir a multa a Cr\$ 4.790,10 (quatro mil setecentos e noventa cruzeiros e dez centavos) de acordo com o artigo 1.º do Decreto-lei 3.449 de 1941, encaminhando, porém, o recurso ao Senhor Prefeito com a proposta de relevação de 10% da mesma, por equidade. Vencidos os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Presidente que davam provimento em face da Lei 633 de 1951. Ausentes os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira e Henrique Biasino. Durante a Sessão o Senhor Presidente teve conhecimento de que falecera um cunhado do Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Interpretando o sentir do Conselho determinou Sua Excelência fôsse consignado em Ata um voto de pesar e informou que representaria o Conselho na cerimônia do sepultamento. O Senhor Representante da Fazenda associou-se à

manifestação do Conselho. Usou da palavra pela Fazenda, em todos os recursos, o seu representante, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi encerrada a Sessão às dezesseis e meia horas. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente Ata que assino. — Imar Carvalho do Amaral — Aprovada em Sessão de hoje. Em 2 de outubro de 1952. — Lauro Vasconcelos — Ika Bustamante C. Aranha. Oficial Administrativo — Mat. 60.155 — Visto. — Imar Carvalho do Amaral. Mat. 4.778 — Secretário do Conselho.

Julgamento para a Sessão do dia 26 de outubro de 1952.

Recursos:

N. 462 — Processo n.º 16.193-47 — Recorrente: Carmélia César Soares — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 668 — Processo n.º 4.512.185-51 — Recorrente: Maria Helena Correia de Araújo — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 8 de Outubro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 328.221-52 — Gabriel de Siqueira.

N.º 319.746-52 — Romualdo de Carvalho e Silva.

N.º 323.749-52 — Manoel Messias da Silva.

N.º 329.367-52 — Mário Pereira Xavier.

N.º 324.156-52 — Antônio da Rocha Leão.

N.º 325.103-52 — José Garção Cortez.

N.º 315.733-52 — Luiz Jesuino de Matos.

N.º 335.205-52 — Waldir Rosa da Silva.

N.º 334.246-52 — Leopoldino Antônio Dias.

N.º 328.452-52 — Paschoal Magnavita.

N.º 326.801-52 — Salin Damber.

N.º 325.854-52 — Herbert da Silva Sá Antunes.

N.º 321.288-52 — Paulo Paiva do Rego Macedo.

N.º 331.790-52 — Alvaro Antunes.

N.º 334.332-52 — Manoel Saturnino de Andrade.

N.º 307.218-52 — José Pereira de Magalhães.

N.º 331.790-52 — Alvaro Antunes.

N.º 334.332-52 — Manoel Saturnino de Andrade.

N.º 334.332-52 — Manoel Saturnino de Andrade.

N.º 334.332-52 — Manoel Saturnino de Andrade.

N.º 334.332-52 — Manoel Saturnino de Andrade.

N.º 334.332-52 — Manoel Saturnino de Andrade.

N.º 334.332-52 — Manoel Saturnino de Andrade.

N.º 334.332-52 — Manoel Saturnino de Andrade.

N. 592 — Processo n.º 4.518.399-51 — Recorrente: Júlio da Silva Brito — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 533 — Processo n.º 4.520.164-50 — Recorrente: Renato Ramos — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 500 — Processo n.º 4.500.145-49 — Recorrente: Mário Henrique de Oliveira e outra — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 587 — Processo n.º 4.514.898-51 — Recorrente: «Ex-Officio»: Director do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Ari Borges Pinto — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

N. 652 — Processo n.º 4.875.767-50 — Recorrente: Casa Canarinho Cosméticos Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

N. 518 — Processo n.º 4.882.231-50 — Recorrente: Ranpolfo Silva & Companhia Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

“Deferidos”.

Geraldo José de Macedo — Matrícula 46.246 — Proc. 334.313-52.

Abranhão de Jesus Almeida — Matrícula 48.971 — Proc. 335.170-52.

Fernando Andrade Simões — Matrícula 46.303 — Proc. 329.130-52.

Maria de Lourdes Marcondes Mayer — Mat. 49.083 — Processo número 331.943-52.

Zelton Gonçalves Vianna — Matrícula 48.896 — Proc. 331.921-52.

José Loçes — Mat. 38.916 — Processo 334.238-52.

Glyne Leite Rocha — Matrícula número 38.976 — Proc. 334.056-52.

Indalécia Dias de Abreu e Lima — Mat. 46.016 — Proc. 334.322-52.

Sergio Moreira dos Santos — Matrícula 48.576 — Proc. 334.278-52.

José Pereira da Silva — Matrícula 49.176 — Proc. 333.157-52.

João Julião de Mello Filho — Matrícula 48.927 — Proc. 334.753-52.

Florian Vasconcelos — Mat. 49.404 — Proc. 334.039-52.

Eduardo Teixeira — Mat. 52.255 — Proc. 332.381-52.

Antônio Marcondes Cesar — Matrícula 43.869 — Processo número .. 333.835-52.

Antônio Alves Dias — Matrícula 46.799 — Proc. 333.832-52.

Edgal Damião da Silva — Matrícula 37.251 — Proc. 331.077-52.

Odilon Bartolomeu Pereira — Matrícula 2.108 — Proc. 334.275-52.

Américo Correia de Mendonça — Mat. 72.578 — Proc. 334.458-52.

José Noemio da Costa — Matrícula 31.694 — Proc. 335.135-52.

Orlando de Souza Fontes — Matrícula 33.528 — Proc. 330.822-52.

Nuchim Itzhok Klein — Matrícula 45.694 — Proc. 335.196-52.

Cyro de Oliveira Beltrão — Matrícula 38.823 — Proc. 331.938-52.

Ary Braga — Mat. 22.106 — Processo 334.451-52.

Paulo da Costa Bastos — Matrícula 33.366 — Proc. 334.256-52.

Regina Pereira de Figueiredo — Matrícula 36.046 — Proc. 334.436-52.

Orlando Correia de Mattos — Matrícula 49.190 — Proc. 335.123-52.

Hilton Doreste Nogueira — Matrícula 37.440 — Proc. 335.189-52. "Indeferidos".
 Yvonne Celestino de Almeida — Matrícula 1.316 — Proc. 334.812-52.
 Joaquim Anselmo Nogueira Filho — Mat. 34.592 — Proc. 333.840-52.
 Ruy Carneiro de Souza — Matrícula 45.332 — Proc. 33.836-52.
 Francisco de Luca — Matrícula número 39.252 — Proc. 334.250-52.
 Gizele Araújo Leite — Matrícula número 35.986 — Proc. 333.232-52.
 Napoleão Silva — Mat. 46.293 — Proc. 334.241-52.
 Veríssimo Pereira Machado — Matrícula 16.088 — Proc. 332.616-52.
 Valencio de Almeida Rios — Matrícula 32.692 — Proc. 334.254-52.
 Waldemar Deccache — Matrícula número 9.737 — Proc. 333.229-52.
 Mário de Jesus Juncal — Matrícula 45.307 — Proc. 333.429-52.
 Aparício Fenandes da Rosa — Matrícula 45.652 — Proc. 330.365-52.
 Domingos Francisco Cadena — Matrícula 33.792 — Proc. 331.942-52.
 Ursulino Alves d Souza — Matrícula 39.789 — Proc. 333.800-52.
 Alvaro Dias Barreira — Matrícula 48.792 — Proc. 334.302-52.
 Newson Porcino da Costa — Matrícula 59.870 — Proc. 334.494-52.
 Waldir Pinheiro Alves — Matrícula 795 — Proc. 332.341-52.
 Iza Cardoso Soares — Matrícula número 33.176 — Proc. 333.235-52.

Nelson Raymundo — Mat. 39.055 — Proc. 334.459-52.
 Armando de Almeida Quiroz — Matrícula 32.767 — Proc. 334.929-52.
 Lucy Meirelles Beileiro — Barreiro — Mat. 13.815 — Proc. 335.171-52.
 João Rodrigues Guimarães — Matrícula 44.540 — Proc. 335.007-52.
 Sebastião Batista do Rosário — Matrícula 45.303 — Proc. 330.834 de 1952.
 Nada há que deferir. Compareçam ao M-32, 2.º and. para tomar conhecimento do informado.
 Exigências do Sr. Chefe.
 Jayme da Cosa — Mat. 671 — Proc. 335.050-52.
 Conver Thomaz — DER — 1.912 — Proc. 311.762-52.
 José Fernando de Aquino — Matrícula 33.352 — Proc. 335.064-52.
 Francisco de Oliveira e Silva — Mat. 13.541 — Proc. 335.377-52.
 João Rodolfo Osorio de Castro — Mat. 2.922 — Proc. 335.236-52.
 Almir Câmara de Matos Peixoto — Mat. 2.922 — Proc. 335.236-52.
 Orestes Rodrigues da Silva — Matrícula 35.976 — Proc. 318.331-52.
 "Queiram comparecer ao Serviço de Controle de Arrecadação, 2.º and. a fim de tratar do assunto de seu interesse.
 Antônio Alves de Menezes — matrícula 61.442 — proc. 335.588-52.
 Queira comparecer ao Serviço Médico Social, 3.º and. a fim de se submeter à inspeção médica.

tembro de 1952, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, prevista pelos Decretos ns. 308 e 318 de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente. De acordo com o art. 15 N. VI, e § 5º da Constituição Federal e Circular n. 2, de 28-3-48, do Exmo. Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba determinado pelos Decretos-lei nss 4.655 e 9.409 de 3-9-42 e 27-6-46, respectivamente. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1952. — Eduardo Souza Filho. — Manoel Dias Couto. Testemunhas: — Alberto da Costa Lopes e Antonio Damasceno Ribeiro. — Copiei fielmente. — Alberto Martins Filho, mat. 63.324. Confere. — Ruth de Mattos Carvalho, mat. 46.503.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, com escritório à rua Santa Luzia n. 685 — 10º andar, para realização das obras de calçamento a lençol asfáltico sobre base de concreto e esgotamento de águas pluviais, na Praça Barão de Drumond — 8º Distrito de Obras.

Aos 3 dias do mês de outubro de 1952, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n. 12 — 3º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Eduardo Sousa Filho, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e os Srs. Francisco Moreira da Fonseca e Mauro Montagna Júnior na qualidade de Diretor Gerente e procurador respectivamente, da Cia. Auxiliar de Viação & Obras, doravante denominada «Contratante», que declaram, vir assinar o presente «Térmo de Contrato» para execução das obras de calçamento a lençol asfáltico sobre base de concreto e esgotamento de águas pluviais, na Praça Barão de Drumond — 8º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouro Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 7º combinado com o artigo 7º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n. 11.394, de 24 de abril de 1952, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 9 de setembro de 1952, no Processo número 7.900.035-52. Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calçamento a lençol asfáltico sobre base de concreto e esgotamento de águas pluviais, na Praça Barão de Drumond — 8º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado pelo referido Distrito. Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Francisco Moreira da Fonseca, Carteira do CREA n. 450-D da 5ª Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações constantes do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto nú-

mero 11.394, de 24 de abril de 1952. Cláusula quinta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 240 dias, contados na forma dos artigos 50 e 51 do Caderno de Obrigações. Cláusula sexta — A «Prefeitura» pagará à «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro de renivelamento e apicoamento de meios fios retos e curvos — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 2 — Por metro de levantamento e assentamento de meios fios retos e curvos, apicoados — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 3 — Por metro de meios fios curvos de granito, apicoados fornecidos e assentes — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 4 — Por metro de meios fios retos de granito, apicoados, fornecidos e assentes — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros). 5 — Por metro quadrado de arrancamento de calçamento de paralelepípedos — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros). 6 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 7 — Por metro quadrado de passeio de concreto, traço 1:3:5 espessura de 0,08m, inclusive capa de 0,02m traço 1:3, cimento e areia — Cr\$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros). 8 — Por metro quadrado de base de concreto até 0,14m, de espessura para calçamento — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 9 — Por metro quadrado de base de concreto de 0,20m, de espessura para calçamento — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). 10 — Por metro quadrado de calçamento a lençol asfáltico de 0,07m de espessura, estendido em duas camadas de 0,035m, sendo a primeira de betume e a segunda de concreto asfáltico tipo «Topoca» com 7% de betume — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). 11 — Por metro de travessão de granito fornecido e assente — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 12 — Por milheiro de transporte de paralelepípedos até 3 quilômetros — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros). 13 — Por metro cúbico de escavação em vala até 2,50m, para galeria inclusive escoramento, esgotamento, soca e remoção da terra — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 14 — Por metro cúbico de concreto para estrutura, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg/cm² inclusive formas e escoramento — Cr\$ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros). 15 — Por quilograma de ferro para armação de 3/8 até 3/4 — Cr\$ 10,50 (dez cruzeiros e cinquenta centavos). 16 — Por unidade de caixa de areia de 1,50 x 1,50m completa — Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros). 17 — Por unidade de poço de visita de 1,00 x 1,00m, com chaminé em alvenaria de tijolos e tampão de ferro tipo P.D.F. — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 18 — Por metro de ramais de ralo em tubos de concreto de 0,30m, de diâmetro fornecidos e assentes — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros). 19 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros). N.B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela «C» aprovada pela lei 318 de 29 de janeiro de 1949. Cláusula sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 4.377.111,50 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e onze cruzeiros e cinquenta centavos), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi, conforme o documento n. 2 de 1952, empenhada a importância de Cr\$ 4.377.111,50 (quatro milhões, trezentos

TÉRMO DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

8-O.B.

Térmo aditivo de re-ratificação ao assinado em 4 de março de 1952, para execução dos serviços de dragagem e remoção por meio de caminhões do material existente nos leitos dos canais do Mangue e o de contorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, desde a boca no Leblon, até a Rua J.J. Seabra, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Dias & Paz Ltda.

Ao 1º dia do mês de outubro do ano de 1952, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o respectivo titular, que neste ato, representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Dias & Paz Ltda., estabelecida nesta Capital, à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 5º andar, neste ato, representada pelo Senhor Manuel Dias Couto, portador da carteira de identidade n. 489.520-F.P. e designada empreiteira, a fim de assinar o presente termo de re-ratificação, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho de 25-8-52, exarado no processo número 7.600.366-52, aditivo ao assinado em 4 de março de 1952, tendo em vista a necessidade dos serviços complementares para a completa descobertura do leito do Canal do Mangue, em conexão com as galerias subsidiárias obedecendo as seguintes cláusulas: Primeira — Ficam mantidas por este termo aditivo, todas as cláusulas do contrato assinado em 4 de março de 1952, com exceção daquelas que ora são modificadas. Segunda — A cláusula quinta — Condições e Processo de Pagamento — «Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) correção por conta da verba 706.347.8-A,

do orçamento vigente na qual fica desde já empenhada a despesa, sendo que a «empreiteira» poderá apresentar contas mensais, de acordo com as medições feitas, diariamente nos cominhões controladas pelo perfil de dragagem, que será obtido semelhante pela Fiscalização. Terceira — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a «empreiteira» cautionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em apólices relativa à diferença do valor do contrato, conforme faz certo o talão n. 13.286 do Departamento de Contabilidade, datado de 22 de setembro de 1952. A Prefeitura poderá alienar os títulos cautionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. Quarta — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste contrato no «Diário Oficial», Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. Quinta — Validade do termo — Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando convenicionado que a «empreiteira», nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida porém, a restituição do depósito feito em consequência do presente. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Sousa Filho e a «empreiteira» pelo Sr. Manuel Dias Couto, sendo também firmado pelos Srs. Alberto da Costa Lopes, carteira de identidade número 642.033-S.R.E. e Antônio Damasceno Ribeiro, carteira de identidade número 22.904-M.G., na qualidade de testemunhas e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 46.340 em exercício no Departamento de Obras, que o escrevi. Pagou pela guia número 6.301.338 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 12 de se-

e setenta e sete mil, cento e onze cruzeiros e cinquenta centavos), por conta de averba 706.347-9 item 17 do orçamento vigente, até o saldo existente, e a diferença será empenhada em recursos que serão solicitados ao Poder Legislativo, reduzindo-se automaticamente o valor do contrato ao saldo da dotação orçamentária, caso não sejam obtidos esses recursos. Cláusula nona — A «Contratante» está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de 720 dias (setecentos e vinte dias). Cláusula décima — A obra contratada, só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula décima primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito, o seguinte local: Rua Filgueira Lima n. 52 — 8.º Distrito de Obras. Cláusula décima segunda — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela «Prefeitura». Cláusula décima terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula décima quarta — A «Contratante» elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta — A «Prefeitura» reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do «Caderno de Obrigações». Cláusula décima sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula décima sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) em apólices conforme consta da Guia n. 13.292. Cláusula décima oitava — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no «Diário Oficial», Seção II ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. Lido e achado conforme. É este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Eduardo Sousa Filho, e a «Contratante» pelos Senhores Francisco Moreira da Fonseca e Mauro Montagna Júnior, e na qualidade de testemunhas os Srs. Hermógenes Teixeira Canthé e Enir Vaccari, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe I, matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. De acordo com o artigo 15, n. VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n. 2, de 28-3-49, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela Guia número 6.30.342 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 24 de setembro de 1952, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura de termo, de acordo com as Leis ns. 308 e 313, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de

1949, respectivamente. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1952. — *Eduardo Moreira da Fonseca*, — *Mauro Montagna Júnior*. Testemunhas: — *Hermógenes Teixeira Canthé* e *Enir Vaccari*, — *Francisco Moreira da Fonseca*, (Engenheiro responsável), — *Benedito Freitas*. Copiei fielmente. — *Alberto Martins Filho*, mat. 63.324. Confere. — *Ruth de Mattos Carvalho*, mat. 46.503.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora L. Quattroni S.A., com escritório na Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar, para realização das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto rejuntadas a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua São Luís Gonzaga, 6.º Distrito de Obras.

Aos 30 dias do mês de setembro de 1952, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar, presentes, o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Eduardo Sousa Filho, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Sr. Luigi Quattroni, brasileiro, casado, residente nesta Capital na qualidade de Presidente da firma Construtora L. Quattroni S.A., doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente «Térmo de Contrato» para execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto rejuntadas a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua São Luís Gonzaga, 6.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de abril de 1952, sujeitando-se outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada pelo despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, expedido em 9 de setembro de 1952, no processo n.º 7.605 827-52. — **Cláusula primeira** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto rejuntadas a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua São Luís Gonzaga, 6.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado pelo referido Distrito. — **Cláusula segunda** — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Manuel Dias Fernandes, Carteira do CREA n.º 1.974-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. — **Cláusula terceira** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que servirem de base à concorrência. — **Cláusula quarta** — Na execução das obras contratadas além do prescrit na cláusula terceira

constantes do Caderno de Obrigações aprovada pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de abril de 1952. — **Cláusula quinta** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 365 dias, contados na forma dos artigos 50 e 51 do Caderno de Obrigações. — **Cláusula sexta** — A «Prefeitura» pagará a «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro quadrado de levantamento de calçamento existente — Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 2 — Por metro de levantamento de meios-fios existentes — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); 3 — Por transporte de milheiro de paralelepípedos até 3 quilômetros — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); 4 — Por metro quadrado de preparo do solo — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros); 5 — Por metro quadrado de base de concreto 0,20m, de espessura — Cr\$ 123,00 (cento e vinte e oito cruzeiros); 6 — Por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos sendo os mesmos fornecidos pelo empreiteiro, inclusive colchão de areia — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 7 — Por metro quadrado de rejuntamento a betume, sendo o mesmo fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros); 8 — Por metro de meios-fios de granito apicoados, fornecidos e assentes — Cr\$ 63,00 (sessenta e três cruzeiros); 9 — Por metro de galeria de tubos de concreto armado de 0,30m, fornecidos e assentes inclusive abertura e soca da vala (ramal de ralo) — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros); 10 — Por metro de galeria de tubo de concreto armado de 0,40m fornecidos e assentes — Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros); 11 — Por metro de galeria de tubo de concreto armado de 0,50m, fornecidos e assentes — Cr\$ 135,00 (cento e trinta e cinco cruzeiros); 12 — Por metro de galeria de tubo de concreto armado de 0,60m, fornecidos e assentes — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros); 13 — Por metro de galeria de tubo de concreto armado de 0,70m, fornecidos e assentes — Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros); 14 — Por metro de galeria de tubo de concreto armado de 0,80m, fornecidos e assentes — Cr\$ 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros); 15 — Por metro de galeria de tubo de concreto armado de 0,90m, fornecidos e assentes — Cr\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros); 16 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros); 17 — Por unidade de caixa de areia completa de 1,50 x 1,50m — Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros); 18 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m inclusive transporte, carga e descarga — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 19 — Por metro cúbico de escavação em vala até 3,00m inclusive transporte, carga e descarga — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 20 — Por unidade de reconstrução de caixa de ralo — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). — N.E. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela «C» aprovada pela Lei n.º 313 de 29-1-49. — **Cláusula sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 8.546.250,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) que corresponde à aplicação

dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — **Cláusula oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento n.º 3, de 1952 empenhada a importância de Cr\$ 8.546.250,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), por conta da verba 706.347-9 item 14, do orçamento vigente, até o saldo existente, e a diferença será empenhada em recursos que serão solicitados ao Poder Legislativo, reduzindo-se automaticamente o valor do contrato ao saldo da dotação orçamentária, caso não sejam obtidos esses recursos. — **Cláusula nona** — A «Contratante» está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de 720 dias (setecentos e vinte dias). — **Cláusula décima** — A obra contratada, só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula undécima** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito, o seguinte local: a rua Piratini número 1 103 — 6.º D.O. — **Cláusula duodécima** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela «Prefeitura». — **Cláusula décima-terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **Cláusula décima-quarta** — A «Contratante» elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula décima-quinta** — A «Prefeitura» reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do «Caderno de Obrigações» e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — **Cláusula décima sexta** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Cláusula décima sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia n.º 13.302. — **Cláusula décima oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no «Diário Oficial», Seção II ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. Lido e achado conforme, e este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Eduardo Sousa Filho, e a «Contratante» pelo Sr.

nhr Luigi Quattroni e na qualidade de testemunhas os Srs. Paulo do Amaral Lebre e Emu Vaccari, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. — De acordo com o artigo 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28-3-49, do Exm. Sr. Prefeito do Distrito este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o de número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n.º 6.301.345 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 26 de setembro de 1952, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura de termo de acordo com as Leis nos. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1952. — **Eduardo Sousa Filho.** — **Luigi Quattroni.** — Testemunhas: **Paulo do Amaral Lebre e Emu Vaccari.** — **Manuel Dias Fernandes,** Engenheiro responsável. — **Benedicto Freitas.** — Copiei fielmente, **Alberto Martins Filho,** mat. 63.324. — Confere, **Ruth M. Carvalho** matrícula 46.563.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora L. Quattroni S. A. com escritório à Avenida Nilo Peçanha n.º 26 2.º andar para realização das obras de parte da canalização do Rio Joana, na rua Teodoro da Silva, entre as ruas Felipe Camarão e Pereira Nunes — 8.º Distrito de Obras.

Aos 2 dias do mês de outubro de 1952, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, presentes, o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Eduardo Sousa Filho, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Sr. Luigi Quattroni, brasileiro, casado, residente nesta Capital, na qualidade de Presidente da firma Construtora L. Quattroni S. A., doravante denominada "Contratante", que declarou, vir assinar o presente "Térmo de Contrato" para execução das obras de parte da canalização do Rio Joana, na rua Teodoro da Silva, entre as ruas Felipe Camarão e Pereira Nunes, 8.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 11.394, de 24 de abril de 1952, suscitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 10 de setembro de 1952, no processo número 7.606 636-52. — **Cláusula primeira** — O presente contrato tem por fim a execução de parte da canalização do Rio Joana, na rua Teo-

doro da Silva, entre as ruas Felipe Camarão e Pereira Nunes — 8.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado pelo Serviço de Estudos e Projetos 1-O.B. — **Cláusula segunda** — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Manuel Dias Fernandes, Carteira do CREA n.º 1.974D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — **Cláusula terceira** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — **Cláusula quarta** — Na execução das obras contratadas além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações constantes do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de abril de 1952. — **Cláusula quinta** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 300 dias — contados na forma dos artigos 56 e 51 do Caderno de Obrigações. — **Cláusula sexta** — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro cúbico de demolição de alvenaria de pedra — Cr\$ 12,00 (doze e vinte cruzeiros); 2 — Por metro cúbico de escavação manual em terra, até 3,00m de profundidade, com escoramento e esgotamento — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 3 — Por metro cúbico de aterro com socamento — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 4 — Por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão — Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros); 5 — Por metro cúbico de concreto rico, traço 1:2,5:4, com vibração mecânica — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); 6 — Formas completas com escoramento, desmoldagem — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros por metro quadrado); 7 — Por quilograma de armação em vergalhão de aço CA 37: de 1/4" — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros); de 3/8" — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros); de 1/2" — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros); de 5/8" — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros); de 3/4" — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros); de 1" — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros); 8 — Por metro quadrado de base de calçamento em concreto simples, traço 1:3:5 cimento, areia e brita n.º 2 com 0,20m. de espessura, vibrado mecanicamente — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros); 9 — Por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos, com fornecimento de todo o material — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 10 — Por metro de fornecimento e assentamento de galeria de 0,40m de diâmetro, em concreto, incluindo abertura, aterro e soca da vala — Cr\$ 10,00 (deze e dez cruzeiros); 11 — Por metro de ramal de ralo de 0,30m. de diâmetro, em concreto, fornecido e assente, inclusive abertura, aterro e soca da vala — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 12 — Por unidade de caixa de ralo completa com boca de lobo — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros); 13 — Por unidade de caixa de areia de 1,00x0,90m tipo P.D.F. — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 14 — Por unidade de poço de visita, tipo

P.D.F., com tampão de ferro fundido de 1,00 x 1,00m — Cr\$ 1.700,00 (um mil e setecentos cruzeiros); 15 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios de granito apicoado — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros); 16 — Por metro quadrado de passeio em concreto de 0,10m de espessura — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) N.B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei 313, de 29-1-1952. — **Cláusula sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.870.950,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — **Cláusula oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento n.º 1, empenhada a importância de Cr\$ 2.870.950,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), à conta da verba 706.347.8 item 1 do orçamento vigente. — **Cláusula nona** — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de 720 dias. — **Cláusula décima** — A obra contratada, só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula undécima** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito, o seguinte local: à rua Filgueira Lima n.º 52. — **Cláusula duodécima** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **Cláusula décima terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **Cláusula décima quarta** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula décima quinta** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices cauções no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações" e ainda no caso da rescisão do presente contrato. — **Cláusula décima sexta** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Cláusula décima sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), em apólices conforme consta da guia número 13.303. — **Cláusula décima oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II,

ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — Lidc e achado conforme, este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este asisnam, a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Eduardo Sousa Filho, e a "Contratante" pelo Sr. Luigi Quattroni e na qualidade de testemunhas os Srs. Mário Amorelli e Paulo do Amaral Lebre, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. De acordo com o artigo 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28-3-49, do Exm. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelo Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o de número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n.º 6.301.344 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 26 de setembro de 1952, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1952. — **Eduardo Sousa Filho.** — **Luigi Quattroni.** — Testemunhas: **Mário Amorelli e Paulo do Amaral Lebre.** — **Manuel Dias Fernandes** Engenheiro responsável. — **Benedicto Freitas.** — Copiei fielmente, **Alberto Martins Filho,** mat. 63.324. — Confere, **Ruth de M. Carvalho,** mat. 46.563.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Retificação do termo de contrato de locação que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Félix Fernandes, publicado no «Diário Oficial» de 4-10-52, Seção II, na página n.º 8.644, quarta coluna

Na cláusula sétima:
Onde se lê:
onde fica desde já empenhada a quantia de mil novecentos e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 8.903,20), correspondente aos encargos do corrente ano.

Leia-se:
onde fica desde já empenhada a quantia de oito mil, novecentos e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 8.903,20), correspondente aos encargos do corrente ano.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

«Diário Oficial» de 7-10-52 — folhas n.º 8.694.

Retificação:
Térmo de contrato para fornecimento de um ventilador (exaustor) etc. 2.ª coluna — 28.ª linha.

Onde se lê:
Gceral.
Leia-se:
General.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 151

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lúcia Campos de Assis Marinho, matrícula n.º 70.390, Enfermeiro classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.028.636 de 1952).

Em 15 de setembro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 152

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Helena Martins Coelho, matrícula n.º 44.010, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.027.628-52).

Em 15 de setembro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 153

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José da Cruz, matrícula n.º 64.255, Enfermeiro classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.033.204-52).

Em 15 de setembro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 154

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ariosto Picorelli, matrícula n.º 33.492, Servente classe F que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.027.113-52).

Em 15 de setembro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 155

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo n.º 173 do Estatuto, Bernardina Carneiro em virtude do falecimento do ex-servidor Mário de Araújo e Silva, matrícula n.º 2.167, ocorrido em 1.º de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Processo número 1.023.489-52).

Em 15 de setembro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 156

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Alberto Nunes Serrão, matrícula n.º 39.679, Oficial Administrativo classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246

EDITAIS E AVISOS

do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.028.706 de 1952).

Em 16 de setembro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 157

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Helena de Miranda Reis, matrícula n.º 19.833, Enfermeiro classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.029.774-52).

Em 16 de setembro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 158

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Bernardino José Rodrigues, matrícula n.º 70.025, Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 1.033.004-52).

Em 16 de setembro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 159

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Angelo Labanca, matrícula n.º 61.655, Bibliotecário Auxiliar, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1952. (Proc. 1.013.013-52).

EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Leda Faria, matrícula n.º 3.833, Escrivão classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.027.111-52).

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Pedro Gonçalves de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro Clementino de Almeida, 15 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. número 1.031.941-52).

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Elisa de Sousa Telles — matrícula número 65.169 — Servente — classe F — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do ar-

tigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.028.634-52.

EDITAL N.º 169

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Eurico da Silva Bandeira — matrícula número 55.168, — Trabalhador padrão D — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo número 7.010.815-51.

Serviço de Informações — 8-P. S. — Em 24 de setembro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 170

cl. "G", que deverão comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.023.201-52).

Em 2 de outubro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 171

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Geraldo Conegundes de Freitas, matrícula n.º 61.446, Gráfico, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de setembro de 1941. (Proc. n.º 1.023.204-52).

Em 2 de outubro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 172

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Renato Wilmann, matrícula n.º 49.355, Enfermeiro classe "M", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.018.010-52).

Em 2 de outubro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 173

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pedro Dantas da Rocha, matrícula n.º 16.175, Servente classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.037.181-52).

Em 2 de outubro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

N.º 174

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de

funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Vitória Carnicer Lanes, em virtude do falecimento do ex-servidor Fortunato Moraes dos Santos, matrícula n.º 5.291, ocorrido em 5 de maio de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.029.063-52).

Em 2 de outubro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 175

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Djalma de Oliveira, matrícula 43.736, Mecânico de Veículo Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.038.609-52).

Em 6 de outubro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 176

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Berta Nascimento, matrícula n.º 3.329, Enfermeiro, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.022.835-52).

Em 6 de outubro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 177

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Carlos Bastos, em virtude do falecimento do ex-servidor Alfredo Soares, matrícula 31.921, ocorrido em 14 de maio de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 1.032.389-51).

Em 7 de outubro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 178

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Zelita Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Monteiro, matrícula 49.959, ocorrido em 8 de janeiro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.030.835-52).

Em 7 de outubro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 179

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Fdevaldo Nascimento, em virtude do falecimento do ex-servidor Augusto Damaso Pereira, matrícula 28.382, ocorrido em 20 de agosto de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.045.706-50).

Em 7 de outubro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

Serviço de Seleção

EDITAL N. 174-B

Prova Prático-Oral do Concurso para Gráfico

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Prático-Oral do Concurso para Gráfico, será efetuada dia 11, sábado próximo, às 14 horas, na Escola Técnica Nacional, na Avenida Maracanã.

Para boa ordem dos trabalhos, o Serviço de Seleção comunica aos candidatos:

- a) que deverão comparecer ao local acima mencionado, 15 minutos antes do início da prova;
 - b) que são obrigados a exhibir o cartão de identificação, sob pena de ser considerado infrator deste dispositivo;
 - c) que a ausência do candidato a referida prova importará na desistência total, não podendo, assim, concorrer às demais provas, sob qualquer pretexto.
- Em 8 de outubro de 1952. — *Dilson Benevides de Lacerda* — Matrícula 70.287 — Secretário da Banca Examinadora.

Resultado final da Prova de Habilitação para Auxiliar de Médico

EDITAL N. 175

Classif. Lugar	Nome	Nota
1.º	Antônio Ferreira Ribsiro da Silva Neto	93,20
2.º	Dilson Francisco de Aivarenga Menezes	92,60
3.º	Jacir Antônio Abbud	92
4.º	Oswaldo Vilela Garcia	91,75
5.º	Agostinho Artur de Queirós Pereira	90,20
6.º	Cláudio Marinho Lins	90,20
7.º	Perci Sandoval	89,30
8.º	Edimur Nunes da Silva	87,70
9.º	Aloisio Meire es de Miranda	87,55
10.º	Dalmo de Siusa Amorim	87,35
11.º	Gabriel da Anunciação de Miranda e Lemos	86,90
12.º	Maurício Barbosa Gonzaga	86,45
13.º	Gerakio Chini	84,70
14.º	Michel Cury	83,40
15.º	Yussif Ali Mére	83,20
16.º	Irma Fioravanti	83,10
17.º	José Murilo de Carvalho Martins	82,80
18.º	Michel Batlouni	82,10
19.º	Aloysio Graça Aranha Rosa e Silva	81,60
20.º	Carlos Niederauer Tavares Cavalcanti	81,60
21.º	Fernando Estelita Lins	81,55
22.º	João Barbosa Pires de Paula Pessoa	80,90
23.º	Enzo Ferrari	80,45
24.º	Nobolo Mori	80
25.º	Antônio Vilela Costa Pinto	79,25
26.º	Silvino Antônio Martins Junior	79,10
27.º	Galdino José da Silva Filho	78,95
28.º	Cecília da Silva Rangel	78,50
29.º	Wilson Elk	78,40
30.º	Gallieu Romano de Assis	77,80
31.º	Prazeres Encarnação Barreiros	77,40
32.º	Jorge Vieira Martins	77,20
33.º	Antônio Alberto Macuco Janini	77,10
34.º	Paulo de Miranda Bastos	77,10
35.º	Isru. Rabinovitch	76,95
36.º	Sebastião de Moraes	76,90
37.º	Waldemar Wettreich	76,75
38.º	Murilo Costa Rodrigues	76,30
39.º	Aureo José Ciconelli	76,30
40.º	Simão Notstein	76,20
41.º	Nélio Faria Espindula	76
42.º	Antônio Carlos Carvalho Palma da Fonseca	76
43.º	Norma Império	75,50
44.º	Válter Fajardo Rodrigues Pinheiro de Andrade	74,65
45.º	Sebastião Vilela Gouveia	74,30
46.º	José dos Santos Silva Neto	74,25
47.º	Constantino Di Clero	74,05
48.º	Cid Nogueira	73,35
49.º	Aron Wasserman	73,20
50.º	Antônio José de Almeida Serra	73,10
51.º	Olavo Couri	72,75
52.º	Ciro dos Santos	72,70
53.º	Lídia Bachalla	72,55
54.º	Mieke Koike	72,45
55.º	Jair Garcia de Oliveira	71,90
56.º	Carlos Osborne Manso da Costa	71,85
57.º	Luiz Anzelo Martins Sette e Câmara	71,75
58.º	David Wolf Geremberg	71,70
59.º	Hermes Rodrigues de Alcântara	71,40
60.º	Salomão Barulci	71,30
61.º	Acrisio Henrique de Mendonça Junior	71,15
62.º	Renato do Nascimento	71,15
63.º	José Ney de Toledo Lourenço	70,55
64.º	Carlos Alberto Vilela Junqueira	70,30
65.º	Coriolano Ferraz Baiz	70,30
66.º	Abens Mosqueira Machado	70,20
67.º	Haroldir Duque Cesar	70,20
68.º	Ernesto Teixeira do Nascimento	70,10
69.º	Edison Farias	70
70.º	Hermínio Magalhães Macedo	69,80

Classif. Lugar	Nome	Nota
63.º	Estefano Jorgewich	69,55
64.º	Cláudio de Souza Leite	69,50
65.º	William David	69,40
66.º	Luís Amazonas de Almeida Teixeira	68,95
67.º	Robert Charles Marinho	68,95
68.º	José Vieira da Rosa	68,90
69.º	Dithedmo Kanto	68,90
70.º	Jaci Montemor Faro	68,75
71.º	Egberto Fomero Dantas	68,75
72.º	Murilo da Costa Drumond	68,30
73.º	Gilney Hrusa Bretas	68,10
74.º	Elisa Teresinha dos Santos	68,05
75.º	José Luiz Martins Cortegoso	68
76.º	Silvio Nogueira	67,90
77.º	Fouad Hissa	67,85
78.º	José Luiz Ramos	67,80
79.º	Orlando Pereira Kumasaca	67,65
80.º	Antônio Giancursi	67,50
81.º	Olavo Mazão	67,50
82.º	Orlando Felisberto Brum	67,50
83.º	José de Arimathéa Freitas Mendes	67,30
84.º	Luiz Carlos de Saboia Bandeira de Melo	66,90
85.º	Vitor Madeira	66,85
86.º	Neil Eugênio Canattieri	66,75
87.º	Orlando Felisberto Brum	66,50
88.º	Florian Escobar Filho	66,50
89.º	Lúcio Joaquim Guedes	66,50
90.º	Manuel Bouzas Rodrigues	66,50
91.º	Santos Rodrigues Coy	66,45
92.º	Prony Amaral	66,40
93.º	Ademar Concon	66,35
94.º	Emildo Rios de Abreu	66,25
95.º	Osmond Coelho	66,20
96.º	Samuel Daniel Rotstein	66,20
97.º	Romeo Gianotti	66,10
98.º	Sebastião Duarte de Barros Filho	66
99.º	Mafram Abrantes Couy	66
100.º	Benito Onofre Caldo	65,80
101.º	Jorge Mendonça Lima	65,80
102.º	Burech Berul Abramovitch	65,70
103.º	Domingos Guerino Pescarini	65,60
104.º	Anis Rassi	65,60
105.º	Lúcio Manoel Cardoso	65,50
106.º	Ney Mund	65,45
107.º	René Garrido Neves	65,40
108.º	Ilina Vieira da Silva	65,25
109.º	José Farani	65
110.º	Antônio da Silveira Ramos	64,80
111.º	Idan Roriz	64,65
112.º	Guilherme de Freitas Recego	64,45
113.º	Adivo José de Paiva	64,20
114.º	Newton Ferreira Castello	64,15
115.º	Tito Lívio Wighman de Carvalho	64,10
116.º	Xênia Sílvia Bertelli	64
117.º	Erico da Fonseca	63,90
118.º	José Flores Alves	63,70
119.º	Augusta Sarmet Moreira	63,60
120.º	Dalton Fonseca Paranaguá	63,50
121.º	Oscar Tolentino de Sousa	63,40
122.º	Oscar da Costa Regua Filho	63,35
123.º	Dimas Prazeres de Campos Neto	63,25
124.º	José Maria Duarte Filho	63,10
125.º	Luiz Spada Chemeton de Oliveira	63,05
126.º	Elias Freitas	63
127.º	João Hercílio Gross	62,95
128.º	Dário Machado de Oliveira Júnior	62,70
129.º	Matias José de Barros Ponikwar	62,65
130.º	Erasmo Cardoso	62,60
131.º	Renato Machado Silva	62,50
132.º	Léo Mendes Coelho Melo	62,40
133.º	Cláudio Coutinho Valadares	62,35
134.º	Germano Fabrício Riquet	62,20
135.º	Nelson dos Santos Gonçalves	62,15
136.º	Henrique Alves Pereira Júnior	62,05
137.º	Francisco Amaro Cavalcanti	62,05
138.º	José Dutra Bayão	61,50
139.º	José Afonso Furtado Leite Filho	61,75
140.º	José Manoel Moraes Siqueira	61,50
141.º	Caros Alberto Ribeiro de Melo	61,10
142.º	Wilson Ferreira Lins	61,10
143.º	Augusto da Costa Santiago	61
144.º	Aurênio Ribeiro de Sousa	61
145.º	João Pereira da Rosa	61
146.º	Jaime Salomão	60,41
147.º	Luiz Beethoven Dantas do Amaral	60,20
148.º	Aluizio Ramos de Oliveira	60,10
149.º	Remy Matos Almeida Simões	60
150.º	Renan dos Santos	60
151.º	Cirilo Gonçalves de Oliveira Júnior	60
152.º	Dirlle de Sousa Aguiar	60
153.º	Inês Miriam Magarão Rosenbaum	60

Comissão de Aquisição de Material

Torne público que às 13 horas do dia 15 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se referem estes editais, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 149
Para atender à Requisição n. 17 do Departamento do Pessoal.
Espécie do material: Mesas.

Concorrência Administrativa n. 150
Para atender à Requisição n. 24 do Departamento do Departamento do Pessoal.
Espécie do material: Cadeira simples.

Concorrência Administrativa n. 151
Para atender à Requisição n. 25 do Departamento do Pessoal.
Espécie do material: Máquina de grampear.

Concorrência Administrativa n. 152
Para atender à Requisição n. 26 do Departamento do Pessoal.
Espécie do material: Couro de porco.

Nota:

As especificações referentes ao fornecimento do material de que tratam os presentes editais, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-Lei n. 1.402, de 8 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 8 de outubro de 1952. — **Fernando Geraldo** — Presidente da A. C. M.

SECRETARIA GERAL DE INTERIOR E SEGURANÇA

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais, de acordo com o Decreto municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 219 de 6 de outubro de 1952 — Vanda de Almeida Silva, Marília de Almeida Capua, Renato Esteves de Almeida e Maria Solange de Almeida, representados pelo procurador, F. A. de Aquino & Cia. Ltda. — Rua da Constituição, 57 — Ordenando a legalização — Abdala Laham — Rua Senhor dos Passos, 244 primeiro andar, sala da N. 222 de 6 de outubro de 1952 de Cr\$ 500,00.

N. 220 de 6 de outubro de 1952 — Gandur e Jorge Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 259 loja — Ordenando a legalização da instalação mecânica existente no prédio acima — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 221 de 6 de outubro de 1952 — Almeida Abi-Halla & Cia. Ltda. — Rua Gonçalves Léo, 89 primeira loja — Ordenando a legalização das obras de acréscimo a jirau ou a sua demolição caso não sejam legalizáveis — Prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

cença da instalação mecânica, referente frente — Ordenando a renovação da licença ou demolição das obras de modificação interna executadas sem licença — Prazo de dez dias, sob pena de multa ao exercício de 1951 — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 223 de 6 de outubro de 1952 — José Dulzith Maranhão — Rua Sete de Setembro, 88 segundo andar, sala 156 — Interditando o gabinete dentário, visto estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor.

11.º C. F. — GAVEA

Margarida Paranhos Janot — Rua Marquês de S. Vicente n. 291 — O Delegado fiscal da 11.ª Circunscrição — Gavea, faz saber que não tendo sido apresentada em nenhum Distrito de Arrecadação, para fins de pagamento, a guia n. 967.946 do talão de Renda Eventual Multas extraída em 7 de abril de 1952 em nome de Margarida Paranhos Janot, à rua Marquês de S. Vicente n. 291, e não tendo sido providenciado a sua substituição, fica a mesma invalidada pelo presente Edital n.º 6 de outubro de 1952 — Ivan Espírito Santo Cardoso — Delegado Fiscal matrícula n. 69.620 — Ivan Espírito Santo Cardoso, Delegado Fiscal, mat. 69.620.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 643 de 1 de setembro de 1952 — Antônio Ibrahim Haddad — Avenida Epitácio Pessoa, 548, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 644 de 1 de setembro de 1952 — Antônio Ibrahim Haddad — Avenida Epitácio Pessoa, 548 — Ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 645 de 1 de setembro de 1952 — João Correia de Sousa — Rua Aires Saldanha, 60 apt. 103 — Ordenando a paralização imediata das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 646, de 1 de setembro de 1952 — João Correia de Sousa — Rua Aires Saldanha, 60 apt. 103 — Ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 647 de 1 de setembro de 1952 — Mariano Badanes Torres — Rua Saint Roman, 178 fds. — Ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 648, de 1 de setembro de 1952 — Mariano Badanes Torres — Rua Saint Roman, 178 fds. — Ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 649 de 2 de setembro de 1952 — Homero Vieira Perdigão — Rua Santa Clara, 47 — Ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 650 de 2 de setembro de 1952 — Homero Vieira Perdigão — Rua Santa Clara, 47 — Ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 651 de 2 de setembro de 1952 — Zilda Baerleim — Rua Figueiredo Magalhães, 101 — Ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 652 de 2 de setembro de 1952 — Zilda Baerleim — Rua Figueiredo Magalhães n. 101 — Ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 653, de 2 de setembro de 1952 — José João Oakim — Rua Visconde de Pirajá, 468 apt. 101 — Ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 655 de 2 de setembro de 1952 — Jaime Aandim — Rua Paula Freitas n. 20 12. andar — Ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 656 de 2 de setembro de 1952 — Jaime Aandim — Rua Paula Freitas, 20 12. andar — Ordenando a legalização da construção, ou sua demolição, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 657 de 2 de setembro de 1952 — Emilio Fernando — Avenida Epitácio Pessoa, entre a favela das Catacumbas e a chamada Ponte do Pires — Ordenando o fechamento do negócio, imediatamente, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 658 de 2 de setembro de 1952 — Garage Pirajá Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 584 — Ordenando a legalização da colocação ou sua retirada prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 659 de 2 de setembro de 1952 — Alesces Arat — Rua Gomes Carneiro, 137 — Ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 660 de 2 de setembro de 1952 — Alesces Arat — Rua Gomes Carneiro, 137 — Ordenando a paralização imediata das obras sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 661 de 2 de setembro de 1952 — Roberto Gregori — Rua Paula Freitas n. 33 apt. 1.201 1.202 — Ordenando a paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 662 de 2 de setembro de 1952 — Roberto Gregori — Rua Paula Freitas n. 33 apt. 1.201 1.202 — Ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 663 de 5 de setembro de 1952 — Acouque e Merceria Minas Gerais Limitada — Avenida N. S. de Copacabana, 1.058-A — Ordenando a legalização do jirau prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 664 de 5 de setembro de 1952 — Manoel Ferreira Junior — Rua Xavier da Silveira, 73 — Ordenando a paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 665 de 5 de setembro de 1952 — Manoel Ferreira Junior — Rua Xavier da Silveira 73 — Ordenando a legalização das obras, ou volta à situação primitiva, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 666 de 5 de setembro de 1952 — Giovenale Delfino — Rua Constante Ramos, 35-A — Ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantido o negócio sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 667 de 5 de setembro de 1952 — Farmácia Aster Ltda. — Rua Almirante Gonçalves, 15-A — Ordenando a legalização da colocação, ou sua retirada, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 667 de 5 de setembro de 1952 — Ramundo Rui Barbosa — Rua Paula Freitas, 37 apt. 1.004 — Ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 669 de 5 de setembro de 1952 — Ramundo Rui Barbosa — Rua Paula Freitas n. 37 apt. 1.004 — Ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 670 de 5 de setembro de 1952 — Banco Nacional de Comércio e Pro-

dução S.A. rep. pelo seu presidente Antônio Martins Fontoura Borges, à Avenida Copacabana, 528 — Ordenando a legalização da instalação ou sua retirada, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 671 de 5 de setembro de 1952 — Banco Nacional de Comércio e Produção S.A., rep. por seu presidente Antônio Martins Fontoura Borges, à Avenida Copacabana, 528 loja — Ordenando a legalização das divisões, ou sua retirada, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 672 de 5 de setembro de 1952 — Serafim Barbosa dos Santos — Avenida Copacabana, 1.187 — Ordenando a paralização imediata do funcionamento do gerador, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 673 de 5 de setembro de 1952 — Serafim Barbosa dos Santos — Avenida Copacabana, 1.187 — Ordenando a legalização do acréscimo prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 674 de 6 de setembro de 1952 — Banco Nacional de Comércio e Produção S.A., rep. pelo seu presidente Sr. Antônio Martins Fontoura Borges, à Av. Copacabana, 528 loja — Ordenando a leg. das instalações, p-10d, sob p-m 500,00.

N. 675 de 6 de setembro de 1952 — Manoel Mourão Rios — Rua Xavier da Silveira, 50 terceira loja — Ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 676 de 6 de setembro de 1952 — Manoel Mourão Rios — Rua Xavier da Silveira, 50 terceira loja — Ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 677 de 6 de setembro de 1952 — Abraão Brapman — Rua Gustavo Sampaio, 598 apt. 901 — Ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 678 de 6 de setembro de 1952 — Companhia Fidejucadora Nacional — Rua Paula Freitas n. 29 31 — Ordenando a proceder reparos no passeio, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 679 de 6 de setembro de 1952 — Companhia Fidejucadora Nacional — Rua Paula Freitas n. 29 e 31 — Ordenando a proceder reparos no tapume das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 680 de 6 de setembro de 1952 — Paulo Cesar Machado da Silva — Rua Miguel de Lemos n. 24 — Ordenando à casa conservadora o cumprimento do decreto, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 681 — de 6.9.52 — Adolfo Bashum, Y Av. Copacabana, número 1.246 — ordenando à casa conservadora o cumprimento do referido decreto, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 682 — de 9.9.52 — Luiz Brito Bezerra de Mello, à Av. N. S. de Copacabana, 995, ordenando a legalização da colocação ou sua retirada, prazo 10 dias sob pena de multa de cruzteiros 500,00.

N. 683 — de 9.9.52 — Eccl. Empresa Construtora Ltda., rua Dajalma Ulrich, 160, ordenando o fechamento do depósito, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da força Pública. Prazo imediato.

N. 684 — de 9.9.52 — Joaquim Barreto, à rua Leopoldo Miguez número 140, ordenando Y paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 685 — de 9.9.52 — Joaquim Barreto, à rua Leopoldo Miguez número

mero 140, ordenando a legalização das obras, ou sua demolição, prazo de 10 dias, sob pena de multa de cruzeiros 500,00.

N.º 686 — de 9.9.52 — Companhia de Importações Industrial CIIC representada p. Sr. Mário D'Almeida e Henrik A. Epitzman Jordan, à rua Paula Freitas, jt. e antes do número 19-21, esquina Av. Atlântica, ordenando a legalização do tapume, prazo 10 dias, sob pena de multa de cruzeiros 500,00.

N.º 687 — de 9.9.52 — Companhia de Importações Industrial e Construtora CIIC, rep. por Mário D'Almeida e Henrik A. Spitzman Jordan, à Avenida Atlântica n.º 2.150 esquina da rua Paula Freitas, ordenando a legalização do tapume, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 688 — de 9.9.52 — Miguel Rodrigues, Y rua Toneleros, 218-C-D, ordenando a legalização da obra ou sua demolição prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 689 — de 9.9.52 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. à Avenida Copacabana, 661-A ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 690 — de 10.9.52 — Imobiliária Lar Brasileiro Ltda., à rua Teixeira de Mello n.º 77, ordenando a legalização da colocação ou sua retirada, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 691 — de 11.9.52 — Homero Vieira Perdigão, à rua Visconde de Pirajá, 500, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 692 — de 11.9.52 — Ernani Fernandes Cunha, Y rua Barão de Ipanema, 25, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 693 — de 11.9.52 — Ernani Fernandes Cunha, à rua Barão de Ipanema, 25, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 694 — de 11.9.52 — Luiz Brito Bezerra de Mello, à Av. Atlântica, 522, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de cruzeiros 1.500,00.

N.º 695 — de 11.9.52 — Luiz Bezerra de Mello, à Av. Atlântica, 522, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de cruzeiros 500,00.

N.º 696 — de 11.9.52 — Jorge Adavme, Y Av. Princesa Isabel, 26-A — Jota — Ordenando o afastamento de 0,60mts., em relação ao plano de fachada do balcão construído no local, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 697 — de 11.9.52 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. — Avenida Copacabana, 661-A sub-solo, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de cruzeiros 1.500,00.

N.º 698 — de 11.9.52 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Copacabana, 661-A sub-solo ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de cruzeiros 500,00.

N.º 699 de 11.9.52 — Stenio Caio de Albuquerque, à rua Santa Clara, 285, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de cruzeiros 900,00.

N.º 700 — de 11.9.52 — Stenio Caio de Albuquerque, à rua Santa Clara, 285 ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 701 — de 13.9.52 — Clarita Dumas Salgado dos Santos, à rua Hilário de Gouvêa, 84 ordenando a le-

galização das obras, colocando o tapume, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 702 — de 13.9.52 — Francisco Paes de Oliveira, à rua Aireh de Saldanha, 16 apt. 301, ordenando a legalização do acréscimo, ou sua demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 703 — de 13.9.52 — Sibila Slopes de Araújo, à rua Raimundo Corrêa, 10-A, ordenando a legalização do tapume, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 704 — de 16.9.52 — Armando Aquinaga, à rua República do Perú n.º 305 — ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 705 de 16.9.52 — Armando Aquinaga, à rua República do Perú, 305, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 706 — de 16.9.52 — Eduardo da Rocha Costa, à rua Siqueira Campos n.º 73, ordenando a legalização da instalação, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 707 de 16.9.52 — Eduardo da Rocha Costa, à rua Siqueira Campos, 73 ordenando a paralisação da instalação, imeditamente, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N.º 708 — de 16.9.52 — João Augusto de Matos Pimenta, à Av. N. S. de Copacabana, 1.003, ordenando a legalização da demolição, prazo 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 711 — de 16.9.52 — Engenharia Arquitetura e Construções — "Gemaco" Ltda., rep. p. engenheiro responsável Carlos A. C. Góndim, à rua Miguel de Lemos, junto e depois do n.º 123, ordenando a legalização da exploração, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 712 — de 16.9.52 — Ernani Teixeira Filho à rua Toneleros, 180 apt. 201, ordenando a legalização da modificação, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 713 — de 18.9.52 — Tex Comercial e Industrial S. A. representada p. Sr. Director Ermano Nacher, à Av. Atlântica, 3.484 — 9.º pavimento, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de cruzeiros 900,00.

N.º 714 — de 18.9.52 — Tex Comercial e Industrial S. A., representada pelo seu diretor Sr. Ermano Nacher, à Av. Atlântica, 3.484 — 9.º pavimento, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 715 — de 18.9.52 — Alcebíades Gomes de Almeida, à praça Eugênio Jardim, 10, ordenando a paralisação imediata do desmonte sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N.º 716 de 18.9.52 — Alcebíades Gomes de Almeida, à praça Eugênio Jardim, 10, ordenando a legalização do desmonte, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 717 — de 18.9.52 — Dulce de Queiroz Vasconcelos, à rua Assis Brasil, 146 apt. 201, ordenando a legalização das obras de reforma, prazo 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 718 de 20.9.52 — Marti Engelbrecht Altertem, à rua Miguel Lemos, 44 grupo 802 salas B-C, ordenando o fechamento do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 719 — de 20.9.52 — Antônio Costa Ltda., à rua Barata Ribeiro, 271, Jota B, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 720 — de 22.9.52 — Zela Saloman, à Av. Rainha Elizabeth, apartamento 1.101, ordenando a paralisação das obras, sob pena de multa de cruzeiros 1.200,00.

N.º 721 de 22.9.52 — Zela Saloman, à Av. Rainha Elizabeth, 40 apartamento 1.101, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 722 de 22.9.52 — Gilberto Raymundo de Cerqueira, à Av. Rainha Elizabeth, 72, ordenando a paralisação imediata da demolição, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N.º 723 — de 22.9.52 — Gilberto Raymundo de Cerqueira, à Av. Rainha Elizabeth, 72, ordenando a legalização da demolição e colocação do tapume prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 725 — de 23.9.52 — Duarte dos Santos da Fonti, à rua Euclides da Rocha, 600, ordenando o fechamento do negócio sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo imediato.

N.º 725 — de 23.9.52 — Alfredo Portageiro & Gulló, à rua Santa Clara n.º 145 A, ordenando a paralisação mediata da instalação, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N.º 726 — de 23.9.52 — Alfredo Portageiro, à rua Santa Clara, 145-A ordenando a legalização da instalação, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 727 — de 23.9.52 — Elias Calliff, à Av. Atlântica, 2.242 apartamento 1, ordenando a legalização das obras prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 728 — de 23.9.52 — Antônio Américo Mendes Lisboa, à rua Miguel de Lemos, 44 sala 502, ordenando a legalização da divisão, ou sua retirada prazo, 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 729 — de 23.9.52 — Octavio Fontes, à rua Miguel de Lemos, 44 sala 502-B, ordenando a legalização da abertura, ou volta à situação primitiva, prazo 10 dias, sob pena de multa de cruzeiros 500,00.

N.º 730 — de 25.9.52 — Yara Guimomar, à rua Toneleros, 248, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 731 — de 25.9.52 — Yara Guimomar, à rua Toneleros, 248, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 732 — de 25.9.52 — Cia. Brasileira de Engenharia Comércio, à Avenida Rainha Elizabeth, 128, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 733 de 25.9.52 — Cia. Brasileira de Engenharia Comércio, à Avenida Rainha Elizabeth, 128, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 734 de 25.9.52 — João Clapp Filho — Rua Barata Ribeiro, número 440, ordenando a legalização do tapume, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 735 de 25.9.52 — Altair de Queiros — Avenida Copacabana, n.º 1.277, apartamento 104, ordenando a paralisação, sob pena de multa de Cr\$... 900,00.

N.º 736 de 25.9.52 — Altair de Queiros — Avenida Copacabana, número 1.277, apartamento 104, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 737 de 25.9.52 — Augusto de Paiva Moniz Coelho — Rua 5 de Julho número 12-fundos, ordenando a paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 738 de 25.9.52 — Augusto de Paiva Moniz Coelho — Rua 5 de Julho número 12-fundos, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias.

N.º 739 de 25.9.52 — José Alves sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Mota — Avenida Henrique Dumont, número 152, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 740 de 26.9.52 — José Alves Mota — Avenida Henrique número 152, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 741 de 26.9.52 — Vera Ferreira Leite — Rua Anchieta número 29, ordenando a paralisação imediata das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 743 de 26.9.52 — Heitor Velasco — Rua Constante Ramos, número 99, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$... 1.500,00.

N.º 744 de 26.9.52 — Heitor Velasco — Rua Constante Ramos, número 99, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$... 500,00.

N.º 746 de 26.9.52 — Prolar S.A. — Avenida Atlântica, número 654, ordenando a legalização das obras sem licença de prorrogação prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 745 de 26.9.52 — Prolar S.A. — Avenida Atlântica, número 554, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$... 1.500,00.

N.º 747 de 26.9.52 — Ariosto Pinto — Rua Duvivier, número 103, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 748 de 26.9.52 — Ariosto Pinto — Rua Duvivier, número 103, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$... 500,00.

N.º 749 de 26.9.52 — Dionísio Setti — Rua Constante Ramos, número 99, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$... 1.500,00.

N.º 750 de 26.9.52 — Dionísio Setti — Rua Constante Ramos, número 99, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$... 900,00.

N.º 751 de 26.9.52 — Nero Moura — Rua Raul Pompéia número 240, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$... 900,00.

N.º 752 de 26.9.52 — Nero Moura — Rua Raul Pompéia, número 240, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$... 900,00.

N.º 753 de 26.9.52 — Luís Giuseppe Jannuzzi — Rua Constante Ramos, número 74, ordenando a paralisação das obras, sob pena de multa de Cr\$... 900,00.

N.º 754 de 26.9.52 — Luís Giuseppe Jannuzzi — Rua Constante Ramos, número 74, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 755 de 26.9.52 — Antônio Ibrahim Haddad — Avenida Epitácio Pessoa, número 648, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 756 de 26.9.52 — Antônio Ibrahim Haddad — Avenida Epitácio Pessoa, número 648, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 757 de 26.9.52 — Romeo de Paoli — Avenida Nossa Senhora do Copacabana, número 1.250, ordenando a para-

hização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 758 de 26-9-52 — Romeo do Pao'i — Avenida Copacabana, número 1.250, ordenando a legalização das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 759 de 26-9-52 — Paulo Moura — Rua Hilário de Gouvêa, número 61, apartamento 1.001, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 760 de 26-9-52 — Paulo Moura — Rua Hilário de Gouvêa, número 61, apartamento 1.001, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 761 de 26-9-52 — Fernando de Sousa Lobo Matos — Rua Gomes Carneiro, número 149, apartamento 701, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 762 de 26-9-52 — Isaac Albagli — Rua Duvivier, número 46, apartamento 901, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 763 de 26-9-52 — Isaac Albagli — Rua Duvivier, número 46, apartamento 901 ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 764 de 26-9-52 — Açougue e Merceria Minas Gerais Ltda. — Avenida Copacabana, número 1.358-A, ordenando a paralisação imediata da instalação, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 765 de 26-9-52 — Açougue e Merceria Minas Gerais Ltda. — Avenida Copacabana, número 1.358-A, ordenando a legalização da instalação, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 766 de 30-9-52 — Manoel da Silva Ferreira — Rua Siqueira Campos, número 40, ordenando a paralisação imediata da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00.

N. 767 de 20-9-52 — Manoel da Silva Ferreira — Rua Siqueira Campos, número 40, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 768 de 30-9-52 — Manoel da Silva Ferreira — Rua Siqueira Campos, número 40, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 769 de 30-9-52 — Lourival Lopes Ferreira — Rua Prudente de Moraes, junto e depois do número 331, ordenando a legalização da instalação, prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 770 de 30-9-52 — Lourival Lopes Ferreira — Rua Prudente de Moraes, junto e depois do número 331, ordenando a legalização da reconstrução do muro que não foi cumprida a intimação n.º 228-086 de 6-8-52, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 771 de 30-9-52 — José Carlos Pinto de Miranda Montenegro — Rua Jangadeiros, junto e depois do número 15, ordenando a legalização da reconstrução do muro que não foi cumprida a intimação n.º 228-080 de 18-7-52, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 772 de 2-10-52 — Hotéis Regente Sociedade Anônima, representada pelo Diretor, Senhor David Rafael Serrador — Avenida Atlântica, número 3.716, ordenando a legalização da colocação, ou sua retirada, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

15.ª C.F. — ESPÍRITO SANTO

O Delegado Fiscal da 15.ª C.F., Espírito Santo, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação da guia n.º 990.704, fornecida ao Senhor Carlos Pimentel Brandão, fica declarada, pelo presente, extraviada e invalidade para todos os efeitos a referida guia.

18.ª C.F. — SÃO CRISTÓVAO

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 294 de 16-9-52 — Gesso Nacional Tapuyo Ltda. — Praia de S. Cristóvão 29 terreno — Ordena que seja efetuado o pagamento do débito em questão sob pena de ser interdito o estabelecimento com o auxílio da Força Pública independente de nova notificação e marca o prazo de 8 dias para o seu cumprimento.

N.º 295 de 18-9-52 — União Comercial de Bebidas Ltda., rua General José Cristino, 9 — Ordena a paralisação imediata do referido negócio até a sua legalização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de imediato.

N.º 286 de 20-9-52 — V. Teixeira e Cia. Ltda. rep. pelo seu sócio gerente Sr. Vitorino Teixeira, rua Newton Prado, 26 — Ordena que seja apresentada a certidão sob pena de nova multa de cruzeiros 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 297 de 20-9-52 — Leta Giovanni, rua General Bruce, 798 casa IV — Ordena que seja requerida a certidão para as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 298 de 20-9-52 — Empresa de Transporte Carlos Silva e Companhia Ltda. rep. pelo seu sócio gerente Sr. Armando Silva, rua Justina de Souza, 83 — Ordena que seja apresentada a certidão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 299 de 20-9-52 — Gregório de Medina e Cia. Ltda. — Rua General Argolo, 3 — Ordena que seja efetuado o pagamento do débito em questão sob pena de ser interdito o estabelecimento com o auxílio da Força Pública, independente de nova notificação e marca o prazo de 8 dias para o seu cumprimento.

N.º 330 de 22-9-52 — Ruter Dias — Campo de São Cristóvão, 170 — Ordena a paralisação imediata do referido negócio até a sua legalização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo imediato.

N.º 301 de 22-9-52 — Álvaro Glória — Campo de São Cristóvão n.º 170 — Ordena a sua legalização ou a sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 302 de 24-9-52 — Cia. Mercantil Itaipava — Av. Brasil, número 1.326 — Ordena a legalização ou a retirada do referido letreiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 303 de 24-9-52 — José Moreira — Rua São Luís Gonzaga n.º 492 — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 304 de 29-9-52 — Álvaro da Glória — Campo de São Cristóvão, 170 — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada dos adicionais, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 10 dias.

N.º 305 de 29-9-52 — Elvira Francisco Cervinn — Rua Emancipação, 22 — Ordena a sua legalização ou a sua demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 306 de 30-9-52 — Joaquim Kusters — Rua General Gurjão, 148 e 150 — Ordena que seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interdito o estabelecimento com o auxílio da Força Pública independentemente de nova notificação e marca o prazo de 9 dias para o seu cumprimento.

N.º 307 de 2-10-52 — Arte Imprensa Ltda. — Rua Bonfim número 273-A, loja — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto número 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 308 de 2-10-52 — Valdir Lopes e Cia. Ltda. — Rua São Cristóvão, 829 — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada do adicional sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 10 dias.

N.º 309 de 2-10-52 — Manoel Paiva Almeida — Travessa Figueira de Melo, 12 — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1952. — Carlos Amorim, Delegado Fiscal, matrícula n.º 51.830. F.g.v9e ann dq5 zftJ

20.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL ANDARAÍ

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de acordo com o Decreto Municipal, número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 490, de 30-9-52 — José Custódio de Oliveira Filho. — Rua Souza Franco, 218 casa 2. — Executando demolição pro CMF. — sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo, 10 dias.

N.º 491, de 30-9-52 — Esmeraldina Ventura Silva — Rua Felipe Camarão, 59 casa 4. — Executando obras sem licença. — Ordena a legalização se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo, de 10 dias.

N.º 492, de 30-9-52 — Esmeraldina Ventura Silva — Rua Felipe Camarão, 59 casa 4. — Executando obras sem licença. — Embarga as obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00. — Prazo imediato.

N.º 493, de 30-9-52 — Antônio Henriques Carvalho — Rua Dona Amélia 157. — Executando obras sem licença. — Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo, 10 dias.

N.º 494, de 1-10-52 — Vitor Manoel dos Santos Pereira — Rua Visconde de Abaeté, 101. — Executando obras,

sem licença. — Ordena a legalização se possível, ou a demolição das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo, imediato.

N.º 495, de 1-10-52 — Serafim Duarte Coelho — Rua Sousa Franco, 736. — Executando obras sem licença. — Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo, 10 dias.

N.º 496, de 1-10-52 — Nicolau Antônio de Sousa — Rua Silva Pinto, 119, casa 4. — Executando obras sem licença. — Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo, 10 dias.

N.º 497, de 1-10-52 — Angelo Donato — Rua Senador Nabuco, 354. — Executando obras, sem licença. — Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras — Multa de Cr\$ 500,00. — Prazo, 10 dias.

N.º 498, de 1-10-52 — Angelo Donato — Rua Senador Nabuco, 354. — Executando obras sem licença. — Embarga as obras, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 499, de 1-10-52 — José Ferreira da Silva Couto. — Rua Maria Amélia, junto e depois do número 867. — Por não ter cumprido a intimação que obrigava ao fechamento do terreno por muro. — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo, 10 dias.

Em, 3 de outubro de 1952. — Hildebrando Moreira — Delegado Fiscal — matr. 64.162.

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de acordo com o Decreto Municipal, número 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 487 de 29-9-52 — Marinete Alves da Silva — Rua Visconde Santa Izabel, 35 — fundos. — Por não ter cumprido a intimação referente ao laudo de vistoria. — Ordena o cumprimento, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo, 10 dias.

N.º 488, de 29-9-52. — Avelino Cardoso Vasques — Rua Torres Homem, 485. — Por restar sem licença executando obras. — Embarga as referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00. — Prazo, imediato.

N.º 489, de 29-9-52 — Avelino Cardoso Vasques — Rua Torres Homem, 485. — Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo, 10 dias.

Em, 2 de outubro de 1952. — Hildebrando Moreira — Delegado Fiscal Matr. 64.162.

31.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL REALENGO

O Delegado Fiscal da 31.ª C.F., Realengo faz saber que não tendo sido apresentado a nenhum Distrito de Arrecadação as guias números 970.418 — 818.087 — 818.088 — 275.332 expedidas em nome de Fornecedora de Materiais de Construção S. A. — Joaquim Fernandes da Silva, — Joaquim Fernandes da Silva e Antônio de Padua Rezende de Freitas, ficam as mesmas invalidadas para todos os efeitos.

Em, 1-10-52. — Carlos Machado.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 36

Concorrência pública para obra de construção de um prédio escolar tipo mínimo, com 4 classes, situado na Estrada de Urucânia, em Paciência.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras de construção

de um prédio escolar, tipo mínimo, com 4 classes, situado a Estrada de Urucânia, em Paciência, conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral, em 25 de setembro de 1952, no processo número 3.005.321-52.

2 — As propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 1952, as 13 horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições em Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de abril de 1952 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se compromete a entregar, completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 6 (seis) meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 541.800,00 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 90 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: rua Evaristo da Veiga, 95.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3465 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, na Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar sala 620.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1952. — José Antônio Lima Guimarães, Presidente da Comissão. — Eduardo Ferreira Leite, mat. 3.526, Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 37

Concorrência pública para obras de construção de um prédio escolar, tipo mínimo, com 4 classes, situado na Estrada de São José, em Santa Cruz

1 — Está aberta a concorrência pública para obras de construção de um prédio escolar tipo mínimo, com 4 classes, situado na Estrada São José, em Santa Cruz, conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral, em 25 de setembro de 1952, no processo n.º 3.005.320-52.

2 — As propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 1952, às 13 e meia horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de abril de 1952, e às exigências anexas a este edital.

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 6 (seis) meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 454.544,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), sendo de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 90 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: rua Evaristo da Veiga, 95.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3461-j do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, na Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar sala 620.

11 — A concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, na Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar sala 620.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1952. — José Antônio Lima Guimarães, mat. 3.535. — Eduardo Ferreira Leite, mat. 3.526, Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 38

Concorrência pública para obras de terminação do ginásio de 10 classes, situado na Praça Jaguaré, em Osvaldo Cruz.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras de terminação do Ginásio de 10 classes, situado na Praça Jaguaré, em Osvaldo Cruz, conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral em 20 de setembro de 1952, no processo número 3.005.247-52.

2 — As propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 1952, as 14 horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 11.394, de 24 de abril de 1952 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 4 (quatro) meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 272.160,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta cruzeiros) sendo de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 90 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: rua Evaristo da Veiga, 95.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3469-j do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em

sua sede, na Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar, sala 620.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1952. — José Antônio Lima Guimarães, mat. 3.535. — Eduardo Ferreira Leite, mat. 3.526, Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 35

Concorrência pública para obras de construção do Pavilhão sede do Setor Rural, nos terrenos da Escola Albert Torres, na avenida Santa Cruz, sem número, Santíssimo.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras de construção do Pavilhão Sede do Setor Rural, nos terrenos da Escola Alberto Torres, situado à avenida Santa Cruz sem número, Santíssimo, conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral em 20 de setembro de 1952, no processo n.º 3.005.246, de 1952.

2 — As propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 1952, as 12 e meia horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 11.394, de 24 de abril de 1952 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 (oito) meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 327.033,00 (trezentos e vinte e sete mil e trinta e três cruzeiros), sendo de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 90 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: rua Evaristo da Veiga, 95.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Co-

missão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, na Avenida NINHO Peçanha n.º 23, 6.º andar, sala 620.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1952. - José Antonio Lima Guimarães, mat. 3.535. - Eduardo Ferreira Leite, mat. 3.526, Secretário da Comissão.

Departamento de Educação Complementar

3-E. C.

EDITAL n.º 16

Convocação de Professores: Senhores Técnicos, Orientadores e Professores de Música e Canto Orfeônico:

Realizando-se no próximo domingo, dia 12, às 9 horas, no Palácio Guanabara a "Festa da Criança", e, no mesmo dia, às 10,00 horas, na Escola Nacional de Música, o início da "Semana da Música", com um concerto oficial da "Orquestra Sinfônica da Juventude", promovida pelo referido estabelecimento, em colaboração com a Secretaria Geral de Educação Geral e Cultura, sob a regência da maestrina Joanidia Sodré, do qual participarão como solistas, os jovens artistas, Ludna Ferreira, canto; Henrique Morelenbaum, violino e Maria Regina de Andrade Corrêa, piano; (que é aluna da Escola Primária Barão de Itacurussú); comunico-vos que deveis comparecer aos locais acima indicados, assim distribuídos:

Palácio Guanabara

- Caciêda Borges Barbosa. Astyr Jacob. Edília Sousa Aguiar Rocha. Emília d'Anniballe Januabelli. Regina Frank. Léa Cavalcanti de Andrade. Maria Dulce Sampaio Antunes. Josephina Carneiro da Cunha Petersilie. Mário Ganzanego. João Pinheiro da Silva Filho. Oscar Trindade Fibiger. Francisca Nobrega de Vasconcelos Olga Behring Pothmann.

- Lara de Oliveira Quito. Rosalba Diva Marchesine. Maria Guimarães d'Oliveira. Jorge Ferreira da Silva. José da Silva.

Escola Nacional de Música:

- Alayde de Miranda Fortes. Caciêda Guimarães Fróes. Edith Reis Woodrow Rodrigues. Lucília Guimarães Vila Lobos. Maria Augusta Joppert. Zuleida de Araújo Mota. Lucia Timoco de Miranda Horta. Marília Oliveira Araújo. Arlindo da Ponte. Gumercindo Jaulino. Leis Vasseur Grammasine. Eliza Alves Coetano. Estela dos Reis. Ilka Gili. Nair de Oliveira. Onala Lobo Peçanha Nízia Gama. Ilka Ferreira Gomes de Paiva. Lucy Munk. Luiza Torres Paranhos. Ivete Coelho da Cunha. Dariléa de Almeida Gomes. Felhedora B. Teixeira Mendes.

Nestor Manoel Pinto. Olímpina Guimarães Costa. José da Silva. Florêncio de Almeida Lima. Alfredo da Rocha Vilas. As outras audições da "Semana da Música", deverão comparecer no dia, os seguintes professores:

Escola Nacional de Música:

As 16 horas: Adalgisa Neiva Diniz Rodrigues. Maria de Lourdes Athayde Maia. Stella Cunha Oliveira. Cândida Claudino Montezuma. Elza Costa Lima Wylie. Kenny Santo Miranda. Gilda Maria de Azambuja Rodrigues.

Edite Ferreira. Nira Gurgel Guimarães Silva.

Escola Nacional de Música: às 21 horas:

Léa Cavalcanti de Andrade. Maria Dulce Sampaio Antunes. Mário Gonzaga. Oscar Trindade Fibiger. Lucília Guimarães Vila Lobos. Francisca Nobrega de Vasconcelos.

Cecy Brandão Lisboa. Gumercindo Jaulino. Leonor Villela Lopes. Ilka Ferreira Gomes de Paiva. Martha Tatti Pimentel. Placidina de Oliveira e Silva. Theonilla Cavalcanti de Andrade. José da Silva.

Centro de Recreação e Cultura, às 17 horas:

Emília d'Anniballe Januabelli. Francisca Nobrega de Vasconcelos. Maria Augusta Joppert. Distrito Federal, 7 de outubro de 1952. - Spirito Salema Garção Ribeiro - Chefe do S.E.C. - matrícula 8.151.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso número 91 - 5.º andar - Salas 517 e 519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na Portaria desta Comissão. Concorrência número 186 para o dia 15 de outubro de 1952 às 12,00 horas - Espécie do material: - Móveis.

Concorrência número 186 para o dia 15 de outubro de 1952 às 12 horas - Espécie do material: - Couro (pele de carneiro) - pincel, folha de mandres, cartolina, martelo e giz.

Concorrência número 187 para o dia 15 de outubro de 1952 às 13,00 horas - Espécie do material: - Água rax, querosene, pó para calção, tinta e óleo de linhaça.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1952. - Doutor Leonel Gonzaga - Presidente da E.C.M. - Matrícula 4.326.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sector de C Orientação do Ensino Particular

EDITAL N.º 43-DEP

Remoção de Diretor de Escola Primária Municipal

De ordem do Sr. Diretor, comunico aos Srs. Diretores inscritos para remoção, que se encontram vagas as seguintes escolas:

- 15-8 - Professor Visitação - R. Ferreira de Andrade A. 195 - Meier. 18-8 - Guatemala - Avenida Suburbana n.º 3.500 - Del Castilho. 12-13 - Estrada do Acari n.º 134 - Costa Barros.

12-14 - Jonathas Serrano - Largo do Correia - Condiado - Guaraíba.

Os Srs. Diretores interessados na remoção, deverão comparecer ao Serviço de Correspondência do D. E. P. - Avenida Almirante Barroso número 81 - 5.º andar, sala 512, na próxima terça-feira, dia 7 do corrente às 16 horas.

O não comparecimento do interessado no dia e hora indicados, importará na desistência da remoção para as escolas constantes deste edital. Distrito Federal, 4 de outubro de 1952. - Eunice Ribeiro Gondim, Chefe do 2 E. P.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que no dia 13 de outubro de 1952, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 - 1.º andar, propostas para fornecimento dos materiais constantes deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1945.

Concorrência Administrativa n.º 179 Grupo 14

Requisição n.º 20 do Departamento do Patrimônio. Espécie do material: Expediente e desenho.

Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega 48 - 4.º andar.

Concorrência Administrativa n.º 177 Grupo 2

Requisição n.º 17 do Departamento do Patrimônio. Espécie do material: Desenho. Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega 48 - 4.º andar.

Concorrência Administrativa n.º 178 Grupo 14

Requisição n.º 47 do Departamento do Tesouro. Espécie do material: Bandeja de aço.

Prazo de entrega: 30 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega 48 - 2.º andar.

Concorrência Administrativa n.º 179 Grupo 23

Requisição n.º 21 do Departamento do Patrimônio. Espécie do material: Limpeza. Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega 48 - 4.º andar.

Concorrência Administrativa n.º 180 Grupo 12

Requisição n.º 48 do Departamento do Contencioso Fiscal. Espécie do material: Armário de aço.

Prazo de entrega: 45 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 - 3.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de autos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. - Fernando B. N. Lobato - Presidente da FCM - Mat. 10.052.

Departamento do Patrimônio (Invaldamento)

Aneta Balarin - Rua Berfort Roxo, 408 - De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro

de 1945, do Sr. Prefeito, tirno público, que fica invalidada a partir de 2 de outubro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n.º 3.569.295 expedida por este Departamento em 2 de setembro p. passado, ficando extintos, intimado o Senhor Mário L. Machado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 6 de outubro de 1952. - Roberto de Sousa Pinto Filgueiras - Diretor do D.P.M. - Matr. 49.295. Diretor.

SECRETARIA GERAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 148

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 1952, às 14 horas, na sede da SCM, à rua Santa Lúzia, 760 - 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto-lei n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1945.

Concorrência Administrativa n.º 562 Grupo 5

Especialidades Farmacêuticas Demerol ampolas

Concorrência Administrativa n.º 563 Grupo 5

Especialidades Farmacêuticas Substâncias em frascos

Nota:

As especificações referentes as concorrências acima mencionadas, constarão de autos, que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

56 serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de outubro de 1952, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência abaixo mencionada, rigorosamente, e que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1945.

Concorrência Pública n.º 7 Grupo 3 - Britador

Obs.: As especificações referentes ao Edital acima constarão de autos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais notos as Partições Públicas de acordo com a Resolução do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de outubro de 1952. - José de Azevedo Justino - Matr. 341 - Membro da Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de outubro de 1952, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o

EDITAL N.º 52

Concorrência Pública para Obras e Calçamento a Paralelepípedos, Fornecimento e Assentamento de Meios Fios, Galerias de Águas Pluviais e seus complementos, na Rua Divinópolis — 10.º Distrito de Ovinópolis.

§ 1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas, conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário, em 18 de setembro de 1952, no processo n.º 7.619.491, de 1952.

§ 2 — As propostas serão recebidas no dia 24 de outubro de 1952, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 12, 2.º andar — salas 217-18.

§ 3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas (2) vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de abril de 1952, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

§ 4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

§ 5.º — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 604.550,00 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), sendo de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias a prazo, de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Estrada Monsehor Felix, 512 — 10-OD.

§ 6.º — As obras correrão por conta da verba 706-347.9 do orçamento vigente.

§ 7.º — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo do solo até 0,30 — 2.640m².

2 — Idem idem de 0,60 — 600m².

3 — Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito inclusive abertura de vala. — 780ml.

idem — 180ml.

4 — Idem idem meios fios curvos idem — 180ml.

5 — Travessões de granito sobre base de concreto — 50ml.

6 — Escavação ou aterro — 80ml.

7 — Reassentamento de meios fios retos ou curvas — 10ml.

8 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30 de diâmetro, par aramal de ralo, inclusive escavação, aterro e soca da vala — 90ml.

9 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40 de diâmetro, inclusive aterro e soca de vala, rejuntamento e remoção de material em excesso — 5ml.

10 — Idem tubos de 0,50m idem — 80ml.

11 — Idem tubos de 0,60m idem — 170ml.

12 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50, para galeria, inclusive remoção de terra. — 400m³.

13 — Caixa de ralo completo com grelha de ferro fundido, inclusive boca de lobo de granito — 10 unidades.

14 — Caixa de ralo, sendo a grelha e encaixe e a boca de lobo fornecido pela P. D. F. — 10 un.

15 — Caixa de areia de 1,00 x 1,40 completa, com tampão e encaixe de ferro fundido. — 2 un.

16 — Idem idem sendo tampão e encaixe fornecido pela P.D.F. — 2 un.

17 — Calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam com 0,15 de póis de comprimido, rejuntado com 5kg de betume por metro quadrado — 2.640m².

18 — Por metro linear de fornecimento e assentamento de manilhas de barro de 4" de diâmetro inclusive escavação — 10ml.

19 — Idem, idem, de 6" idem, idem — 10ml.

20 — Idem idem de tubos de 22 polegadas idem idem — 10un.

§ 8.º — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização.

§ 9.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

§ 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

§ 11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 12 — 2.º andar, salas 217-18.

§ 12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1952. — *Hermanno Cupertino Nogueira Durão*, Presidente da Comissão, matrícula n.º 755 — Engenheiro Chefe. — *Ika de Lemos*, Secretário da Comissão — Chefe de Seção, matrícula n.º 4.176.

EDITAL N. 53

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos, sobre base de macadam e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntamento a betume, e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Belmira e Xavier dos Passaros — 9.º Distrito de Ovas.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas, conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário, em 27 de setembro de 1952, no processo n.º 7.620.568-52.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 24 de outubro de 1952, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 12, 2.º andar, salas 217-18.

§ 3.º — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas (2) vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 11.394 de 24 de abril de 1952, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 300 dias.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

§ 5.º — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.704.300,00 (um milhão setecentos e quatro mil e trezentos cruzeiros), sendo de Cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Rua Elias da Silva, 27, 9.º D. O.

§ 6.º — As obras correrão por conta da verba 706.347.9 — item 28 do orçamento vigente.

§ 7.º — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo do solo até 0,30m. — 4.000m².

2 — Idem, idem até 0,60m. — 3.000m².

3 — Escavação em vala até 1,50m. — 950m³.

4 — Escavação de vala até 3,00m. — 500m³.

5 — Fornecimento e assentamento de tubos de 0,40m, de diâmetro, inclusive aterro e soca de vala — 300m.

6 — Caixa de areia de 1,00 x 1,50m. — 6 unidades.

7 — Caixa de areia de 1,00 x 1,00m. completa. — 3 unidades.

9 — Caixas de ralo completas. — 16 unidades.

10 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m, de diâmetro, para ramais de ralo, inclusive escavação e soca da vala. — 160m.

11 — Fornecimento e assentamento de meios-fios retos de granito. — 1.650m.

12 — Idem, idem, curvos. — 200m.

13 — Base de macadam com 0,15 de espessa a depois de comprimida. — 7.000m².

14 — Calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia ou pó de pedra. — 7.000m².

15 — Rejuntamento de betume. — 7.000 m².

16 — Reassentamento de meios-fios. — 200m.

17 — Travessões de granito sobre base de concreto. — 140m.

18 — Reposição de calçamento, inclusive colchão e base. — 170m².

19 — Escavação ou aterro. — 1.000m².

20 — Galerias de tubos de 130m excluída a escavação da vala e inclusive aterro e soca. — 1.000m.

21 — Escadaria de concreto traço 1:3:5. — 160m.

22 — Corte em rocha. — 1.000m.

§ 8.º — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização.

§ 9.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n.º 6

Grupo: 4 — Motoniveladora

Obs.: As especificações referentes ao Edital, acima, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 7 de outubro de 1952. — José Botelho Justino — Matr. 647 — Membro da Comissão.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos Interessados para os editais abaixo publicados no Diário Oficial de 2 de outubro de 1952, as páginas 8 591 e 8 592.

EDITAL N. 49

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos — na rua Amália (trecho entre a Avenida Suburbana e a rua Padre Nóbrea) 10.º Distrito de Obras.

EDITAL N. 50

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume e obras complementares, de acordo com o projeto n.º 1.OB-S-1.781, na rua Lemos de Brito.

EDITAL N. 51

Concorrência pública para obras de calçamento, galerias de águas pluviais, e obras complementares da rua Jocelina Fernandes — 7.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 7 de outubro de 1952 — *Agostinho Ferreira* — Matr. 38 382

Chama-se a atenção dos Senhores Interessados para a concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadam e colchão de areia ou pó de pedra e construção de galerias de águas pluviais na rua Ferreira de Moraes — 9.º Distrito de Obras, que deverá ser realizada no dia 3 de outubro às 16 horas, a qual fica transferida para o dia 28 do corrente às 16 horas, por ter sido facultativo naquele dia, (edital n.º 48).

Departamento de Obras, 7 de outubro de 1952 — *Agostinho Ferreira*, Matr. 38.383.

Chama-se a atenção dos Senhores Interessados para a concorrência pública para obras de reconstrução da ponte sobre o rio dos Macacos, na r. Jardim Botânico canalização de trecho do mesmo rio, cerca de 19,00m e obras complementares — 4.º Distrito de Obras, que deverá ser realizada no dia 3 do corrente às 15 horas, a qual fica transferida para o dia 28 de outubro às 15 horas, por ter sido ponto facultativo naquele dia (edital n.º 46).

Departamento de Obras, 7 de outubro de 1952 — *Agostinho Ferreira* — Matr. 38.383.

N. 3.683 — Maria José Paulo dos Santos.
 N. 3.685 — Jorge Pereira Mesquita.
 N. 3.689 — Mauro Guimarães Pinto.
 N. 3.641 — Elias Fabricio.
 N. 3.643 — Aureo Carlos de Araújo.
 N. 3.645 — Valer de Siqueira Campos.
 N. 3.647 — René Marinho da Silva.
 N. 3.649 — Vanda Maria Rodrigues Moreira.
 N. 3.651 — Wilson Pires.
 N. 3.653 — Cosme Francisco.
 N. 3.655 — Joel Inocêncio.
 N. 3.657 — Uma criança nascida morta.
 N. 3.661 — Elizett Cezar.
 N. 3.663 — Edjaquiana Pessoa Lemos.
 Em 7-10-52.

Décimo Quarto Distrito de Obras

CEMITÉRIO DE CAMPO GANDE

EDITAL

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo, ficam avisados os interessados, de que as mesmas serão abertas se até o dia 31 do outubro, não forem requeridas quaisquer providências:

Carneiro de adultos:

N. 125 — Antônio Elias Marques.
 Sepulturas Rasas de Adultos:
 N. 1.619 — Oscar José da Silva Santiago.
 N. 1.600 — Adélia Teles de Fátima.
 N. 1.789 — Matilde Ramos Xavier Pinheiro.
 N. 1.792 — Maria de Jesus Teixeira.
 N. 1.620 — Laurinda Nunes de Oliveira.
 N. 531 — Maria Florentina Von Weddugem.
 N. 1.593 — Maria Rosa.
 N. 315 — Maria José Fernandes.
 N. 2.022 — Maria Alves do Nascimento.
 N. 2.023 — Antônio Avelino de Miranda.
 N. 2.024 — Maria Pereira Lemos.
 N. 2.025 — Elizidia da Costa Jerônimo.
 N. 2.027 — Antônio Goettenaneu.
 N. 2.028 — Maria de Oliveira Santa Ana.
 N. 2.029 — Almir Rodrigues.
 N. 2.030 — Nicanor Alves de Lima.
 N. 2.031 — Maria da Conceição Gregório.
 N. 2.032 — Maria da Glória de Sousa.
 N. 2.034 — Claudionora da Silva Belizário.
 N. 2.036 — Miguel de Lima.
 N. 2.037 — Luzia Maria da Conceição.
 N. 2.039 — Luiza Casaes.
 N. 2.040 — Porfirio Filgueiras.
 N. 2.042 — João Antônio Teixeira.
 N. 2.043 — Vicentina Gomes de Azevedo.
 N. 2.045 — Salvador Júlio de Oliveira.
 N. 2.046 — Iva Dorenge Ferreira.
 N. 2.047 — Manoel Cristiano Kimipp.
 N. 2.048 — Edite Maria da Conceição.
 N. 2.049 — Vitor Tomáz dos Santos.
 N. 2.050 — Maria de Lourdes da Silva.
 N. 2.051 — Zaria Barbosa de Andrade.
 N. 2.052 — Rosa Matos Costa.
 N. 2.053 — Alberto Pereira Nunes.
 N. 2.056 — Clara Pereira.
 N. 2.057 — Maria Alves Viana.

N. 2.058 — Joviniano José Ribeiro.
 N. 2.060 — Adelaide Rodrigues da Rocha.
 N. 2.061 — Francisco Xavier da Costa.
 N. 2.062 — Aurea da Conceição.
 N. 2.065 — Calixto Cruz.
 N. 2.066 — Sophia Genoveva.
 N. 2.067 — Maria Cândida do Nascimento.
 N. 2.068 — Nadir de Miranda Lima.
 N. 2.069 — Francisco dos Santos.
 N. 2.070 — Maria Rondão Domingues.
 N. 2.071 — Antônio José da Silva.
 N. 2.072 — Adelaide Tinoco de Azevedo.
 N. 2.073 — Maria da Silva Barros.
 Sepulturas Rasas de Infantes:
 N. 1951 — Uma criança nascida morta.
 N. 1952 — Uma criança nascida morta.
 N. 1953 — Uma criança nascida morta.
 N. 1954 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.955 — Gilberto Fernandes.
 N. 1.956 — Carlos Bastos de Oliveira.
 N. 1.957 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.958 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.959 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.960 — Paulo Roberto da Cunha.
 N. 1.961 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.962 — Lino da Cruz.
 N. 1.963 — Gilberto Ferreira Pinto.
 N. 1.964 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.965 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.966 — Maria Kafuri.
 N. 1.967 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.968 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.969 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.970 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.971 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.972 — José de Oliveira Pinto.
 N. 1.973 — Antônio Rocha.
 N. 1.974 — Carlos Alberto Pifano.
 N. 1.975 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.976 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.977 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.978 — Jorge Ambrosio.
 N. 1.979 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.980 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.981 — José Damasceno.
 N. 1.982 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.983 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.984 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.985 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.986 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.987 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.988 — João Siqueira de Sousa.
 N. 1.989 — Almir dos Santos Rosa.
 N. 1.990 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.991 — Maria da Conceição Rudes.
 N. 1.992 — Isabel Rodrigues Pinheiro.
 N. 1.993 — José Rodrigues Dias.
 N. 1.994 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.995 — Aurea Nunes Freire.

Departamento de Habitação Popular

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública para obras de acabamento do bloco "A" do conjunto residencial "Prefeito Mendes de Moraes", publicado no "Diário Oficial" de 26 de setembro último, à página 8.412.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

5-ED-1

EDITAL N. 10

Pelo presente edital e, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia n. 49-05.386, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.401.491-51, referente à rua Teodoro da Silva n. 993.

EDITAL N. 11

Pelo presente edital e, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia n. 49-07722, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.502.623-52, referente à rua Carvalho Alvim n. 11 casa VI.

EDITAL N. 12

Pelo presente edital e, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia n. 49-08.445, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.504.486-52, referente à rua Santa Alexandrina n. 75.

Ficando, assim, cientes pelos presentes editais todos os Departamentos, onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 25 de Setembro de 1952. — Dr. Maurício Augusto da Silva Telles, Diretor.

5-ED-2

EDITAL N. 41

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-99.469, referente à rua Ana Neri n. 131 — 1.º, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.450.370-51.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de guias, em 6 de outubro de 1952. — Confere: Carlos Militão de Santana — Mat. 4.194 — Responsável pelo exp. do serviço de guias 5-ED-2.

Departamento de Limpeza Urbana

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública para projeto, construção e fornecimento de uma usina de incineração de lixo, no prolongamento da rua

Humberto de Campos, publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página 8.702.

Departamento de Águas e Esgotos

CONSUMO D'AGUA PIR HIDRÔMETRO

4.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital comunicando que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 4.º Distrito correspondente ao 1.º semestre de 1952 no período de 16 a 31 de outubro de 1952, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página 8.591.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 92

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 32 do Decreto n. 9.266, de 1º de julho de 1948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio) e o Artigo 38 do Decreto número 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-Livres), e tendo em vista a necessidade de disciplinar a frequência dos feirantes às feiras-livres, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, as seguintes determinações:

a) A colocação das barracas e tabuleiros nas feiras-livres obedecerá ao critério de antiguidade, apurada pelo cômputo dos dias de funcionamento verificado na mesma espécie de negócio e feira respectiva;

b) Em caso de mudança de local da feira-livre, será obedecida rigorosamente a ordem de antiguidade, cabendo aos feirantes mais antigos a melhor colocação; havendo, porém, dúvida por parte da autoridade encarregada da transferência, sobre a antiguidade de qualquer matrícula, será feita a arrumação pelo número da respectiva chapa, podendo o feirante-locatário que se julgar prejudicado representar, por petição escrita, ao Diretor do DAB;

c) O feirante-locatário que deixar de comparecer à feira-livre em que estiver matriculado, por mais de 4 (quatro) vezes consecutivas ou 8 (oito) interpoladas durante um ano, terá a matrícula cassada pelo Diretor do DAB não podendo requerer pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) Não será, entretanto, computada ausência ao feirante que comparecer em feira-livre provisória para a qual esteja inscrito no dia correspondente à efetiva em que estiver matriculado;

e) Decorridos os dois anos, o feirante poderá retornar às feiras-livres em que houver vagas;

f) Para efeito da aplicação da penalidade a que se refere o item e), deverá o Serviço de Distribuição (2AB) remeter ao Diretor do DAB o mapa das ausências dos feirantes-locatários, tão logo atinjam estas ao número previsto naquele item;

g) O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

EDITAL N.º 93

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no Processo n.º 30-20.054 de 1952-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes às locações nos Mercados Regionais e Municipais, referente ao mês de outubro corrente, será efetuada no dia 13 do citado mês.

EDITAL N.º 94

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no Processo n.º 20-20.055 de 1952-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a guta n.º 7.025.077, de 14-4-52, em nome de Jovino Pereira Lima, foi extraviada e substituída pela de n.º 7.026.568, de 24 de setembro de 1952.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1952. — H. Blanc de Freitas — Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 9 de outubro de 1952, quinta-feira, das 8,15 as 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos

Código 21

Proposta	Matrícula
6.088	12.112
6.092	35.131
6.093	58.060
6.094	29.024
6.096	35.711
6.097	24.601
6.098	6.587
6.099	16.236
6.101	19.274
6.102	8.607
6.103	20.840
6.106	65.608
6.108	28.532
6.111	16.142

6.112	20.872
6.113	28.707
6.118	6.036
6.119	60.228
6.120	38.578
6.122	26.125

Comuns efetivos — Segunda chamada

Código 21

Proposta	Matrícula
5.323	399

Comuns extranumerários

Código 22

Proposta	Matrícula
3.262	55.317
3.263	46.699
3.264	51.402
3.265	44.367
3.269	39.465
3.270	38.431
3.271	53.643
3.272	39.521

3.273	51.049
3.274	44.436

Emergências

Matrícula	Matrícula
1.205	17.549
1.395	17.760
1.899	20.547
4.688	21.312
6.505	21.910
11.153	22.689
12.009	26.448
13.557	27.980
27.741	27.914
28.196	33.123
48.781	52.415
59.793	60.682

Casamento

Matrícula

65.619

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Tribunal Superior Eleitoral

RESOLUÇÕES

VOL. I: RESOLUÇÕES DE N.os 1 a 500
E RESPECTIVOS ÍNDICES GERAL
E ALFABÉTICO REMISSIVO

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL